

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

001

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

***Processo***  
***Licitatório***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

---

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

**Ref.: Processo Licitatório nº 62/2015**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Em cumprindo a solicitação da Unidade Gestora (Solicitante) informado acima, procedeu-se a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 62/2015, cujo objeto consiste na:

Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades de Guarda Mirim.

Portanto, fica aberto o PROCESSO LICITATÓRIO acima informado, conforme enunciado no Art. 38, da Lei Federal sob o nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Arapoti, em quarta-feira, 1 de abril de 2015

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Licitação e Compras

---

**Solicitação de**  
**Processo**  
**Licitatório**



**Ofício 113/2015 INFRA / SMEC**

**Arapoti, 18 de março de 2015.**

**Ilmo. Senhor:**

Paulo Roberto da Silva

**Divisão de Licitação**

**Prefeitura Municipal**

Assunto: licitação

Prezado Senhor,

Solicitamos de Vossa Senhoria ***abertura de Processo Licitatório*** para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Guarda Mirim/Pacca, durante o exercício de 2015.

Em anexo segue os 03 orçamentos com a descrição.

O Projeto Atividade e a Fonte de Pagamento será:

***Manutenção da Unidade de Atendimento Sócio Educacional de Arapoti –Material de Consumo – Recursos Livres - Ficha 0162 - R\$59.999,83***

**ROSI ROGENSKI FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

## AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 08002

Centro de Custo: 08002 -Divisão de Ensino

Ficha nº: 162

Número da Solicitação: 161

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	42 - ALHO BULBO INTEIRICO CABECA NACIONAL	KG	40,00	14,30	572,00
2	64 - AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA	PCT	20,00	10,79	215,80
3	69 - ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1	PCT	350,00	12,28	4.298,00
4	100 - BATATA MONALISA LEGUME IN NATURA	KG	350,00	3,06	1.071,00
5	299 - CALDO DE GALINHA C 2 TABLETES	CX	350,00	0,63	220,50
6	311 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PATINHO	KG	250,00	18,50	4.625,00
7	334 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO MUSCULO	KG	350,00	14,43	5.050,50
8	366 - CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA	KG	500,00	6,03	3.015,00
9	371 - CARNE DE PORCO IN NATURA TIPO PERNIL	KG	200,00	11,63	2.326,00
10	378 - CENOURA LEGUME IN NATURA TAMANHO	KG	80,00	3,49	279,20
11	423 - CHA MATE AGRANEL TOSTADO NATURAL 01 KG	CX	100,00	5,32	532,00
12	593 - DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE	UNI	100,00	5,66	566,00
13	600 - ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA	LATA	50,00	1,66	83,00
14	615 - EXTRATO DE TOMATE 350 GRS SEM TEMPERO	LATA	200,00	3,18	636,00
15	616 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E	PCT	100,00	3,63	363,00
16	619 - FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS	PCT	60,00	2,57	154,20
17	650 - FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO	PCT	100,00	4,45	445,00
18	652 - FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE	PCT	350,00	4,50	1.575,00
19	653 - FERMENTO BIOLOGICO INSTANTANEO 100GR	UNI	100,00	3,11	311,00
20	695 - FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE	PCT	89,00	2,08	185,12
21	754 - LINGUICA FRESCA TIPO TOSCANA	KG	252,00	10,52	2.651,04
22	797 - MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO	PCT	120,00	4,74	568,80
23	801 - MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO	PCT	120,00	4,88	585,60
24	817 - MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE	UNI	100,00	4,51	451,00
25	824 - MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES	LATA	130,00	1,63	211,90
26	859 - OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA	UNI	200,00	3,03	606,00
27	861 - OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM	DZ	130,00	4,08	530,40

28	1119 - QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE	PCT	120,00	2,50	006	300,00
29	1158 - SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO	PCT	80,00	1,28		102,40
30	1161 - SALSICHA TIPO HOT DOG TRADICIONAL	KG	100,00	6,24		624,00
31	1177 - TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO	UNI	50,00	3,27		163,50
32	1201 - VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO	FRS	108,00	2,79		301,32
33	7950 - CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO	KG	250,00	7,83		1.957,50
34	7991 - CARNE SUINA IN NATURA TIPO COSTELA	KG	150,00	14,12		2.118,00
35	8540 - ACUCAR CRISTAL PC 5 KG	PCT	80,00	7,06		564,80
36	11995 - CAFE TORRADO E MOIDO TIPO SUPERIOR	PCT	120,00	7,08		849,60
37	12401 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA	KG	140,00	20,05		2.807,00
38	12403 - CARNE IN NATURA POSTA VERMELHA	KG	300,00	17,33		5.199,00
39	12951 - CARNE BOVINA IN NATURA MIOLO DE ACEM	KG	350,00	16,63		5.820,50
40	12969 - LINGUICA TIPO CALABRESA EM GOMOS	PCT	150,00	13,75		2.062,50
41	14455 - CEBOLA KG	KG	100,00	3,59		359,00
42	14479 - ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR	UNI	100,00	6,48		648,00
43	20979 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG	PCT	50,00	10,95		547,50
44	22111 - LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL	LTS	500,00	2,64		1.320,00
45	23281 - FERMENTO ACCHAROMYCES CEREVISIAE	PCT	45,00	11,45		515,25
46	23282 - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO	KG	30,00	53,73		1.611,90
<b>Total Geral:</b>						<b>59.999,83</b>

Prefeitura Municipal de Arapoti, 1 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
**RESPONSÁVEL PELO COMPRAS**  
**ASSINATURA E CARIMBO**

\_\_\_\_\_  
**RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA**  
**ASSINATURA E CARIMBO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

007

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Cotações de**  
**Preços**

<b>Produto</b>	<b>Quantidade</b>	<b><u>Corsine</u></b>	<b><u>Kelve</u></b>	<b><u>ST dos Santos</u></b>	<b>Média</b>	<b>Total</b>
Açucar cristal	80	6,50	6,69	7,99	<b>7,06</b>	<b>564,80</b>
Achocolatado	100	5,50	6,95	6,99	<b>6,48</b>	<b>648,00</b>
Alho	40	12,00	16,00	14,90	<b>14,30</b>	<b>572,00</b>
Amido de milho	20	0,00	14,69	6,90	<b>10,79</b>	<b>215,80</b>
Arroz agulhinha	350	10,00	13,95	12,90	<b>12,28</b>	<b>4.298,00</b>
Batata monalisa	350	2,50	2,69	3,99	<b>3,06</b>	<b>1.071,00</b>
Café	120	7,50	5,75	7,99	<b>7,08</b>	<b>849,60</b>
Caldo de galinha	350	0,45	0,45	1,00	<b>0,63</b>	<b>220,50</b>
Miolo de Acém	350	13,50	19,99	16,40	<b>16,63</b>	<b>5.820,50</b>
Músculo	350	13,50	12,99	16,80	<b>14,43</b>	<b>5.050,50</b>
Patinho	250	17,50	17,99	20,00	<b>18,50</b>	<b>4.625,00</b>
Linguiça toscana	252	10,50	11,15	9,90	<b>10,52</b>	<b>2.651,04</b>
Coxa e sobrecoxa	500	5,50	5,60	6,99	<b>6,03</b>	<b>3.015,00</b>
Peito de frango	250	4,20	9,39	9,90	<b>7,83</b>	<b>1.957,50</b>
Pernil suíno	200	9,99	10,00	14,90	<b>11,63</b>	<b>2.326,00</b>
<del>File de tilápia</del>	<del>00</del>	<del>00</del>	<del>00</del>	<del>00</del>	<del>00</del>	<del>00</del>
Linguiça calabresa	150	13,50	12,75	15,00	<b>13,75</b>	<b>2.062,50</b>
Costelinha suína	150	13,00	12,45	16,90	<b>14,12</b>	<b>2.118,00</b>
Costela minga	140	12,50	33,75	13,90	<b>20,05</b>	<b>2.807,00</b>
Posta vermelha	300	16,00	15,99	20,00	<b>17,33</b>	<b>5.199,00</b>
Chá mate granel	100	4,99	5,99	4,99	<b>5,32</b>	<b>532,00</b>
Doce de leite	100	9,99	3,00	3,99	<b>5,66</b>	<b>566,00</b>
Ervilha	50	1,00	1,99	1,99	<b>1,66</b>	<b>83,00</b>
Extrato de Tomate	200	3,30	2,25	3,99	<b>3,18</b>	<b>636,00</b>



<b>Farinha de mandioca</b>	100	2,50	4,49	3,90	<b>3,63</b>	<b>363,00</b>
<b>Farinha de milho</b>	60	1,65	2,55	3,50	<b>2,57</b>	<b>154,20</b>
<b>Feijão carioquinha</b>	350	3,30	4,19	5,99	<b>4,50</b>	<b>1.575,00</b>
<b>Feijão preto</b>	100	3,40	3,95	5,99	<b>4,45</b>	<b>445,00</b>
<b>Fermento biológico</b>	100	1,70	4,65	2,99	<b>3,11</b>	<b>311,00</b>
<b>Fubá</b>	89	1,25	2,10	2,90	<b>2,08</b>	<b>185,12</b>
<b>Espaguete</b>	120	4,25	4,99	4,99	<b>4,74</b>	<b>568,80</b>
<b>Macarrão parafuso</b>	120	4,30	5,45	4,90	<b>4,88</b>	<b>585,60</b>
<b>Margarina</b>	100	4,50	5,85	3,19	<b>4,51</b>	<b>451,00</b>
<b>Milho verde</b>	130	1,40	1,49	1,99	<b>1,63</b>	<b>211,90</b>
<b>Óleo Vegetal</b>	200	2,75	2,85	3,49	<b>3,03</b>	<b>606,00</b>
<b>Ovo</b>	130	3,40	4,35	4,50	<b>4,08</b>	<b>530,40</b>
<b>Quirera</b>	120	1,00	2,10	4,40	<b>2,50</b>	<b>300,00</b>
<b>Sal</b>	80	1,00	1,35	1,50	<b>1,28</b>	<b>102,40</b>
<b>Salsicha</b>	100	5,50	0,00	6,99	<b>6,24</b>	<b>624,00</b>
<b>Tempero alho e sal</b>	50	2,30	3,60	3,90	<b>3,27</b>	<b>163,50</b>
<b>Vinagre</b>	108	1,50	3,99	2,90	<b>2,79</b>	<b>301,32</b>
<b>Farinha de trigo especial</b>	50	10,50	9,45	12,90	<b>10,95</b>	<b>547,50</b>
<b>Fermento Accharomyces</b>	45	13,00	0,00	9,90	<b>11,45</b>	<b>515,25</b>
<b>Farinha de trigo com ferro</b>	30	0,00	47,45	60,00	<b>53,73</b>	<b>1.611,90</b>
<b>Leite tetra park</b>	500	0,00	2,29	2,99	<b>2,64</b>	<b>1.320,00</b>
<b>Cebola</b>	100	0,00	3,69	3,49	<b>3,59</b>	<b>359,00</b>
<b>Cenoura</b>	80	0,00	2,99	3,99	<b>3,49</b>	<b>279,20</b>
<b><u>TOTAL</u></b>						<b>59.999.83</b>

PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO	PEDIDO 2012	PRÇ UNIT.	SUB TOTAL
Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, características adicionais sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra).	Pacote de 05 kg	90	6,69	602,10 *
Achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais enriquecidos com 08 vitaminas, prazo de validade 12 meses (fechado)	Pct 01 kg	160	6,95	1.112 *
Alho, bulbo inteiro (cabeça), nacional, tipo roxo ou branco, novo, de boa qualidade.	Kg	40	16,00	640,00 *
Amido de milho pct kg	Kg <del>5000</del>	20	12,10	242,00 *
Arroz agulhinha, não integral, tipo 1, classe longo fino, tipo subgrupo <b>parboilizado</b> , umidade máxima de 14%, embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento.	Pacote de 05 kg	432	13,95	6026,40 *
Batata monalisa, legume in natura, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, lisa e limpa, sem lesões de origem mecânica ou física.	Kg	450	2,69	1.210,50 *
Café, tipo torrado e moído, apresentação em pó, embalagem a vácuo e aluminizada, selo de pureza abic, características adicionais tipo exportação, prazo de validade 12 meses.	Pacote de 500 gr	120	5,75	690,00 *
Caldo de galinha, classificação tempero, tipo caldo, aplicação uso culinário, sabor galinha.	Caixa com 02 tabletes.	350	0,45	157,50 *

Carne bovina, in natura, tipo MIOLO DE ACÉM, apresentação moída, características adicionais - máximo 8% de gordura, cor vermelho vivo, de 1ª qualidade, máximo 1% de resíduo, resfriada imediatamente após a moagem, submetida aos processos de inspeção da RISPOA, obtida através de carne resfriada, isenta de tecidos inferiores (ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc), sem aditivos e coadjuvantes. Embalagem plástica atóxica, resistente, contendo 2 kg, data e peso.	Kg	486	19,99	5971514
Carne bovina, in natura, tipo MÚSCULO, apresentação corte em cubos, características adicionais-sem osso, máximo 5% de gordura, cor vermelho vivo, de 1ª qualidade, máximo 1% de resíduos, resfriada, embalagem plástica atóxica, resistente, contendo 2 kg, data e peso.	Kg	432	12,99	561168
Carne bovina, in natura, tipo PATINHO, corte em bifes, resfriada, embalagem de 1 kg contendo peso e data.	Kg	306	17,99	5504,954
Lingüiça Toscana kg	kg	252	11,13	2809,80
Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA, características adicionais congelada, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalagem primária plástica, atóxica, transparente e resistente, contendo 2 kg, peso e data, hermeticamente vedada, com registro no SIF/SIP.	Kg	522	5,60	2,923,20
Carne de frango, tipo PEITO DE FRANGO, apresentação sem tempero, características adicionais com osso e resfriada, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalagem primária plástica, atóxica, transparente e resistente, contendo 2 kg, peso e data, hermeticamente vedada, com registro no SIF/SIP.	Kg	324	9,39	3012,36
Carne Suína, pernil com pouca gordura	kg	252	1000	2,520
File de Tilapia Congelado kg	kg	80	11,25	900
Lingüiça Calabresa sem pimenta	kg	162	12,75	2,065,50
Costelinha suína cortada em pedaços pequenos	kg	162	12,45	2,016,90
Costela bovina minga, cortada	kg	162	33,45	5,467,50
Posta vermelha kg	kg	324	15,99	5,180,76
Chá de Erva Mate, queimado à granel.	Caixa de 200 gr	160	5,99	958,40

Doce de leite, simples, tipo em pasta, leite e açúcar. Embalagem hermeticamente fechada, com rotulagem de acordo com a Anvisa e registro no SIF/SIP. Prazo de validade 180 dias.	Pote de 450 gr	150	3,00	450,00 *
Ervilha verde em conserva, inteira, prazo de validade 24 meses.	Lata de 200 gr	130	1,99	258,70 *
Extrato de tomate sem tempero, concentrado, ingrediente básico tomate, prazo de validade 12 meses, conservação isento de fermentação, embalagem primária metálica hermeticamente fechada com envasamento à vácuo, tampa e lacre central que facilita sua abertura.	Lata de 350 gr	230	2,25	517,50 *
Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina e torrada.	Pacote de 01 kg	100	4,49	449,00 *
Farinha de milho, apresentação flocos milho, tipo amarela, características adicionais degerminado/ macerado/ socado/ macerado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente.	Pacote de 01 kg	60	2,55	153,00 *
Feijão, tipo 1, grupo anão, classe carioquinha, maquinado, prazo de validade 180 dias (empacotado), embalagem de alta resistência (0,12 a 0,14 micra), teor de impureza máximo de 1%.	Pacote de 01 kg	550	2,19	2,304,50 *
Feijão, tipo 1, grupo anão, classe preto, maquinado, prazo de validade 180 dias (empacotado), embalagem de alta resistência (0,12 a 0,14 micra), teor de impureza máximo de 1%.	Pacote de 01 kg	330	3,95	1,303,50 *
Fermento Biológico desidratado, apresentação em pó, aplicação culinária em geral. Validade 180 dias.	Embalagem de 100 gr	100	4,65	465,00 *
Fubá, aspecto físico pó fino, isento de sujidades, mofo e fermentação, cor amarela, matéria prima milho, tipo mimoso, enriquecido com ácido fólico e ferro, embalagem primária em plástico transparente, atóxico de alta resistência (0,12 a 0,14 micra).	Pacote de 01 kg	90	2,10	189,00 *
Macarrão, tipo sêmola, formato <b>espaguete</b> , características adicionais com <b>ovos</b> , isento de corantes artificiais, prazo de validade 12 meses, embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência.	Pacote de 01 kg	120	4,99	5,98,80 *
Macarrão, tipo sêmola, formato <b>parafuso</b> , características adicionais com <b>ovos</b> , isento de corantes artificiais, prazo de validade 12 meses, embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência.	Pacote de 01 kg	120	5,45	654,00 *

	Pote de 500 gr	150	5,85	977,50*
Margarina, produzida exclusivamente com gordura vegetal, composição básica 60% de lipídios, sabor com sal, isenta de gordura trans, embalagem primária de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente. Prazo de validade 180 dias.	Lata de 200 gr	130	<del>10,49</del> 1,49	193,70
Milho verde, em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo de validade 2 anos, aplicação uso culinário.	Garrafa pet de 900 ml	250	2,85	712,50*
Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, quantidade de calorias 810/100. Validade mínima de 10 meses.	Dúzia	130	4,35	565,50
Ovo, tamanho médio, peso de 45 a 55 gr, origem galinha, pasteurizado, características adicionais brancos, casca dura, limpa, lisa e íntegra, sem trincas e deformações. Fresco, com clara límpida, transparente, consistente e densa, gema translúcida consistente e centralizada no meio da clara. Sabor e odor característico e agradável. Produto de 1ª qualidade. Embalagem nova, com data de validade e selo de inspeção,	Kg	120	2,10	252,00*
Quirera, cor amarela, tipo farelo de milho, apresentação granulada tipo canjiquinha, embalagem primária plástica, transparente, atóxica, resistente (0,12 a 0,14 micra) e bem vedada.	Pacote de 01 kg	80	1,35	108,00*
Sal, tipo refinado e iodado, aplicação alimentícia.	Kg	150		
Salsicha, tipo hot dog, tradicional, origem carne bovina, características adicionais sem pimenta, em gomos uniformes e padronizados, resfriada, aplicação uso culinário, embalagem primária a vácuo, plástica, transparente, atóxica, resistente, com registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, validade mínima de 30 dias.	Pacote de 800 gr	50	3,60	180,00*
Tempero, tipo alho e sal, apresentação pasta, sem tempero, aplicação uso culinário. Embalagem primária plástica transparente, atóxica, resistente e bem vedada.	4 kg	110	3,99	438,90*
Vinagre, matéria prima vinho tinto branco, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos.	Pct c/ 05 kg	50	9,45	472,50*
Farinha de trigo especial cor branca c/ 04 meses de validade	Pct 500 gr	45		
Fermento accharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana				

Descrição	Pct c/ 25 kg	40	47,45 2 3 kg. 9,48	L'898 <del>40,918</del> *
Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar e estabilizantes: ester de ácido diacetil tartárico, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e/ou esteroil_2_lactil lactadode ácido e/oi poliborbalo 80 e melhoradores de farinha ácido ascórbio e/ou azodicarbonamida, contém glutem.	Cx c/ 01 lt	2000	2,28	4,580.*
Leite tetra park integral c/ 03 meses de validade	kg	180	3,69	664,20
Cebola, legume in natura, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, sem lesões de origem mecânica ou física	kg	80	2,199	239,20
Cenoura, legume in natura, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, lisa limpa, sem lesões de origem mecânica ou física				

DATA: 12/03/16

CARIMBO:

ASSINATURA: *Helvécio de Oliveira*

LOJA SUPERMERCADOS  
 CNPJ: 07.841.304/0001-20  
 Ilverson A. Goldibeli e Cia Ltda  
 Manoelito Carneiro, 215 - Centro  
 13.200-000 - Campinas, SP



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ondina Bueno Siqueira, 180 - Centro Cívico  
e\_mail merenda@arapoti.pr.gov.br  
ARAPOTI - PARANÁ

PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO	PEDIDO 2012	PRÇ UNIT.	SUB TOTAL
Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, características adicionais sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra).	Pacote de 05 kg	90	4,00	
Achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais enriquecidos com 08 vitaminas, prazo de validade 12 meses (fechado)	Pct 01 kg	160	5,50	880,00
Alho, bulbo inteiro (cabeça), nacional, tipo roxo ou branco, novo, de boa qualidade.	Kg	40	12,00	480,00
Amido de milho pct kg	Kg	20		
Arroz agulhinha, não integral, tipo 1, classe longo fino, tipo subgrupo <b>parboilizado</b> , umidade máxima de 14%, embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento.	Pacote de 05 kg	432	10,00	4.320,00
Batata monalisa, legume in natura, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, lisa e limpa, sem lesões de origem mecânica ou física.	Kg	450	2,50	1.125,00
Café, tipo torrado e moído, apresentação em pó, embalagem a vácuo e aluminizada, selo de pureza abic, características adicionais tipo exportação, prazo de validade 12 meses.	Pacote de 500 gr	120	7,50	900,00
Caldo de galinha, classificação tempero, tipo caldo, aplicação uso culinário, sabor galinha.	Caixa com 02 tabletes.	350	0,45	157,50

CNPJ 15.364.682/0001-99  
Insc. Est 905992368-46  
RONALDO DE SOUZA CORSIANI PEREIRA-ARAPOTI-ME  
Ronaldo José Jorge Dirane nº 764  
Arapoti Pr- CEP 84990-000

Carne bovina, in natura, tipo MIOLO DE ACÉM, apresentação moída, características adicionais - máximo 8% de gordura, cor vermelho vivo, de 1ª qualidade, máximo 1% de resíduo, resfriada imediatamente após a moagem, submetida aos processos de inspeção da RISPOA, obtida através de carne resfriada, isenta de tecidos inferiores (ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc), sem aditivos e coadjuvantes. Embalagem plástica atóxica, resistente, contendo 2 kg, data e peso.		486	13.50	6.561,00
Carne bovina, in natura, tipo MÚSCULO, apresentação corte em cubos, características adicionais-sem osso, máximo 5% de gordura, cor vermelho vivo, de 1ª qualidade, máximo 1% de resíduos, resfriada, embalagem plástica atóxica, resistente, contendo 2 kg, data e peso.	Kg	432	13.50	5.832,00
Carne bovina, in natura, tipo PATINHO, corte em bifes, resfriada, embalagem de 1 kg contendo peso e data.	Kg	306	17.50	5.446,80
Lingüiça Toscana kg	kg	252	10.50	2.721,60
Carne de frango, tipo COXA E SOBRECORA, características adicionais congelada, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalagem primária plástica, atóxica, transparente e resistente, contendo 2 kg, peso e data, hermeticamente vedada, com registro no SIF/SIP.	Kg	522	5.50	2.871,00
Carne de frango, tipo PEITO DE FRANGO, apresentação sem tempero, características adicionais com osso e resfriada, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalagem primária plástica, atóxica, transparente e resistente, contendo 2 kg, peso e data, hermeticamente vedada, com registro no SIF/SIP.	Kg	324	4.20	2.008,80
Carne Suína, pernil com pouca gordura	kg	252	9.95	2.517,48
File de Tilapia Congelado kg	kg	80	13.00	15.374,040
Lingüiça Calabresa sem pimenta	kg	162	13.50	2.187,00
Costelinha suína cortada em pedaços pequenos	kg	162	13.00	2.106,00
Costela bovina minga, cortada	kg	162	12.50	2.025,00
Posta vermelha kg	kg	324	16.00	5.184,00
Chá de Erva Mate, queimado à granel.	Caixa de 200 gr	160	4.95	792,00



Doce de leite, simples, tipo em pasta, leite e açúcar. Embalagem hermeticamente fechada, com rotulagem de acordo com a Anvisa e registro no SIF/SIP. Prazo de validade 180 dias.	Pote de 450 gr	150	999	L. 438,50
Ervilha verde em conserva, inteira, prazo de validade 24 meses.	Lata de 200 gr	130	100	L 30,00
Extrato de tomate sem tempero, concentrado, ingrediente básico tomate, prazo de validade 12 meses, conservação isento de fermentação, embalagem primária metálica hermeticamente fechada com envasamento à vácuo, tampa e lacre central que facilita sua abertura.	Lata de 350 gr	230	330	759,00
Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina e torrada.	Pacote de 01 kg	100	250	250,00
Farinha de milho, apresentação flocos milho, tipo amarela, características adicionais degerminado/ macerado/ socado/ macerado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente.	Pacote de 01 kg	60	165	99,00
Feijão, tipo 1, grupo anão, classe carioquinha, maquinado, prazo de validade 180 dias (empacotado), embalagem de alta resistência (0,12 a 0,14 micra), teor de impureza máximo de 1%.	Pacote de 01 kg	550	330	L. 815,00
Feijão, tipo 1, grupo anão, classe preto, maquinado, prazo de validade 180 dias (empacotado), embalagem de alta resistência (0,12 a 0,14 micra), teor de impureza máximo de 1%.	Pacote de 01 kg	330	340	L. 122,00
Fermento Biológico desidratado, apresentação em pó, aplicação culinária em geral. Validade 180 dias.	Embalagem de 100 gr	100	170	L 70,00
Fubá, aspecto físico pó fino, isento de sujidades, mofo e fermentação, cor amarela, matéria prima milho, tipo mimoso, enriquecido com ácido fólico e ferro, embalagem primária em plástico transparente, atóxico de alta resistência (0,12 a 0,14 micra).	Pacote de 01 kg	90	125	L12,50.
Macarrão, tipo sêmola, formato <b>espaguete</b> , características adicionais com <b>ovos</b> , isento de corantes artificiais, prazo de validade 12 meses, embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência.	Pacote de 01 kg	120	425	CNPJ 15.390.042/0001-99 Insc. Est. 00502368-46 HONATAN DE SOUZA CORSAKI PEREIRA ABREU R. José Jorge Direita, 100 Aparecida do Sul - CEP 06230-000
Macarrão, tipo sêmola, formato <b>parafuso</b> , características adicionais com <b>ovos</b> , isento de corantes artificiais, prazo de validade 12 meses, embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência.	Pacote de 01 kg	120	480	516,00

Descrição	Pote de 500 gr	150	675,00
Margarina, produzida exclusivamente com gordura vegetal, composição básica 60% de lipídios, sabor com sal, isenta de gordura trans, embalagem primária de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente. Prazo de validade 180 dias.	4,50		
Milho verde, em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo de validade 2 anos, aplicação uso culinário.	Lata de 200 gr	130	182,00
Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, quantidade de calorias 810/100. Validade mínima de 10 meses.	Garrafa pet de 900 ml	250	687,50
Ovo, tamanho médio, peso de 45 a 55 gr, origem galinha, pasteurizado, características adicionais brancos, casca dura, limpa, lisa e íntegra, sem trincas e deformações. Fresco, com clara límpida, transparente, consistente e densa, gema translúcida consistente e centralizada no meio da clara. Sabor e odor característico e agradável. Produto de 1ª qualidade. Embalagem nova, com data de validade e selo de inspeção,	Dúzia	130	442,00
Quirera, cor amarela, tipo farelo de milho, apresentação granulada tipo canjiquinha, embalagem primária plástica, transparente, atóxica, resistente (0,12 a 0,14 micra) e bem vedada.	Kg	120	120,00
Sal, tipo refinado e iodado, aplicação alimentícia.	Pacote de 01 kg	80	80,00
Salsicha, tipo <b>hot dog</b> , tradicional, origem carne bovina, características adicionais sem pimenta, em gomos uniformes e padronizados, resfriada, aplicação uso culinário, embalagem primária a vácuo, plástica, transparente, atóxica, resistente, com registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, validade mínima de 30 dias.	Kg	150	825,00
Tempero, tipo alho e sal, apresentação pasta, sem tempero, aplicação uso culinário. Embalagem primária plástica transparente, atóxica, resistente e bem vedada.	Pacote de 800 gr	50	1,15
Vinagre, matéria prima vinho tinto branco, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos.	Garrafa pet de 750 ml	110	230
Farinha de trigo especial cor branca c/ 04 meses de validade	Pct c/ 05 kg	50	1,50
Fermento accharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana	Pct 500 gr	45	13,00
			585


CNPJ 15.364.682/0001-99  
 Insc. Est 00823368-46  
 HONATAN DE S. LUIZA CORRÊA PEREIRA-ARZOPOLIS  
 Rua: José Jorge Villela nº 1405  
 Av. Rui B. Pacheco 1000

Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar e estabilizantes: ester de ácido diacetil tartárico, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e/ou estearoil_2_lactil lactadode ácido e/oi poliborbalo 80 e melhoradores de farinha ácido ascórbico e/ou azodicarbonamida, contém glutem.	Pct c/ 25 kg	40		
Leite tetra park integral c/ 03 meses de validade	Cx c/ 01 lt	2000		
Cebola, legume in natura, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, sem lesões de origem mecânica ou física	kg	180		
Cenoura, legume in natura, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, lisa limpa, sem lesões de origem mecânica ou física	kg	80		

**DATA:**

**CARIMBO:**

**ASSINATURA:**

  
**CNPJ 15.364.682/0001-99**  
**Insc. Est 90592368-46**  
 JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA-ARAPOTI-ME  
 Rua: José Jorge Direne nº 764  
 Arapoti Pr CEP 84990-000



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ondina Bueno Siqueira, 180 - Centro Cívico  
e\_mail merenda@arapoti.pr.gov.br  
ARAPOTI - PARANÁ

PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO	PEDIDO 2012	PRÇ UNIT.	SUB TOTAL
Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, características adicionais sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra).	Pacote de 05 kg	90	7,99	719,10
Achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais enriquecidos com 08 vitaminas, prazo de validade 12 meses (fechado)	Pct 01 kg	160	6,99	1118,40
Alho, bulbo inteiro (cabeça), nacional, tipo roxo ou branco, novo, de boa qualidade.	Kg	40	14,90	596,00
Amido de milho pct kg	Kg	20	6,90	138,00
Arroz agulhinha, não integral, tipo 1, classe longo fino, tipo subgrupo <b>parboilizado</b> , umidade máxima de 14%, embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento.	Pacote de 05 kg	432	12,90	5572,80
Batata monalisa, legume in natura, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, lisa e limpa, sem lesões de origem mecânica ou física.	Kg	450	3,99	1795,50
Café, tipo torrado e moído, apresentação em pó, embalagem a vácuo e aluminizada, selo de pureza abic, características adicionais tipo exportação, prazo de validade 12 meses.	Pacote de 500 gr	120	7,99	958,80
Caldo de galinha, classificação tempero, tipo caldo, aplicação uso culinário, sabor galinha.	Caixa com 02 tabletes.	350	1,00	350,00

Carne bovina, in natura, tipo MIOLO DE ACÉM, apresentação moída, características adicionais - máximo 8% de gordura, cor vermelho vivo, de 1ª qualidade, máximo 1% de resíduo, resfriada imediatamente após a moagem, submetida aos processos de inspeção da RISPOA, obtida através de carne resfriada, isenta de tecidos inferiores (ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc), sem aditivos e coadjuvantes. Embalagem plástica atóxica, resistente, contendo 2 kg, data e peso.			486	16,40	7970,40
Carne bovina, in natura, tipo MÚSCULO, apresentação corte em cubos, características adicionais-sem osso, máximo 5% de gordura, cor vermelho vivo, de 1ª qualidade, máximo 1% de resíduos, resfriada, embalagem plástica atóxica, resistente, contendo 2 kg, data e peso.	Kg	432	16,80	7257,60	
Carne bovina, in natura, tipo PATINHO, corte em bifés, resfriada, embalagem de 1 kg contendo peso e data.	Kg	306	20,00	6120,00	
Lingüiça Toscana kg	kg	252	9,90	2494,80	
Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOPA, características adicionais congelada, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalagem primária plástica, atóxica, transparente e resistente, contendo 2 kg, peso e data, hermeticamente vedada, com registro no SIF/SIP.	Kg	522	6,99	3648,78	
Carne de frango, tipo PEITO DE FRANGO, apresentação sem tempero, características adicionais com osso e resfriada, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalagem primária plástica, atóxica, transparente e resistente, contendo 2 kg, peso e data, hermeticamente vedada, com registro no SIF/SIP.	Kg	324	9,90	3207,60	
Carne Suína, pernil com pouca gordura	kg	252	14,90	3754,80	
File de Tilapia Congelado kg	kg	80	29,00	2320,00	
Lingüiça Calabresa sem pimenta	kg	162	15,00	2430,00	
Costelinha suína cortada em pedaços pequenos	kg	162	16,90	2737,80	
Costela bovina minga, cortada	kg	162	13,90	2251,80	
Posta vermelha kg	kg	324	20,00	6480,00	
Chá de Erva Mate, queimado à granel.	Caixa de 200 gr	160	4,99	798,40	

Doce de leite, simples, tipo em pasta, leite e açúcar. Embalagem hermeticamente fechada, com rotulagem de acordo com a Anvisa e registro no SIF/SIP. Prazo de validade 180 dias.	Pote de 450 gr	150	3,99	598,50
Ervilha verde em conserva, inteira, prazo de validade 24 meses.	Lata de 200 gr	130	1,99	258,70
Extrato de tomate sem tempero, concentrado, ingrediente básico tomate, prazo de validade 12 meses, conservação isento de fermentação, embalagem primária metálica hermeticamente fechada com envasamento à vácuo, tampa e lacre central que facilita sua abertura.	Lata de 350 gr	230	3,99	917,70
Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina e torrada.	Pacote de 01 kg	100	3,90	390,00
Farinha de milho, apresentação flocos milho, tipo amarela, características adicionais degerminado/ macerado/ socado/ macerado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente.	Pacote de 01 kg	60	3,50	210,00
Feijão, tipo 1, grupo anão, classe carioquinha, maquinado, prazo de validade 180 dias (empacotado), embalagem de alta resistência (0,12 a 0,14 micra), teor de impureza máximo de 1%.	Pacote de 01 kg	550	5,99	3294,50
Feijão, tipo 1, grupo anão, classe preto, maquinado, prazo de validade 180 dias (empacotado), embalagem de alta resistência (0,12 a 0,14 micra), teor de impureza máximo de 1%.	Pacote de 01 kg	330	5,99	1976,70
Fermento Biológico desidratado, apresentação em pó, aplicação culinária em geral. Validade 180 dias.	Embalagem de 100 gr	100	2,99	299,00
Fubá, aspecto físico pó fino, isento de sujidades, mofo e fermentação, cor amarela, matéria prima milho, tipo mimoso, enriquecido com ácido fólico e ferro, embalagem primária em plástico transparente, atóxico de alta resistência (0,12 a 0,14 micra).	Pacote de 01 kg	90	2,90	261,00
Macarrão, tipo sêmola, formato <b>espaguete</b> , características adicionais com <b>ovos</b> , isento de corantes artificiais, prazo de validade 12 meses, embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência.	Pacote de 01 kg	120	4,99	598,80
Macarrão, tipo sêmola, formato <b>parafuso</b> , características adicionais com <b>ovos</b> , isento de corantes artificiais, prazo de validade 12 meses, embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência.	Pacote de 01 kg	120	4,90	588,00

	Pote de 500 gr	150	3,19	478,50
Margarina, produzida exclusivamente com gordura vegetal, composição básica 60% de lipídios, sabor com sal, isenta de gordura trans, embalagem primária de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente. Prazo de validade 180 dias.				
Milho verde, em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo de validade 2 anos, aplicação uso culinário.	Lata de 200 gr	130	1,99	258,70
Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, quantidade de calorias 810/100. Validade mínima de 10 meses.	Garrafa pet de 900 ml	250	3,49	872,50
Ovo, tamanho médio, peso de 45 a 55 gr, origem galinha, pasteurizado, características adicionais brancos, casca dura, limpa, lisa e íntegra, sem trincas e deformações. Fresco, com clara límpida, transparente, consistente e densa, gema translúcida consistente e centralizada no meio da clara. Sabor e odor característico e agradável. Produto de 1ª qualidade. Embalagem nova, com data de validade e selo de inspeção,	Dúzia	130	4,50	585,00
Quirera, cor amarela, tipo farelo de milho, apresentação granulada tipo canjiquinha, embalagem primária plástica, transparente, atóxica, resistente (0,12 a 0,14 micra) e bem vedada.	Kg	120	4,40	528,00
Sal, tipo refinado e iodado, aplicação alimentícia.	Pacote de 01 kg	80	1,50	120,00
Salsicha, tipo <b>hot dog</b> , tradicional, origem carne bovina, características adicionais sem pimenta, em gomos uniformes e padronizados, resfriada, aplicação uso culinário, embalagem primária a vácuo, plástica, transparente, atóxica, resistente, com registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, validade mínima de 30 dias.	Kg	150	6,99	1048,50
Tempero, tipo alho e sal, apresentação pasta, sem tempero, aplicação uso culinário. Embalagem primária plástica transparente, atóxica, resistente e bem vedada.	Pacote de 800 gr	50	3,90	195,00
Vinagre, matéria prima vinho tinto branco, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos.	Garrafa pet de 750 ml	110	2,90	319,00
Farinha de trigo especial cor branca c/ 04 meses de validade	Pct c/ 05 kg	50	12,90	645,00
Fermento accharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana	Pct 500 gr	45	9,90	445,50

Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar e estabilizantes: ester de ácido diacetil tartárico, mono e diglicerídios de ácidos graxos e/ou esteroil_2_lactil lactadode ácido e/oi poliborbalo 80 e melhoradores de farinha ácido ascórbio e/ou azodicarbonamida, contém glutem.	Pct c/ 25 kg	40	60,00	2400,00
Leite tetra park integral c/ 03 meses de validade	Cx c/ 01 lt	2000	2,99	5980,00
Cebola, legume in natura, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, sem lesões de origem mecânica ou física	kg	180	3,49	628,20
Cenoura, legume in natura, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, lisa limpa, sem lesões de origem mecânica ou física	kg	80	3,99	319,20

DATA: 11 de Maio 2015

CARIMBO:

ASSINATURA:



07.907.982/0001-49

S.T DOS SANTOS CIA LTDA

Av. Augusto Paschoal da Silva, 105  
Vila Toyoku

Wenceslau Braz PR RA.950-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Comissão*  
*Permanente de*  
*Licitação*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

026

### DECRETO Nº 3678/2015

**Súmula:** Designa **Pregoeiro** e **Equipe de Apoio**, para proceder ao recebimento das propostas e lances e análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, que venham ser instaurados por esta Prefeitura Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando o disposto no inciso IV e §1º do Art. 3º da Lei nº10.520/02

### DECRETA

**Art.1º** - Ficam designados os **Pregoeiros** e **Equipe de Apoio** objetivando o credenciamento dos interessados, o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; a conclusão dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; a adjudicação da proposta de menor preço; a elaboração de ata; a conclusão dos trabalhos da equipe de apoio; o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação, composta pelo os seguintes pregoeiros:

Pregoeiro - **Adão Rodrigues da Silva**

Pregoeiro - **Luana Lordelos Fernandes**

**Art.2º** - Fica designada a Equipe de Apoio, objetivando assistência ao pregoeiro, composta pelos seguintes membros:

Equipe de Apoio - **Geni Monteiro**

Equipe de Apoio - **Farley Gabriel de Paula**

Equipe de Apoio - **Luciano Aguiar Rocha**

Equipe de Apoio - **Idineu Antonio da Silva**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

027

**Art.3º** - Os **Pregoeiros** supracitados deverão apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº10.520/02, subsidiária a Lei Federal nº.8666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

**Art.4º** - A renovação dos **Pregoeiros e Equipe de Apoio** acima designada será processada no prazo de 12 (doze) meses, para o período subsequente, com fulcro no inciso IV e §1º do Art.3º da Lei nº10.520/02.

**Art.5º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art.6º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 09 de Janeiro do corrente ano, revogando-se em especial o Decreto 3.668/2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015.

**-BRAZ RIZZI-**

Prefeito

~~**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**~~

~~Chefe de Gabinete~~

PUBLICAÇÃO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Externa</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>1270</u> Página <u>16</u>
Data	<u>20/01/2015</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Autorização*  
*para Licitar*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

**Referente:** Processo Licitatório nº 62/2015.

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

AUTORIZO a instauração de Procedimento Licitatório, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, para o seguinte OBJETO:

**Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades de Guarda Mirim.**

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº

À Comissão Permanente de Licitação poderá preparar a minuta do instrumento convocatório na modalidade: **PREGÃO**.

Após, encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, quarta-feira, 1 de abril de 2015

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito Municipal

*Reserva de*  
*Saldo*  
*Financeiro e*  
*Contábil*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
 CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00044**

Processo Licitatório:

**62/2015**

**Secretaria Solicitante:**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Objeto da Despesa:**

Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades de Guarda Mirim.

**Prazo de Execução/Entrega:**

Conforme Edital

**Recurso Orçamentário:**

0800212363001560083390300000

**Descrição da Despesa:**

Descrição:	Qnde:	V. Unitário:	V. Total:
Gêneros Alimentícios	1,00	59.999,83	59.999,83

**Valor Total:**

**59.999,83** Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos

**OBSERVAÇÃO:**

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, quarta-feira, 1 de abril de 2015

Divisão de Licitação e Compras

**RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:**


**FICHA:**

162	

**AUTORIZADO:**

Assinatura

***Minuta do***  
***Editais e Anexos***





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

032

## RECIBO DE ENTREGA/RETIRADA DE EDITAL

PREGAO PRESENCIAL Nº \_\_\_/2015-PMA

PROCESSO Nº 062/2015-PMA

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Pessoa para contato:

Nesta data, ( ) RECEBEMOS e ou ( ) FIZEMOS o download do instrumento convocatório acima identificado no endereço eletrônico: <http://www.arapoti.pr.gov.br>.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta COMISSÃO DE LICITAÇÃO e esse FORNECEDOR, solicitamos preencher o recibo de entrega/retirada do edital e remeter à Comissão de Licitação por meio do fax (43) 3512-3000 ou através de e-mail [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br). A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



**MINUTA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2015-PMA**

**PROCESSO Nº 062/2015-PMA**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, inscrito no CNPJ sob nº 78.658.377/0001-31, sediada à Rua Placídio Leite, nº 148, Bairro Centro Cívico, Arapoti-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no 1º (primeiro) andar do Edifício do Centro Administrativo Municipal, na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, no Estado do Paraná, tendo por objeto a **Aquisição de Generos Alimentícios para atender as necessidades de Guarda Mirim**, de acordo com os termos constantes no **Anexo I**, Termo de Referência, deste Edital.
- 1.2. São pregoeiros deste Município: Adão Rodrigues da Silva e Luana Lordelos Fernandes, designados pelo Decreto nº 3.678, de 19/01/2015.
- 1.3. São secretarias interessadas pelo processo licitatório: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.
- 1.4. O recebimento dos Envelopes 1 e 2, contendo as propostas de preços e a documentação habilitatória, deverão ser entregues conforme descrito abaixo:

**PROCOLO DOS ENVELOPES 01 (PROPOSTA) E 02 (HABILITAÇÃO):**

**HORÁRIO DE PROCOLO:** Até as \_\_h\_\_min, do dia \_\_de \_\_\_\_\_de 201\_\_.

**LOCAL DE PROCOLO:** Em qualquer das salas 60, 61, 62, 63 ou 64.

**ENDEREÇO:** Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000.

**ABERTURA DO CERTAME:**

**DATA ABERTURA:** As \_\_h\_\_min, do dia \_\_de \_\_\_\_\_de 201\_\_.

**LOCAL:** Na Sala de Licitação e Compras no Centro Administrativo Municipal.

**ENDEREÇO:** Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.

- 1.5. Após o encerramento do prazo para a protocolização da proposta de preços e da habilitação, não será aceita solicitação de expedição ou entrega de documentos para substituição.
- 1.6. Integram o presente edital, os seguintes anexos:
- Anexo I Termo de Referência;
  - Anexo II Modelo de carta de credenciamento;
  - Anexo III Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
  - Anexo IV Modelo de declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente;



- Anexo V Declaração de Idoneidade;
- Anexo VI Modelo de declaração de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- Anexo VII Modelo de declaração de não parentesco;
- Anexo VIII Modelo de declaração de não servidor público no quadro de empregados da empresa;
- Anexo IX Minuta do contrato de prestação de serviços.

## 2. OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem por **OBJETO** a **(Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades de Guarda Mirim)**, de acordo com os termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, deste Edital.
- 2.2. A presente licitação será na modalidade: **Pregão Presencial, normal**.
- 2.3. O regime de execução será: **Compras**.
- 2.4. O tipo de licitação será: **Menor preço, unitário por item**.
- 2.5. O **prazo de vigência** do contrato será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura do contrato.
- 2.6. Por força do disposto no art. 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, fica fixado o **preço global máximo estimado de R\$ 59.999,83 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)**, restando desclassificadas sumariamente as propostas que apresentarem valores superiores as descritas no Anexo I.

## 3. DOS ADITAMENTOS, ESCLARECIMENTOS, RETIRADA E COMUNICAÇÃO DOS ATOS

### 3.1. DOS ADITAMENTOS:

- 3.1.1. A Prefeitura Municipal de Arapoti poderá emitir aditamentos aos documentos que integram este edital e seus anexos para revisar, emendar e/ou alterar quaisquer de suas partes.
- 3.1.2. Cópias destes aditamentos e esclarecimentos ficarão à disposição dos interessados, no endereço mencionado nos **itens 3.4.1.**, cabendo aos mesmos a verificação periódica de sua emissão.

### 3.2. DOS ESCLARECIMENTOS:

- 3.2.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br), até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.
- 3.2.2. As respostas serão prestadas pelo Pregoeiro, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu recebimento e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico do Município de Arapoti ([www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br), menu Prefeitura 24 horas – Licitações – Licitações), para ciência de todos os interessados.
- 3.2.3. A Comissão de Licitação não reconhecerá ou atenderá solicitações verbais.



### **3. DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS DA LICITAÇÃO:**

- 3.3.1. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Eletrônico do Município de Arapoti, acessível no sítio eletrônico no seguinte endereço: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br).
- 3.3.2. Para participar da licitação o interessado poderá indicar um representante, por meio do ato de credenciamento quando da sessão de julgamento da licitação, na forma do Item 6 do presente Edital, do qual exigirá-se a indicação de endereço eletrônico, por meio do qual serão formalizadas as comunicações acerca dos atos do presente procedimento licitatório.
- 3.3.2.1. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante da licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município por outros meios, nas quais a publicidade se dará na forma do Item 3.3.1.
- 3.3.2.2. É dever do representante zelar pelo gerenciamento e manutenção do registro do endereço.

### **3.4. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:**

- 3.4.1. As informações e retirada do Edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min (de SEGUNDA a QUINTA-FEIRA) e das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min (na SEXTA-FEIRA), no Centro Administrativo Municipal - CAM, sito a Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Salas 60, 61, 62, 63 e 64, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000, contatos: (43) 3512-3160 (Idineu e Farley); (43) 3512-3162 (Luana e Adão); (43) 3512-3032 (Ilineu e Geni); (43) 3512-3033 (Luciano); ou (43) 3512-3159 (Paulo), sítio eletrônico: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br) e correio eletrônico: [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br).

## **4. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA AO EDITAL**

- 4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.
- 4.2. A impugnação será lavrada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, devendo ser protocolada perante a DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, nas salas 60, 61, 62, 63 ou 64 do edifício do Centro Administrativo Municipal, endereço e horário já indicado no item 3.4.1.
- 4.3. Não serão conhecidas às impugnações encaminhadas por fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior.
- 4.4. Administração julgará e responderá à impugnação feita tempestivamente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do seu recebimento, publicando a respectiva decisão na forma determinada no Item 3.3.
- 4.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer no prazo constante no presente edita.
- 4.6. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Divisão de Licitação e Compras, no Edifício do Centro Administrativo Municipal, a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, no Bairro Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná.



## **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 5.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:
- cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
  - regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.
- 5.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados que:
- que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
  - que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
  - que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
  - que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;
  - que estejam cumprindo suspensão cadastral.
- 5.3. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

## **6. CREDENCIAMENTO**

- 6.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante poderá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.
- 6.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias;
  - carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo II, ou procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;
  - documento oficial de identificação que contenha fotografia.
- 6.3. Por ocasião do credenciamento, exigir-se-á do credenciado a indicação de endereço eletrônico para os fins do Item 3.3.2.
- 6.4. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 6.5. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à



habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresentá-los no momento de aferição da habilitação.

- 6.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 6.7. A ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento.
- 6.8. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

## 7. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação – conforme modelo do Anexo III.
- 7.2. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do Anexo III.
- 7.3. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo III), no **Envelope 1 – Proposta de Preço**, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

## 8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 8.1. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, por meio de um dos seguintes documentos:
  - a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias; ou
  - b) declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo VI.
- 8.2. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado das MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o licitante que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
- 8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, sujeitará o licitante, nos termos do art. 7º, da Lei n. 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.4. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no **Envelope 1 – Proposta de Preço**.



## 9. ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

### 9.1. CONDIÇÕES GERAIS DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

9.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados **apartados dos Envelopes 1 e 2**, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

9.1.2. Os Envelopes 1 e 2 deverão ser entregues, fechados e protocolados, constando da parte externa e frontal, o seguinte:

#### **ENVELOPE Nº 01**

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/201\_-PMA

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

#### **ENVELOPE Nº 02**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/201\_-PMA

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

9.1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

9.1.4. O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital, sendo que será considerada válida a hora constante da etiqueta de protocolo da Divisão de Licitação e Compras.

9.1.5. Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital, sendo que será considerada válida a hora constante do comprovante de protocolo da Divisão de Licitação e Compras.

### 9.2. PROPOSTA DE PREÇOS

9.2.1. O **Envelope 1**, apresentado fechado, deverá conter a PROPOSTA DE PREÇO para o objeto da licitação e deverá ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, ensejando, a ausência das assinaturas, a desclassificação do licitante.

9.2.2. Os licitantes deverão formalizar sua própria proposta, conforme Anexo I, considerando a totalidade dos itens, devendo indicar em separado o valor unitário e total para cada item, especificando a marca /modelo.

9.2.3. Ou poderá formalizar proposta via sistema informatizado, disponibilizado pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, a proposta deverá ser encaminhada impressa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

039

9.2.4. Ainda, a proposta de preços do deve conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante, contendo denominação social, inscrição estadual ou municipal (quando houver), endereço completo, o número do CNPJ, número de telefone e número de fac-símile e endereço eletrônico;
- b) Os preços indicados na proposta, expressos em moeda corrente nacional (Real), com apenas 2 (duas) casas decimais, devem conter todas as despesas, custos e encargos envolvidos no fornecimento dos produtos especificados neste edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 9.2.5., deste edital;
- d) Prazo de execução (fornecimento) do objeto licitado, não superior ao item 1.5;
- e) Marca e/ou modelo, garantia, quando se tratar de bens consumíveis, a garantia será substituída pela validade, que no ato do recebimento deverá corresponder a 2/3 da validade determinada pelo fabricante;
- f) Nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos os mesmos deverão ser expressos por extenso. Em havendo divergência dentre os valores será considerado válido aquele grafado por extenso;
- g) Redigida em língua portuguesa (datilografado ou informatizado), salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

9.2.5. O prazo de validade das propostas comerciais deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, observando - se as seguintes regras:

- a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior;
- b) Se a proposta apresentar prazo de validade inferior ao definido no presente edital, pode o representante credenciado da licitante sanear a impropriedade, adequando a prazo da proposta ao estatuído no ato convocatório;
- c) A Contratante poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais;
- d) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito;
- e) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.

**9.2.6. Não será admitida proposta de preços:**

- a) que deixe de indicar a marca dos produtos;
- b) apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos;
- c) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- d) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- e) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados a fundo perdidos, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- f) apresentar item (ns) com preço (s) manifestamente inexequível (is).
- g) apresentar item (ns) com preço (s) simbólico (s) ou de valor (es) zero.
- h) apresentar duas propostas dentro do envelope com valores diferentes.





- i) não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.
- 9.2.7. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.
- 9.2.8. Quando da entrega da proposta equalizada, a proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço total ofertado.
- 9.2.8.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pendrive) para a adequação da proposta ao final da sessão do pregão.
- 9.2.9. Será desclassificada a proposta que não atenda às exigências deste edital, ou que seja considerada, como inexeqüível ou excessiva.
- 9.2.10. Não serão levadas em conta, quaisquer reclamações que se baseiem no desconhecimento das condições deste edital e proposta.
- 9.2.11. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

### 9.3. HABILITAÇÃO

9.3.1. O Envelope 2, apresentado fechado, deverá conter:

9.3.1.1.1. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA, em se tratando de:

- a) Sociedade empresária: estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas alterações ou ultima alteração contratual consolidada, devidamente registradas, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- b) Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhado de prova do administrador(es) em exercício;
- c) Empresário Individual: Inscrição comercial devidamente registrada;

9.3.1.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c", do item 9.3.1.1.1., não precisarão constar no Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.

9.3.1.1.2. Para fins de comprovação da REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

- a) prova de regularidade fiscal perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;
- c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou



Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;
- e) prova de regularidade fiscal perante a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- f) prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9.3.1.1.3. Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de regularidade do Alvará de Funcionamento expedido pela sede do domicílio da licitante.

9.3.1.1.4. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não superior a 3 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

9.3.1.1.5. E AINDA:

- a) declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme Anexo III, deverá ser entregue conforme item 7 deste edital;
- b) declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da licitante, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo IV;
- c) declaração de Idoneidade, conforme Anexo V.
- d) declaração de não parentesco, conforme Anexo VII;
- e) declaração de que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante, conforme Anexo VIII.

9.3.1.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, observando que: a) serão aceitas apenas cópias legíveis; b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas; c) não serão aceitos documentos sob condições.



- 9.3.1.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.
- 9.3.1.4. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço.
- 9.3.1.5. Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.3.1.6. Não será aceita remessa de documentação por via postal, por fac-símile ou por e-mail.
- 9.3.1.7. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a licitante, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93
- 9.3.1.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.
- 9.3.1.9. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização "a posteriori" nela previstos.
- 9.3.1.10. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9.3.1.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 9.3.1.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação.
- 9.3.1.13. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

## **10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- 10.1. O critério de julgamento da presente licitação conforme o item 1.4 deste edital.
- 10.2. Será considerada vencedora da Licitação a licitante que apresentar a proposta de acordo com as condições do presente edital e ofertar o **MENOR PREÇO**, considerando a aquisição de todos os itens que compõe o objeto da licitação.
- 10.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.
- 10.4. A proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço ofertado.
- 10.5. No caso de equivalência entre propostas, para fins de desempate utilizar-se-á sucessivamente os seguintes critérios:



- a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, caput, Lei Complementar n. 123/06;
- b) aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei n. 8.666/93;
- c) sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

## 11. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

- 11.1. Na data e horário definidos no preâmbulo do presente edital, será aberta a sessão de processamento do presente pregão.
- 11.2. Inicia-se a sessão pública com o credenciamento dos interessados em participar do certame, a apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e, se for o caso, do documento comprobatório da condição de microempresa e empresa de pequeno porte.
- 11.3. Após o credenciamento, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope 1, contendo a proposta de preços.
- 11.4. Iniciada a abertura do Envelope 1, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 11.5. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
  - a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
  - b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
  - c) que contiverem vícios por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
  - d) com valor superior ao preço máximo fixado no presente Edital;
  - e) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratual;
  - f) que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.
- 11.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço global.
- 11.7. Ao licitante que tiver sua proposta desclassificada será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.
- 11.8. Aceitas as propostas de preços, elas serão provisoriamente classificadas em ordem decrescente.
- 11.9. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
  - a) seleção da proposta de MENOR PREÇO e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

044

- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três);
- c) no caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 11.10. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 11.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.
- 11.14. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 11.14.1. Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico) e ser-lhe-á oportunizada, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), a possibilidade de ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.**
- 11.14.2. O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento).
- 11.14.3. Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 11.14.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.14.5. Na hipótese da não apresentação de proposta, conforme itens anteriores, será declarada vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase de disputa de preços.
- 11.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor
- 11.16. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

045

- 11.17. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.18. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 11.19. Considerada aceitável a oferta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação da licitante declarada vencedora, confirmando as suas condições de habilitação.
- 11.20. Sem prejuízo do disposto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, eventuais falhas ou irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser feitas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 11.20.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.20.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 11.22. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 11.23. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a **03 (três) dias úteis**, para o recebimento de novas propostas.
- 11.24. A licitante vencedora deverá encaminhar, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após o encerramento da sessão, nova proposta de preços, adequando a cotação ao preço da proposta vencedora.
- 11.24.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão de julgamento do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pendrive) para, se possível, a adequação, impressão e entrega da proposta na própria sessão do pregão.
- 11.25. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, se recuse a assinar ou retirar o instrumento contratual no prazo estipulado, será a licitante subsequentemente habilitada notificada para fazê-lo, sem prejuízo de negociação direta do pregoeiro com o proponente para a obtenção de preço melhor nas hipóteses previstas nos incisos XVI e XXIII do art. 4º da Lei 10.520/2000.

## 12. RECURSOS

- 12.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

046

- 12.2. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer.
- 12.3. Manifestada a intenção, será concedido o prazo de **03 (três) dias** corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, devidamente protocoladas, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.
- 12.4. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Arapoti, por meio de protocolo a ser realizado junto à Divisão de Licitação, e encaminhado por intermédio do pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 03 (três) dias corridos.
- 12.5. O recurso poderá ser interposto via fax ou e-mail, dentro do prazo regulamentar, desde que a licitante apresente o respectivo original do protocolo, respeitado o prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.
- 12.6. Os recursos deverão conter a qualificação do recorrente, a decisão recorrida, as razões do recurso, o pedido de nova decisão e já deverão ser instruídos com todos os documentos que o recorrente achar pertinente para a comprovação da suas alegações.
- 12.7. Os recursos que forem apresentados fora do prazo, ou sem algum dos requisitos acima elencado, não serão acolhidos. O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizado sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste Pregão.
- 12.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.9. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista neste edital.

### **13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 13.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
- 13.2. Ocorrendo à interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.
- 13.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.
- 13.4. A autoridade competente poderá revogar, anular ou transferir a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 14.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	08	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
--------	----	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

047

UNIDADE:	08.002	Divisão de Ensino
FUNCIONAL:	1236300156008	Manutenção da Unidade de Atendimento Socio Educacional
DESPESA:	3330900000	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Ordinários (livres)

## 15. PAGAMENTO

- 15.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo de **20 (vinte) dias úteis** contados da apresentação da Nota Fiscal e cópia da Nota de Empenho devidamente certificada pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços, atestando o cumprimento de todas as exigências previstas no edital, Ata ou Contrato.
- 15.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br), acompanhada das certidões exigidas no **subitem 9.3.1.1.2. (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA)** deste edital.
- 15.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 15.4. A Prefeitura Municipal de Arapoti fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

## 16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:
- I - advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
  - II - multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração da Ata de Registro de Preços fora do prazo descrito no Item 17.1., início e entrega dos produtos fora do prazo descrito estipulado no item 21.1., neste edital;
  - III - multa penal, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
    - a) - não celebração da Ata de Registro de Preços;
    - b) - não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
    - c) - apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
    - d) - não manutenção da proposta;
    - e) - retardamento da execução do objeto contratual
    - f) - falha na execução contratual
    - g) - fraude na execução contratual
    - h) - comportamento inidôneo;
    - i) - cometimento de fraude fiscal.





- IV - multa penal, de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
  - V - multa penal, de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.
  - VI - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
  - VII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 16.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 16.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.
- 16.3.1. Na hipótese da ocorrência de atraso na entrega, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;
- 16.3.2. Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.
- 16.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.
- 16.8. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.
- 16.9. Caso o contratado não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.
- 16.10. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente.
- 16.11. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, a Administração poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente.

## **17. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 17.1. O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da intimação, para assinatura do contrato, que obedecerá às condições indicadas no Edital, na qual serão definidas as condições da execução da contratação, do pagamento, das obrigações e as penalidades em que estará sujeito pela eventual inobservância das condições ajustadas.
- 17.2. Para assinar o contrato o adjudicatário deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.



- 17.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado por uma vez, quando a adjudicatária comprovar ter ocorrido impedimento por motivo de força maior.
- 17.4. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.
- 17.5. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, o processo de licitação retornará ao Pregoeiro, para convocação dos licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas, e assim, sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do Edital.
- 17.6. Transcorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes propostas, sem a convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos na licitação, salvo se ratificadas as condições da proposta até o vencimento desse prazo, por igual período.
- 17.7. A beneficiária não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a outrem.

## **18. PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- 18.1. À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.
- 18.2. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

## **19. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

- 19.1 A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato que a critério do Município se façam necessário, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme dispõe o §§ 1º e 2º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

## **20. PREÇOS E REAJUSTE**

- 20.1. Os preços são os constantes da Proposta de Preços.
  - 20.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreatáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
  - 20.1.2. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
  - 20.1.3. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.
  - 20.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.



- 20.1.5. Os preços, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 20.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 20.1.7. A contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
- 20.1.8. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.
- 20.1.9. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 20.1.10. A atualização poderá ser feita mediante aditamento contratual ou simples apostila, obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
- 20.1.11. Independentemente da solicitação de que trata o item 20.1.7., a Contratante, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Arapoti-Pr.

## **21. CONDIÇÃO DE ENTREGA**

- 21.1. O produto licitado deverá ser entregue **PARCELADAMENTE**, conforme a necessidade, em até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e nota de empenho ao fornecedor.
- 21.2. O local de entrega será na Divisão de Material e Patrimônio, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.
- 21.3. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Quinta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min à 16h45min e na Sexta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 15h00min.
- 21.4. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.
- 21.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:
  - 21.5.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

051

- 21.5.2. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;
- 21.5.3. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 21.5.4. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado;
- 21.5.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 21.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

**22. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 22.1. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 22.2. O Ordenador de Despesa reserva-se o direito de aditar ou revogar a presente licitação, sem que caiba ao(s) proponente(s) direito a qualquer reclamação ou indenização.
- 22.3. O Ordenador de Despesas poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certamente licitatório.
- 22.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal de Arapoti não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.

Arapoti, em 27 de abril de 2015.

**LUANA LORDELOS FERNANDES**  
PREGOEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

052

**Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**Pregão Presencial nº \_\_\_/201\_**

**1. DO OBJETO**

- 1.1 O presente termo de referência tem por objeto **Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades de Guarda Mirim.**

**2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitario	Total
1	42 - ALHO BULBO INTEIRICO CABECA NACIONAL	KG	40,00	14,30	572,00
2	64 - AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA	PCT	20,00	10,79	215,80
3	69 - ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1	PCT	350,00	12,23	4.298,00
4	100 - BATATA MONALISA LEGUME IN NATURA	KG	350,00	3,03	1.071,00
5	299 - CALDO DE GALINHA C 2 TABLETES	CX	350,00	0,63	220,50
6	311 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PATINHO	KG	250,00	18,50	4.625,00
7	334 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO MUSCULO	KG	350,00	14,43	5.050,50
8	366 - CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA	KG	500,00	6,03	3.015,00
9	371 - CARNE DE PORCO IN NATURA TIPO PERNIL	KG	200,00	11,63	2.326,00
10	378 - CENOURA LEGUME IN NATURA TAMANHO	KG	80,00	3,49	279,20
11	423 - CHA MATE AGRANEL TOSTADO NATURAL 01 KG	CX	100,00	5,32	532,00
12	593 - DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE	UNI	100,00	5,66	566,00
13	600 - ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA	LATA	50,00	1,66	83,00
14	615 - EXTRATO DE TOMATE 350 GRs SEM TEMPERO	LATA	200,00	3,18	636,00
15	616 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E	PCT	100,00	3,63	363,00
16	619 - FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS	PCT	60,00	2,57	154,20
17	650 - FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO	PCT	100,00	4,45	445,00
18	652 - FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE	PCT	350,00	4,50	1.575,00
19	653 - FERMENTO BIOLOGICO INSTANTANEO 100GR	UNI	100,00	3,11	311,00
20	695 - FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE	PCT	89,00	2,08	185,12
21	754 - LINGUICA FRESCA TIPO TOSCANA	KG	252,00	10,52	2.651,04
22	797 - MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO	PCT	120,00	4,74	568,80
23	801 - MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO	PCT	120,00	4,88	585,60
24	817 - MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE	UNI	100,00	4,51	451,00
25	824 - MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES	LATA	130,00	1,63	211,90
26	859 - OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA	UNI	200,00	3,03	606,00
27	861 - OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM	DZ	130,00	4,03	530,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

053

28	1119 - QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE	PCT	120,00	2,50	300,00
29	1158 - SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO	PCT	80,00	1,29	102,40
30	1161 - SALSICHA TIPO HOT DOG TRADICIONAL	KG	100,00	6,24	624,00
31	1177 - TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO	UNI	50,00	3,27	163,50
32	1201 - VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO	FRS	108,00	2,79	301,32
33	7950 - CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO	KG	250,00	7,83	1.957,50
34	7991 - CARNE SUINA IN NATURA TIPO COSTELA	KG	150,00	14,12	2.118,00
35	8540 - ACUCAR CRISTAL PC 5 KG	PCT	80,00	7,06	564,80
36	11995 - CAFE TORRADO E MOIDO TIPO SUPERIOR	PCT	120,00	7,09	849,60
37	12401 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA	KG	140,00	20,05	2.807,00
38	12403 - CARNE IN NATURA POSTA VERMELHA	KG	300,00	17,33	5.199,00
39	12951 - CARNE BOVINA IN NATURA MIOLO DE AÇEM	KG	350,00	16,63	5.820,50
40	12969 - LINGUICA TIPO CALABRESA EM GOMOS	PCT	150,00	13,75	2.062,50
41	14455 - CEBOLA KG	KG	100,00	3,59	359,00
42	14479 - ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR	UNI	100,00	6,48	648,00
43	20979 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG	PCT	50,00	10,95	547,50
44	22111 - LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL	LTS	500,00	2,64	1.320,00
45	23231 - FERMENTO ACCHAROMYCES CEREVISIAE	PCT	45,00	11,43	515,25
46	23282 - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO	KG	30,00	53,73	1.611,90
Total Geral:					59.999,83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

054

**Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_\_/201\_

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
[Identificação e assinatura do outorgante]

Nome da Empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

055

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/201\_

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_

\_\_\_\_\_  
Responsável (nome/cargo/assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

056

**Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/201\_

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa  
proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes  
específicos)

\_\_\_\_\_  
[nome da empresa]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

057

---

## Anexo V – DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/201\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão nº \_\_\_\_/201\_**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Arapoti, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_

---

Nome da Empresa

CNPJ:

---

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

058

**Anexo VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/201\_

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ no \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(nome e assinatura)

**Obs.** A assinatura do responsável legal da empresa deverá ser reconhecida em cartório.



Anexo VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_\_\_/201\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante n° 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão n° 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado n° 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

**NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

**NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).	---	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(nome e assinatura)



**Anexo VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_\_\_/201\_\_**

Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo abaixo:

**DECLARAÇÃO**

(Razão Social da LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(nome e assinatura)



**Anexo IX – MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_/201\_-PMA**

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor BRAZ RIZZI, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91, residente e domiciliado na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **XXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxx, com sede na cidade de xxxxx, Estado xxxx, na rua xxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. xxx, inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxx, portador da Cédula de Identidade nº xxxxx, residente e domiciliado no(a) xxxxx, xxx, infra-assinado, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no Edital e Anexos, do **Pregão Presencial nº \_\_\_/201\_**.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a \_\_\_(objeto licitado)\_\_\_, de acordo com termos constantes no **Anexo I**, Termo de Referência, do Edital do qual derivou a presente contratação.

**2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- 2.1. O produto licitado deverá ser entregue **PARCELADAMENTE**, conforme a necessidade, em até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e nota de empenho ao fornecedor.
- 2.2. O local de entrega será na Divisão de Material e Patrimônio, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.
- 2.3. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Quinta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min à 16h45min e na Sexta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 15h00min.
- 2.4. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.
- 2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:
  - 2.5.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - 2.5.2. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;
  - 2.5.3. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

062

- 2.5.4. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado;
- 2.5.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 2.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

#### **4. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO**

- 4.1. Caberá a gestora do contrato, a servidora **LUANA LORDELOS FERNANDES**, matrícula nº 100-4, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Edital, no Contrato, e ainda:
- 4.1.1. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar qualquer irregularidade cometida;
- 4.1.2. Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário.
- 4.2. A fiscalização dos serviços prestados serão feitos pelo servidor           (NOME DO SERVIDOR)          , matrícula nº           (Nº DA MATRICULA)          , RG. nº           (Nº DO RG)          , CPF nº           (Nº DO CPF)          , especialmente designado na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
- 4.2.1. Caberá ao fiscal indicado, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação, bem como atestar as notas fiscais;
- 4.2.2. Acompanhar a execução da prestação de serviços e comunicar formalmente qualquer irregularidade ao Gestor de Contrato, para que tome as devidas providencias.
- 4.2.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora, pelos danos causados a Prefeitura Municipal de Arapoti ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- 4.2.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Prefeitura Municipal de Arapoti, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa/licitante vencedora quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

#### **5. DO VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.**

- 5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de **R\$**           (          )          , em moeda brasileira corrente, sendo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



- 5.2. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após o fiscal do contrato, atestar o recebimento dos serviços e protocolar a documentação junto a Divisão de Tesouraria, a qual terá o prazo de: **até 20 (vinte) dias úteis** para realizar o pagamento.
- 5.3. Para a liberação do pagamento, a contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br), acompanhada das certidões exigidas no **subitem 9.3.1.1.2** do edital, (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA), do edital.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.5. A Prefeitura Municipal de Arapoti fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	(Descrever)	(Descrever)
UNIDADE:	(Descrever)	(Descrever)
FUNCIONAL:	(Descrever)	(Descrever)
DESPESA:	(Descrever)	(Descrever)
FONTE:	(Descrever)	(Descrever)

## 7. DOS DIREITOS DAS PARTES

### 7.1. Constituem direitos do **CONTRATANTE**:

- receber o objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as condições descritas no presente contrato;
- modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA;
- rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei N. 8 666/93;
- fiscalizar a execução do presente contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

### 7.2. Constituem direitos da **CONTRATADA**:

- perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

### 7.3. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

#### 7.3.1. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;





- c) Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- d) Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- e) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- g) receber os produtos nos prazos e condições estabelecidos em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

#### **7.4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

##### **7.4.1** Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato;
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- e) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados;
- f) não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

#### **8. DAS PENALIDADES**

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- I - advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
- II - multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração do contrato fora do prazo descrito no Item 17.1., início e entrega dos produtos fora do prazo descrito estipulado no item 21.1., neste edital;
- III - multa penal, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
  - a) - não celebração do contrato;
  - b) - não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;



- c) - apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual,
  - d) - não manutenção da proposta;
  - e) - retardamento da execução do objeto contratual
  - f) - falha na execução contratual
  - g) - fraude na execução contratual
  - h) - comportamento inidôneo;
  - i) - cometimento de fraude fiscal.
- IV - multa penal, de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial do contrato.
- V - multa penal, de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.
- VI - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.
- VII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 8.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 8.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.
- I - Na hipótese da ocorrência de atraso na entrega, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;
  - II - Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.
- 8.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.
- 8.5. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.
- 8.6. Caso o contratado não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.
- 8.7. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente.
- 8.8. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, a Administração poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente.

## 9. DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS



9.1. A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita apenas através de protocolo.

## **10. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 10.1. Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos artigos. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.
- 10.2. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.3. A inadimplência total ou parcial do Contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 86 e 87 da Lei 8666/93 e nos artigos 147.
- 10.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:
- I - determinada por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Arapoti nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº 8.666 de 1.993;
  - II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal de Arapoti; ou
  - III - judicial, nos termos da legislação.
- 10.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente
- 10.6. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.7. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

## **11. DA LICITAÇÃO E A VINCULAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

11.1. Independentemente de transcrição, fazem parte do presente contrato, condicionando a execução contratual, todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da licitação e seus respectivos anexos, bem como a proposta apresentada no procedimento licitatório

## **12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- 12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, Lei n. 10.520/02, e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).
- 12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

## **13. ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO**



- 13.1. À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.
- 13.2. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 13.3. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

#### **14. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES**

- 14.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato que a critério do Município se façam necessário, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme dispõe o §§ 1º e 2º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 15.1. O presente contrato terá o prazo de vigência de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, contados a partir da data da assinatura do presente contrato.

#### **16. DOS PREÇOS E REAJUSTE**

- 16.1. Os preços são os constantes da Proposta de Preços.
  - 16.1.1. Os preços permanecerão fixos e irremovíveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
  - 16.1.2. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
  - 16.1.3. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.
  - 16.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
  - 16.1.5. Os preços, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
  - 16.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
  - 16.1.7. A contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

068

outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

- 16.1.8. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.
- 16.1.9. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.1.10. A atualização poderá ser feita mediante aditamento contratual ou simples apostila, obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
- 16.1.11. Independentemente da solicitação de que trata o item 16.1.7., a Contratante, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Arapoti-Pr.

## **17. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 17.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da CONTRATADA.
- 17.2. A contratação, objeto do presente Contrato não acarreta, como conseqüência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

## **18. DOS CASOS OMISSOS**

- 18.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.

## **19. DO FORO**

- 19.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
- 19.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Arapoti, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
BRAZ RIZZI  
-CONTRATANTE-

---

**NOME DA CONTRATADA**  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
-CONTRATADA-

*Parecer*  
*Jurídico*  
*Preliminar*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

Arapoti, em 27/04/2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**DIONE BATISTA DOS SANTOS**  
DD. Procurador Jurídico Municipal

**Assunto:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Ref.:** Processo Licitatório nº 62/2015

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal em epígrafe, conjuntamente com os demais documentos nos autos, vimos solicitar de Vossa Senhoria, Parecer Jurídico sobre os procedimentos de contratação em questão.

É de se informar que os serviços em questão denotam possibilidade de ser contratada através da modalidade de **PREGÃO**.

A presente solicitação consiste no seguinte objeto:

**Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades de Guarda Mirim.**

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo licitatório.

  
**FARLEY GABRIEL DE PAULA**  
Comissão Permanente de Licitação

Recebi em: 27 / 04 / 20 15





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

Parecer nº 116/2015

Consultante: Farley Gabriel de Paula - Comissão Permanente de Licitação e Compras

PARECER

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS. 1. Contratação de empresa especializada na no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Guarda Mirim. 2. Atendimento à Lei 8.666/93.

RELATÓRIO

O presente procedimento licitatório tem por objeto a formação de registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Guarda Mirim.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de abertura do processo licitatório (fls. 04/06);
- b) Cotação de preços (fls. 08/24);
- c) Decreto de nomeação da Comissão Permanente de Licitação (fls. 24/25).
- d) Autorização para licitar (fl. 28);
- e) Reserva de saldo financeiro e contábil (fl. 30);
- f) Minuta do edital e anexos (fls. 32/68).







PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

É o que cumpre informar. Segue análise.

ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Conforme consta da minuta do edital (fls. 32/68), a presente licitação tem como objeto o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Guarda Mirim.

Diga-se que o presente ato licitatório foi autorizado pela autoridade competente (fl. 28), com vistas à contratação de empresa especializada em fornecimento do objeto ora licitado.

A licitação é a regra e a Constituição Federal exige que seja feitos para os contratos de obras, serviços, compras e alienações (art. 37, XXI), bem como para concessão e permissão de serviços públicos (art. 175).

O Sistema de Pregão Presencial foi instituído pelo DC. 3.555/2000, que dispõe em seu artigo 2º a seguinte redação:

Art. 2º - Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Ainda, seguindo preceitos do artigo 37 da Constituição Federal, o mesmo decreto traz em seu artigo 4º os preceitos basilares desta modalidade de





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

licitação; ainda prevê meios que protegem a Administração Pública, quanto ao interesse e a segurança da contratação. Vejamos:

**Art. 4º** - A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

**Parágrafo único** - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

A Lei n. 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações (art. 2º).

Ainda, prevê que toda licitação deverá cumprir requisitos distintos a todos os cidadãos e que pretende exercer a comercialização de produtos com a administração pública não privilegiando a nenhum, mas tratando todos com isonomia, ou seja, em patamares de igualdade.

**Art. 2º** - As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

**Parágrafo único** - Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

**Art. 3º** - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifei)

Dessa forma, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS.

Neste processo licitatório foi atendida a recomendação do TCU para que se faça a pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) empresas distintas.

Nesse sentido é o acórdão nº. 1547/2007 do TCU:

*"ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;"(grifo nosso)*

Assim sendo, tem-se as seguintes empresas consultadas:

- a) KELVE SUPERMERCADOS;
- b) JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA - ARAPOTI - ME;
- c) S. T. DOS SANTOS CIA LTDA.

Ainda o TCU - Tribunal de Conta da União, na súmula 177, alerta sobre a necessidade de descrição precisa do que será licitado (requisito este que também restou atendido no presente processo licitatório):



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

Súmula 177. A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto.

Tal precedente do TCU está em consonância com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/1993, *in verbis*:

Art. 38 - O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (grifei)

Por fim, ressalto que no momento da formalização do contrato deverá ser realizada a dotação orçamentária, conforme prescreve o art. 7º, § 2º, do Decreto nº 7.892/2013.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, restritos aos aspectos jurídico-formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação, em especial, a observância dos termos da Lei n. 8.666/93, opino favoravelmente pelo registro de preços para futura contratação de empresa especializada na no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Guarda Mirim.





076

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

---

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 11 de maio de 2015.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

**Dione Batista dos Santos**  
OAB/PR n. 55.989

**Edital de**  
**Pregão e**  
**Anexos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

078

**RECIBO DE ENTREGA/RETIRADA DE EDITAL**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 044/2015-PMA**  
**PROCESSO Nº 062/2015-PMA**

**Razão Social:**

**CNPJ nº:**

**Endereço:**

**E-mail:**

**Cidade:**

**Estado:**

**Telefone:**

**Fax:**

**Pessoa para contato:**

Nesta data, ( ) RECEBEMOS e ou ( ) FIZEMOS o download do instrumento convocatório acima identificado no endereço eletrônico: <http://www.arapoti.pr.gov.br>.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta COMISSÃO DE LICITAÇÃO e esse FORNECEDOR, solicitamos preencher o recibo de entrega/retirada do edital e remeter à Comissão de Licitação por meio do fax (43) 3512-3000 ou através de e-mail [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br). A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015-PMA

### PROCESSO Nº 062/2015-PMA

#### 1. PREÂMBULO

- 1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, inscrito no CNPJ sob nº 78.658.377/0001-31, sediada à Rua Plácido Leite, nº 148, Bairro Centro Cívico, Arapoti-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no 1º (primeiro) andar do Edifício do Centro Administrativo Municipal, na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, no Estado do Paraná, tendo por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Guarda Mirim**, de acordo com os termos constantes no **Anexo I**, Termo de Referência, deste Edital.
- 1.2. São pregoeiros deste Município: Adão Rodrigues da Silva e Luana Lordelos Fernandes, designados pelo Decreto nº 3.678, de 19/01/2015.
- 1.3. São secretarias interessadas pelo processo licitatório: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.
- 1.4. O recebimento dos Envelopes 1 e 2, contendo as propostas de preços e a documentação habilitatória, deverão ser entregues conforme descrito abaixo:

#### **PROCOLO DOS ENVELOPES 01 (PROPOSTA) E 02 (HABILITAÇÃO):**

**HORÁRIO DE PROCOLO:** Até as **08h30min**, do dia **02 de junho de 2015**.

**LOCAL DE PROCOLO:** Em qualquer das salas 60, 61, 62, 63 ou 64.

**ENDEREÇO:** Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000.

#### **ABERTURA DO CERTAME:**

**DATA ABERTURA:** As **09h00min**, do dia **02 de junho de 2015**.

**LOCAL:** Na Sala de Licitação e Compras no Centro Administrativo Municipal.

**ENDEREÇO:** Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.

- 1.5. Após o encerramento do prazo para a protocolização da proposta de preços e da habilitação, não será aceita solicitação de expedição ou entrega de documentos para substituição.
- 1.6. Integram o presente edital, os seguintes anexos:
  - Anexo I Termo de Referência;
  - Anexo II Modelo de carta de credenciamento;
  - Anexo III Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
  - Anexo IV Modelo de declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4

080

- Anexo V Declaração de Idoneidade;
- Anexo VI Modelo de declaração de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- Anexo VII Modelo de declaração de não parentesco;
- Anexo VIII Modelo de declaração de não servidor público no quadro de empregados da empresa;
- Anexo IX Minuta do contrato de prestação de serviços.

## 2. OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem por **OBJETO** a (**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Guarda Mirim**), de acordo com os termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, deste Edital.
- 2.2. A presente licitação será na modalidade: **Pregão Presencial, normal**.
- 2.3. O regime de execução será: **Compras**.
- 2.4. O tipo de licitação será: **Menor preço, unitário por item**.
- 2.5. O **prazo de vigência** do contrato será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura do contrato.
- 2.6. Por força do disposto no art. 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, fica fixado o **preço global máximo estimado** de **R\$ 59.999,83 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)**, restando desclassificadas sumariamente as propostas que apresentarem valores superiores as descritas no Anexo I.

## 3. DOS ADITAMENTOS, ESCLARECIMENTOS, RETIRADA E COMUNICAÇÃO DOS ATOS

### 3.1. DOS ADITAMENTOS:

- 3.1.1. A Prefeitura Municipal de Arapoti poderá emitir aditamentos aos documentos que integram este edital e seus anexos para revisar, emendar e/ou alterar quaisquer de suas partes.
- 3.1.2. Cópias destes aditamentos e esclarecimentos ficarão à disposição dos interessados, no endereço mencionado nos **itens 3.4.1.**, cabendo aos mesmos a verificação periódica de sua emissão.

### 3.2. DOS ESCLARECIMENTOS:

- 3.2.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br), até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.
- 3.2.2. As respostas serão prestadas pelo Pregoeiro, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu recebimento e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico do Município de Arapoti ([www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br), menu Prefeitura 24 horas – Licitações – Licitações), para ciência de todos os interessados.
- 3.2.3. A Comissão de Licitação não reconhecerá ou atenderá solicitações verbais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

081

**3. DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS DA LICITAÇÃO:**

- 3.3.1. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Eletrônico do Município de Arapoti, acessível no sítio eletrônico no seguinte endereço: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br).
- 3.3.2. Para participar da licitação o interessado poderá indicar um representante, por meio do ato de credenciamento quando da sessão de julgamento da licitação, na forma do Item 6 do presente Edital, do qual exigir-se-á a indicação de endereço eletrônico, por meio do qual serão formalizadas as comunicações acerca dos atos do presente procedimento licitatório.
- 3.3.2.1. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante da licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município por outros meios, nas quais a publicidade se dará na forma do Item 3.3.1.
- 3.3.2.2. É dever do representante zelar pelo gerenciamento e manutenção do registro do endereço.

**3.4. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:**

- 3.4.1. As informações e retirada do Edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min (de SEGUNDA a QUINTA-FEIRA) e das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min (na SEXTA-FEIRA), no Centro Administrativo Municipal - CAM, sito a Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Salas 60, 61, 62, 63 e 64, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000, contatos: (43) 3512-3160 (Idineu e Farley); (43) 3512-3162 (Luana e Adão); (43) 3512-3032 (Ilineu e Geni); (43) 3512-3033 (Luciano); ou (43) 3512-3159 (Paulo), sítio eletrônico: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br) e correio eletrônico: [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br).

**4. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA AO EDITAL**

- 4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.
- 4.2. A impugnação será lavrada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, devendo ser protocolada perante a DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, nas salas 60, 61, 62, 63 ou 64 do edifício do Centro Administrativo Municipal, endereço e horário já indicado no item 3.4.1.
- 4.3. Não serão conhecidas às impugnações encaminhadas por fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior.
- 4.4. Administração julgará e responderá à impugnação feita tempestivamente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do seu recebimento, publicando a respectiva decisão na forma determinada no Item 3.3.
- 4.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer no prazo constante no presente edita.
- 4.6. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Divisão de Licitação e Compras, no Edifício do Centro Administrativo Municipal, a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, no Bairro Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná.



## **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 5.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:
- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
  - b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.
- 5.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados que:
- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
  - b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
  - c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
  - d) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;
  - e) que estejam cumprindo suspensão cadastral.
- 5.3. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

## **6. CREDENCIAMENTO**

- 6.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante poderá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.
- 6.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:
- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias;
  - b) carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo II, ou procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;
  - c) documento oficial de identificação que contenha fotografia.
- 6.3. Por ocasião do credenciamento, exigir-se-á do credenciado a indicação de endereço eletrônico para os fins do Item 3.3.2.
- 6.4. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 6.5. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à



habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresentá-los no momento de aferição da habilitação.

- 6.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 6.7. A ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento.
- 6.8. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

## 7. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação – conforme modelo do Anexo III.
- 7.2. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do Anexo III.
- 7.3. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo III), no **Envelope 1 – Proposta de Preço**, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

## 8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 8.1. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, por meio de um dos seguintes documentos:
  - a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias; ou
  - b) declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo VI.
- 8.2. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado das MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o licitante que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
- 8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, sujeitará o licitante, nos termos do art. 7º, da Lei n. 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.4. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.



## **9. ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO**

### **9.1. CONDIÇÕES GERAIS DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

- 9.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados **apartados dos Envelopes 1 e 2**, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.
- 9.1.2. Os Envelopes 1 e 2 deverão ser entregues, fechados e protocolados, constando da parte externa e frontal, o seguinte:

#### **ENVELOPE Nº 01**

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2015-PMA

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

#### **ENVELOPE Nº 02**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015-PMA

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

- 9.1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 9.1.4. O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital, sendo que será considerada válida a hora constante da etiqueta de protocolo da Divisão de Licitação e Compras.
- 9.1.5. Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital, sendo que será considerada válida a hora constante do comprovante de protocolo da Divisão de Licitação e Compras.

### **9.2. PROPOSTA DE PREÇOS**

- 9.2.1. O **Envelope 1**, apresentado fechado, deverá conter a PROPOSTA DE PREÇO para o objeto da licitação e deverá ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, ensejando, a ausência das assinaturas, a desclassificação do licitante.
- 9.2.2. Os licitantes deverão formalizar sua própria proposta, conforme Anexo I, considerando a totalidade dos itens, devendo indicar em separado o valor unitário e total para cada item, especificando a marca /modelo.
- 9.2.3. Ou poderá formalizar proposta via sistema informatizado, disponibilizado pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, a proposta deverá ser encaminhada impressa.



9.2.4. Ainda, a proposta de preços do deve conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante, contendo denominação social, inscrição estadual ou municipal (quando houver), endereço completo, o número do CNPJ, número de telefone e número de fac-símile e endereço eletrônico;
- b) Os preços indicados na proposta, expressos em moeda corrente nacional (Real), com apenas 2 (duas) casas decimais, devem conter todas as despesas, custos e encargos envolvidos no fornecimento dos produtos especificados neste edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 9.2.5., deste edital;
- d) Prazo de execução (fornecimento) do objeto licitado, não superior ao item 1.5;
- e) Marca e/ou modelo, garantia, quando se tratar de bens consumíveis, a garantia será substituída pela validade, que no ato do recebimento deverá corresponder a 2/3 da validade determinada pelo fabricante;
- f) Nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos os mesmos deverão ser expressos por extenso. Em havendo divergência dentre os valores será considerado válido aquele grafado por extenso;
- g) Redigida em língua portuguesa (datilografado ou informatizado), salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

9.2.5. O prazo de validade das propostas comerciais deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, observando - se as seguintes regras:

- a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior;
- b) Se a proposta apresentar prazo de validade inferior ao definido no presente edital, pode o representante credenciado da licitante sanear a impropriedade, adequando a prazo da proposta ao estatuído no ato convocatório;
- c) A Contratante poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais;
- d) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito;
- e) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.

**9.2.6. Não será admitida proposta de preços:**

- a) que deixe de indicar a marca dos produtos;
- b) apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos;
- c) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- d) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- e) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados a fundo perdidos, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- f) apresentar item (ns) com preço (s) manifestamente inexecutável (is).
- g) apresentar item (ns) com preço (s) simbólico (s) ou de valor (es) zero.
- h) apresentar duas propostas dentro do envelope com valores diferentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

086

- i) não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.
- 9.2.7. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.
- 9.2.8. Quando da entrega da proposta equalizada, a proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço total ofertado.
- 9.2.8.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pendrive) para a adequação da proposta ao final da sessão do pregão.
- 9.2.9. Será desclassificada a proposta que não atenda às exigências deste edital, ou que seja considerada, como inexeqüível ou excessiva.
- 9.2.10. Não serão levadas em conta, quaisquer reclamações que se baseiem no desconhecimento das condições deste edital e proposta.
- 9.2.11. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

### **9.3. HABILITAÇÃO**

9.3.1. O Envelope 2, apresentado fechado, deverá conter:

9.3.1.1.1. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA, em se tratando de:

- a) Sociedade empresária: estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas alterações ou ultima alteração contratual consolidada, devidamente registradas, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- b) Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhado de prova do administrador(es) em exercício;
- c) Empresário Individual: Inscrição comercial devidamente registrada;

9.3.1.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c", do item 9.3.1.1.1., não precisarão constar no Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.

9.3.1.1.2. Para fins de comprovação da REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

- a) prova de regularidade fiscal perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;
- c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

087

Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;
- e) prova de regularidade fiscal perante a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- f) prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9.3.1.1.3. Para fins de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

- a) Prova de regularidade do Alvará de Funcionamento expedido pela sede do domicílio da licitante.

9.3.1.1.4. Para fins de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não superior a 3 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

9.3.1.1.5. **E AINDA:**

- a) declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme Anexo III, deverá ser entregue conforme item 7 deste edital;
- b) declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da licitante, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo IV;
- c) declaração de Idoneidade, conforme Anexo V.
- d) declaração de não parentesco, conforme Anexo VII;
- e) declaração de que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante, conforme Anexo VIII.

9.3.1.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, observando que: a) serão aceitas apenas cópias legíveis; b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas; c) não serão aceitos documentos sob condições.





- 9.3.1.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.
- 9.3.1.4. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço.
- 9.3.1.5. Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.3.1.6. Não será aceita remessa de documentação por via postal, por fac-símile ou por e-mail.
- 9.3.1.7. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a licitante, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.
- 9.3.1.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.
- 9.3.1.9. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização "a posteriori" nela previstos.
- 9.3.1.10. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9.3.1.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 9.3.1.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação.
- 9.3.1.13. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

## **10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- 10.1. O critério de julgamento da presente licitação conforme o item 1.4 deste edital.
- 10.2. Será considerada vencedora da Licitação a licitante que apresentar a proposta de acordo com as condições do presente edital e ofertar o MENOR PREÇO, considerando a aquisição de todos os itens que compõe o objeto da licitação.
- 10.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.
- 10.4. A proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço ofertado.
- 10.5. No caso de equivalência entre propostas, para fins de desempate utilizar-se-á sucessivamente os seguintes critérios:



- a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, caput, Lei Complementar n. 123/06;
- b) aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei n. 8.666/93;
- c) sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

## **11. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO**

- 11.1. Na data e horário definidos no preâmbulo do presente edital, será aberta a sessão de processamento do presente pregão.
- 11.2. Inicia-se a sessão pública com o credenciamento dos interessados em participar do certame, a apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e, se for o caso, do documento comprobatório da condição de microempresa e empresa de pequeno porte.
- 11.3. Após o credenciamento, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope 1, contendo a proposta de preços.
- 11.4. Iniciada a abertura do Envelope 1, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 11.5. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
  - a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
  - b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
  - c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
  - d) com valor superior ao preço máximo fixado no presente Edital;
  - e) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratual;
  - f) que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.
- 11.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço global.
- 11.7. Ao licitante que tiver sua proposta desclassificada será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.
- 11.8. Aceitas as propostas de preços, elas serão provisoriamente classificadas em ordem decrescente.
- 11.9. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
  - a) seleção da proposta de MENOR PREÇO e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;



- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três);
- c) no caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 11.10. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 11.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.
- 11.14. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 11.14.1. Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizada, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), a possibilidade de ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.
- 11.14.2. O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento).
- 11.14.3. Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 11.14.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.14.5. Na hipótese da não apresentação de proposta, conforme itens anteriores, será declarada vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase de disputa de preços.
- 11.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 11.16. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

091

- 11.17. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.18. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 11.19. Considerada aceitável a oferta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação da licitante declarada vencedora, confirmando as suas condições de habilitação.
- 11.20. Sem prejuízo do disposto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, eventuais falhas ou irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser feitas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 11.20.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.20.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 11.22. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 11.23. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a **03 (três) dias úteis**, para o recebimento de novas propostas.
- 11.24. A licitante vencedora deverá encaminhar, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após o encerramento da sessão, nova proposta de preços, adequando a cotação ao preço da proposta vencedora.
- 11.24.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão de julgamento do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pendrive) para, se possível, a adequação, impressão e entrega da proposta na própria sessão do pregão.
- 11.25. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, se recuse a assinar ou retirar o instrumento contratual no prazo estipulado, será a licitante subsequentemente habilitada notificada para fazê-lo, sem prejuízo de negociação direta do pregoeiro com o proponente para a obtenção de preço melhor nas hipóteses previstas nos incisos XVI e XXIII do art. 4º da Lei 10.520/2000.

## **12. RECURSOS**

- 12.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.



- 12.2. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer.
- 12.3. Manifestada a intenção, será concedido o prazo de **03 (três) dias** corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, devidamente protocoladas, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.
- 12.4. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Arapoti, por meio de protocolo a ser realizado junto à Divisão de Licitação, e encaminhado por intermédio do pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 03 (três) dias corridos.
- 12.5. O recurso poderá ser interposto via fax ou e-mail, dentro do prazo regulamentar, desde que a licitante apresente o respectivo original do protocolo, respeitado o prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.
- 12.6. Os recursos deverão conter a qualificação do recorrente, a decisão recorrida, as razões do recurso, o pedido de nova decisão e já deverão ser instruídos com todos os documentos que o recorrente achar pertinente para a comprovação da suas alegações.
- 12.7. Os recursos que forem apresentados fora do prazo, ou sem algum dos requisitos acima elencado, não serão acolhidos. O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizado sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste Pregão.
- 12.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.9. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista neste edital.

### **13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 13.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
- 13.2. Ocorrendo à interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.
- 13.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.
- 13.4. A autoridade competente poderá revogar, anular ou transferir a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 14.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI** : 093  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>ÓRGÃO:</b>	08	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>UNIDADE:</b>	08.002	Divisão de Ensino
<b>FUNCIONAL:</b>	1236300156008	Manutenção da Unidade de Atendimento Sócio Educacional
<b>DESPESA:</b>	3330900000	Material de Consumo
<b>FONTE:</b>	00000	Recursos Ordinários (livres)

## 15. PAGAMENTO

- 15.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo de **20 (vinte) dias úteis** contados da apresentação da Nota Fiscal e cópia da Nota de Empenho devidamente certificada pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços, atestando o cumprimento de todas as exigências previstas no edital, Ata ou Contrato.
- 15.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br), acompanhada das certidões exigidas no **subitem 9.3.1.1.2.** (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA) deste edital.
- 15.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 15.4. A Prefeitura Municipal de Arapoti fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

## 16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:
- I - advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
  - II - multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração da Ata de Registro de Preços fora do prazo descrito no Item 17.1., início e entrega dos produtos fora do prazo descrito estipulado no item 21.1., neste edital;
  - III - multa penal, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
    - a) - não celebração da Ata de Registro de Preços;
    - b) - não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
    - c) - apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
    - d) - não manutenção da proposta;
    - e) - retardamento da execução do objeto contratual
    - f) - falha na execução contratual
    - g) - fraude na execução contratual
    - h) - comportamento inidôneo;



- i) - cometimento de fraude fiscal.
- IV - multa penal, de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- V - multa penal, de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.
- VI - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- VII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 16.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 16.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.
- 16.3.1. Na hipótese da ocorrência de atraso na entrega, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;
- 16.3.2. Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.
- 16.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.
- 16.8. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.
- 16.9. Caso o contratado não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.
- 16.10. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente.
- 16.11. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, a Administração poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente.

## **17. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 17.1. O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da intimação, para assinatura do contrato, que obedecerá às condições indicadas no Edital, na qual serão definidas as condições da execução da contratação, do pagamento, das obrigações e as penalidades em que estará sujeito pela eventual inobservância das condições ajustadas.
- 17.2. Para assinar o contrato o adjudicatário deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.



- 17.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado por uma vez, quando a adjudicatária comprovar ter ocorrido impedimento por motivo de força maior.
- 17.4. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.
- 17.5. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, o processo de licitação retornará ao Pregoeiro, para convocação dos licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas, e assim, sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do Edital.
- 17.6. Transcorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes propostas, sem a convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos na licitação, salvo se ratificadas as condições da proposta até o vencimento desse prazo, por igual período.
- 17.7. A beneficiária não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a outrem.

## 18. PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- 18.1. À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.
- 18.2. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

## 19. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 19.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato que a critério do Município se façam necessário, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme dispõe o §§ 1º e 2º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

## 20. PREÇOS E REAJUSTE

- 20.1. Os preços são os constantes da Proposta de Preços.
  - 20.1.1. Os preços permanecerão fixos e irremovíveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
  - 20.1.2. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
  - 20.1.3. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.
  - 20.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.





- 20.1.5. Os preços, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 20.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 20.1.7. A contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
- 20.1.8. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.
- 20.1.9. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 20.1.10. A atualização poderá ser feita mediante aditamento contratual ou simples apostila, obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
- 20.1.11. Independentemente da solicitação de que trata o item 20.1.7., a Contratante, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Arapoti-Pr.

## **21. CONDIÇÃO DE ENTREGA**

- 21.1. O produto licitado deverá ser entregue **PARCELADAMENTE**, conforme a necessidade, em até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e nota de empenho ao fornecedor.
- 21.2. O local de entrega será na Divisão de Material e Patrimônio, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.
- 21.3. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Quinta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min à 16h45min e na Sexta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 15h00min.
- 21.4. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.
- 21.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:
- 21.5.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



- 21.5.2. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;
- 21.5.3. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 21.5.4. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado;
- 21.5.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 21.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

## 22. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 22.1. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 22.2. O Ordenador de Despesa reserva-se o direito de aditar ou revogar a presente licitação, sem que caiba ao(s) proponente(s) direito a qualquer reclamação ou indenização.
- 22.3. O Ordenador de Despesas poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certamente licitatório.
- 22.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal de Arapoti não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.

Arapoti, em 12 de maio de 2015.

**LUANA LORDELOS FERNANDES**  
PREGOEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

098

**Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**Pregão Presencial nº 044/2015**

**1. DO OBJETO**

- 1.1 O presente termo de referência tem por objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Guarda Mirim.**

**Prefeitura Municipal de Arapoti**

**Anexo I - Processo nº 62/2015**

<b>Item: 1</b>				
<b>Material/Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
42 ALHO BULBO INTEIRICO CABECA NACIONAL TIPO ROX NOVO DE BOA QUALIDADE	KG	40.0000	14,3000	572,0000
<b>Item: 2</b>				
<b>Material/Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
64 AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO COM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA PACOTE CONTENDO 1KG	PCT	20.0000	10,7900	215,8000
<b>Item: 3</b>				
<b>Material/Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
69 ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA UNIDADE MAXIMA 14 EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA 0 14 A 0 15 MICRA VENC. 1 ANO AUSENCIA DE SUJIDADE PARASITOS E SINATS DE APODRECIMENTO 5 KG	PCT	350.0000	12,2800	4.298,0000
<b>Item: 4</b>				
<b>Material/Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
100 BATATA MONALISA LEGUME IN NATURA DE 1 QUALIDADE TAMANHO UNIFORME LISA E LIMPA SEM LESOES DE ORIGEM MECANICA OU FISICA	KG	350.0000	3,0600	1.071,0000
<b>Item: 5</b>				
<b>Material/Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
299 CALDO DE GALINHA C 2 TABLETES CLASSIFICACAO TEMP TIPO CALDO APLICACAO USO CULINARIO SABOR GALINHA	CX	350.0000	0,6300	220,5000
<b>Item: 6</b>				
<b>Material/Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
311 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PATINHO CORTE EM BI EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO PESO E DATA	KG	250.0000	18,5000	4.625,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

099

**Item: 7**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
334 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO MUSCULO	KG	350,0000	14,4300	5.050,5000

APRESENTAÇÃO CORTE EM CUBOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM OSSO MÁXIMO 5 DE GORDURA COR VERMELHO VIVO DE 1 QUALIDADE MÁXIMO 1 DE RESÍDUOS RESFRIADA EMBALAGEM DE 2 KG CONTENDO PESO E DATA

**Item: 8**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
366 CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECORA CONGELADA	KG	500,0000	6,0300	3.015,0000

COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 2 KG PESO E DATA HERMETICAMENTE VEDADA COM REGISTRO NO SIF SIP

**Item: 9**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
371 CARNE DE PORCO IN NATURA TIPO PERNIL TRASEIRO A	KG	200,0000	11,6300	2.326,0000

SEM PELE SEM GORDURA E SEM OSSO RESFRIADA EMBALAGEM DE 2 KG CONTENDO PESO E DATA COM IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS

**Item: 10**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
378 CENOURA LEGUME IN NATURA TAMANHO UNIFORME CASCA	KG	80,0000	3,4900	279,2000

SEM RUGAS DE APARÊNCIA FRESCA E DE COR LARANJA VIVO DE 1 QUALIDADE

**Item: 11**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
423 CHA MATE AGRANEL TOSTADO NATURAL 01 KG	CX	100,0000	5,3200	532,0000

**Item: 12**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
593 DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE E AÇÚCAR	UNI	100,0000	5,6600	566,0000

EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A ANVISA E REGISTRO NO SIF SIP PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS DE 450GR

**Item: 13**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
600 ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID	LATA	50,0000	1,6600	83,0000

LATA DE 200GR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI** 100  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Item: 14**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
615	LATA	200,0000	3,1800	636,0000
EXTRATO DE TOMATE 350 GRS SEM TEMPERO CONCENTRA				

BÁSICO TOMATE PRAZO DE VALIDADE 12 MESES CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA METÁLICA HERMETICAMENTE FECHADA COM ENVASAMENTO A VÁCUO

**Item: 15**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
616	PCT	100,0000	3,6300	363,0000
FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K				

**Item: 16**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
619	PCT	60,0000	2,5700	154,2000
FARINHA DE MILHO APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO TIPO				

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DEGERMINADO MACERADO SOCADO MACERADO ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATOXICO RESISTENTE 1 KG

**Item: 17**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
650	PCT	100,0000	4,4500	445,0000
FEIJÃO TIPO 1 CLASSE PRETO				

MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA 0,12 A 0,14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MÁXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG

**Item: 18**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
652	PCT	350,0000	4,5000	1.575,0000
FEIJÃO TIPO 1 GRUPO ANÃO CLASSE CARIOQUINHA				

MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA 0,12 A 0,14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MÁXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG

**Item: 19**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
653	UNI	100,0000	3,1100	311,0000
FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO 100GR				

**Item: 20**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
695	PCT	89,0000	2,0800	185,1200
FUBA ASPECTO FÍSICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES				

COR AMARELA MATÉRIA PRIMA MILHO TIPO MIMOSO ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FOLÍCO E FERRO EMBALAGEM PRIMÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI 101**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA 1KG

**Item: 21**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
754	KG	252,0000	10,5200	2.651,0400

LINGUICA FRESCA TIPO TOSCANA INDUSTRIALIZADA ING

SUINA CARACTERISTICAS ADICIONAIS PURA ESTUFADA DE CARNE PICADA E RESFRIADA COM REGISTRO NO MS PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS

**Item: 22**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
797	PCT	120,0000	4,7400	568,8000

MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE CARACTER

COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG

**Item: 23**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
801	PCT	120,0000	4,8800	585,6000

MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO CARACTERI

ADICIONAIS COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG

**Item: 24**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
817	UNI	100,0000	4,5100	451,0000

MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA VE

VEGETAL DE LIPIDIOS COM SAL ISENTA DE GORDURA TRANS EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPAS E O POTE RESISTENTE VALIDADE 180 DIAS 500GRS

**Item: 25**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
824	LATA	130,0000	1,6300	211,9000

MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE MI

COZIDOS PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS APLICACAO USO CULINARIO LATA DE 200 GR

**Item: 26**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
859	UNI	200,0000	3,0300	606,0000

OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA

APLICACAO CULINARIA EM GERAL TIPO REFINADO QUANTIDADE DE CALORIAS 810 100 VALIDADE MINIMA DE 10 MESES 900 ML



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

102

**Item: 27**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
861	DZ	130.0000	4,0800	530,4000

OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE

CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRANCOS CASCA DURA LIMPA LISA E INTEGRAS SEM TRINCAS E DEFORMACOES FRESCO COM CLARA LIMPIDA TRANSPARENTE CONSISTENTE E DENSA GEMA TRANSLUCIDA CONSISTENTE E CENTRALIZADA NO MEIO DA CLARA SABOR E ODORES CARACTERISTICOS E AGRADAVEL PRODUTO DE 1 QUALIDADE EMBALAGEM NOVA COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPECAO

**Item: 28**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1119	PCT	120.0000	2,5000	300,0000

QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE

TIPO CANJIQUINHA EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE 0 12 A 0 14 MICRA E BEM VEDADA 1 KG

**Item: 29**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1158	PCT	80.0000	1,2800	102,4000

SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA

PACOTE DE 1 KG

**Item: 30**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1161	KG	100.0000	6,2400	624,0000

SALSICHA TIPO HOT DOG TRADICIONAL ORIGEM CARNE

CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM PIMENTA EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS RESFRIADA APLICACAO USO CULINARIO EMBALAGEM PRIMARIA A VACUO PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF DIPOA VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS

**Item: 31**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1177	UNI	50.0000	3,2700	163,5000

TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO PASTA

APLICACAO USO CULINARIO EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE E BEM VEDADA 800 GR

**Item: 32**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1201	FRS	108.0000	2,7900	301,3200

VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA

ASPECTO FISICO LIQUIDO ASPECTO VISUAL LIMPIDO E SEM DEPOSITOS FRASCO DE 750 ML



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

103

**Item: 33**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
7950	KG	250,0000	7,8300	1.957,5000
CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO EMBALAGEM D				

APRESENTAÇÃO SEM TEMPERO COM OSSO E RESFRIADA 1 QUALIDADE ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 2 KG PESO E DATA HERMETICAMENTE VEDADA COM REGISTRO NO SIF SIF

**Item: 34**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
7991	KG	150,0000	14,1200	2.118,0000
CARNE SUINA IN NATURA TIPO COSTELA APRESENTAÇÃO				

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADA

**Item: 35**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
8540	PCT	80,0000	7,0600	564,8000
ACUCAR CRISTAL PC 5 KG				

**Item: 36**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
11995	PCT	120,0000	7,0800	849,6000
CAFÉ TORRADO E MOÍDO TIPO SUPERIOR EMBALAGEM A V				

100 DE CAFÉ ARÁBICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA PACOTE CONTENDO 500GR

**Item: 37**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
12401	KG	140,0000	20,0500	2.807,0000
CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA MINGA APRESE				

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADA

**Item: 38**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
12403	KG	300,0000	17,3300	5.199,0000
CARNE IN NATURA POSTA VERMELHA				

**Item: 39**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
12951	KG	350,0000	16,6300	5.820,5000
CARNE BOVINA IN NATURA MIOLO DE AÇÉM APRESENTAC				

EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÁXIMO 5 DE GORDURA COR VERMELHO VIVO DE 1 QUALIDADE MÁXIMO 1 DE RESÍDUO RESFRIADA INEDIATAMENTE APÓS O CORTE SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

104

INSPECAO DA RISPOA OBTIDA ATRAVES DE CARNE RESFRIADA ISENTA DE TECIDOS INFERIORES OSSOS CARTILAGENS GORDURA PARCIAL APONEVROSES TENDONES COAGULOS NODOS LINFATICOS ETC SEM ADITIVOS E COADJUVANTES EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA RESISTENTE CONTENDO 1 KG DATA E PESO

**Item: 40**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
12969	PCT	150,0000	13,7500	2.062,5000
LINGUICA TIPO CALABRESA EM GOMOS RESFRIADA PCT				

EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO INFORMACOES BASICAS DO PRODUTO E REGISTRO NO MS

**Item: 41**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
14455	KG	100,0000	3,5900	359,0000
CEBOLA KG				

**Item: 42**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
14479	UNI	100,0000	6,4800	648,0000
ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR CHOCOLATE CA				

ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES LATA DE 400 GR

**Item: 43**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20979	PCT	50,0000	10,9500	547,5000
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG				

Apresentacao po, prazo de validade 150 dias, caracteristicas adiconais ferro e acido folico, tipo 1. Pacote com 5KG.

**Item: 44**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
22111	LTS	500,0000	2,6400	1.320,0000
LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL				

EMBALAGEM TETRA BIK CAIXA 1 LITRO INTEGRAL LONGA VIDA VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES CONSERVACAO AMBIENTE SECO E AREJADO ASPECTO FISICO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER NO ATO DA ENTREGA UM MINIMO DE 120 DE SUA VALIDADE

**Item: 45**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23281	PCT	45,0000	11,4500	515,2500
FERMENTO ACCHAROMYCES CEREVISIAE				

E MONOESTEARATO DE SORBITANA

**Item: 46**

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23282	KG	30,0000	53,7300	1.611,9000
FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

105

E ACIDO FOLICO, SAL, ACUCAR E ESTABILIZANTES; ESTER DE ACIDO DIACETIL TARTARIO, MONO E DIGLICERIDIOS DE ACIDOS GRAXOS E/OU ESTAROIL\_2\_LACTIL LACTADODE ACIDO E/OU PILOBORBALO 20 E MELHORADORES DE FARINHA ACIDO ASCORBIO E/OU AZODICARBONAMIDA, CONTEM GLUTEM. PCT COM 25KG

Total Geral: 59.999,8300



---

**Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/201\_

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

---

[Identificação e assinatura do outorgante]

Nome da Empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

107

## Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/201\_

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_

\_\_\_\_\_  
Responsável (nome/cargo/assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa



**Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/201\_

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa  
proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes  
específicos)

\_\_\_\_\_  
[nome da empresa]



---

**Anexo V – DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/201\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão nº \_\_\_/201\_**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Arapoti, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa

CNPJ:

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

110

**Anexo VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/201\_

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ no \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(nome e assinatura)

**Obs.** A assinatura do responsável legal da empresa deverá ser reconhecida em cartório.



Anexo VII – **MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/201\_**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

**NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

**NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	<b>Parente em linha reta</b>	<b>Parente colateral</b>	<b>Parente por afinidade (familiares do cônjuge)</b>
1º grau	Pai, mãe e filho (a).	---	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(nome e assinatura)





**Anexo VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/201\_**

Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo abaixo:

**DECLARAÇÃO**

(Razão Social da LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de. decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(nome e assinatura)



**Anexo IX – MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_/201\_-PMA**

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91, residente e domiciliado na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **XXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **XXXX**, com sede na cidade de **XXXXX**, Estado **XXXX**, na rua **XXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **XXX**, inscrito no CPF/MF sob o nº **XXXXX**, portador da Cédula de Identidade nº **XXXXX**, residente e domiciliado no(a) **XXXXX**, **XXX**, infra-assinado, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no Edital e Anexos, do **Pregão Presencial nº \_\_\_/201\_**.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **(objeto licitado)**, de acordo com termos constantes no **Anexo I**, Termo de Referência, do Edital do qual derivou a presente contratação.

**2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- 2.1. O produto licitado deverá ser entregue **PARCELADAMENTE**, conforme a necessidade, **em até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e nota de empenho ao fornecedor.
- 2.2. O local de entrega será na Divisão de Material e Patrimônio, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.
- 2.3. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Quinta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min à 16h45min e na Sexta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 15h00min.
- 2.4. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.
- 2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:
- 2.5.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - 2.5.2. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;
  - 2.5.3. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



- 2.5.4. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado;
- 2.5.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 2.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

#### **4. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO**

- 4.1. Caberá a gestora do contrato, a servidora **LUANA LORDELOS FERNANDES**, matrícula nº 100-4, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Edital, no Contrato, e ainda:
- 4.1.1. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar qualquer irregularidade cometida;
- 4.1.2. Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário.
- 4.2. A fiscalização dos serviços prestados serão feitos pelo servidor           (NOME DO SERVIDOR)          , matrícula nº           (Nº DA MATRICULA)          , RG. nº           (Nº DO RG)          , CPF nº           (Nº DO CPF)          , especialmente designado na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
- 4.2.1. Caberá ao fiscal indicado, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação, bem como atestar as notas fiscais;
- 4.2.2. Acompanhar a execução da prestação de serviços e comunicar formalmente qualquer irregularidade ao Gestor de Contrato, para que tome as devidas providencias.
- 4.2.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora, pelos danos causados a Prefeitura Municipal de Arapoti ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- 4.2.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Prefeitura Municipal de Arapoti, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa/licitante vencedora quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

#### **5. DO VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.**

- 5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$           (          )          , em moeda brasileira corrente, sendo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

115

- 5.2. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após o fiscal do contrato, atestar o recebimento dos serviços e protocolar a documentação junto a Divisão de Tesouraria, a qual terá o prazo de: **até 20 (vinte) dias úteis para realizar o pagamento.**
- 5.3. Para a liberação do pagamento, a contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br), acompanhada das certidões exigidas no **subitem 9.3.1.1.2** do edital, (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA), do edital.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.5. A Prefeitura Municipal de Arapoti fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	(Descrever)	(Descrever)
UNIDADE:	(Descrever)	(Descrever)
FUNCIONAL:	(Descrever)	(Descrever)
DESPESA:	(Descrever)	(Descrever)
FONTE:	(Descrever)	(Descrever)

## 7. DOS DIREITOS DAS PARTES

- 7.1. Constituem direitos do **CONTRATANTE**:
- receber o objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
  - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as condições descritas no presente contrato;
  - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA;
  - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei N. 8.666/93;
  - fiscalizar a execução do presente contrato;
  - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

- 7.2. Constituem direitos da **CONTRATADA**:
- perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

### 7.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.3.1. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:
- Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
  - Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;



- c) Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- d) Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- e) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- g) receber os produtos nos prazos e condições estabelecidos em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

#### **7.4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

##### **7.4.1** Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato;
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- e) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados;
- f) não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

#### **8. DAS PENALIDADES**

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- I - advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
- II - multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração do contrato fora do prazo descrito no Item 17.1., início e entrega dos produtos fora do prazo descrito estipulado no item 21.1., neste edital;
- III - multa penal, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
  - a) - não celebração do contrato;
  - b) - não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;



- c) - apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
  - d) - não manutenção da proposta;
  - e) - retardamento da execução do objeto contratual
  - f) - falha na execução contratual
  - g) - fraude na execução contratual
  - h) - comportamento inidôneo;
  - i) - cometimento de fraude fiscal.
- IV - multa penal, de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial do contrato.
- V - multa penal, de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.
- VI - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.
- VII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 8.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 8.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.
- I - Na hipótese da ocorrência de atraso na entrega, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;
  - II - Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.
- 8.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.
- 8.5. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.
- 8.6. Caso o contratado não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.
- 8.7. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente.
- 8.8. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, a Administração poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente.

## 9. DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS



- 9.1. A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita apenas através de protocolo.

## **10. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 10.1. Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos artigos. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.
- 10.2. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.3. A inadimplência total ou parcial do Contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 86 e 87 da Lei 8666/93 e nos artigos 147.
- 10.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:
- I - determinada por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Arapoti nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº 8.666 de 1.993;
  - II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal de Arapoti; ou
  - III - judicial, nos termos da legislação.
- 10.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente
- 10.6. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.7. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

## **11. DA LICITAÇÃO E A VINCULAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 11.1. Independentemente de transcrição, fazem parte do presente contrato, condicionando a execução contratual, todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da licitação e seus respectivos anexos, bem como a proposta apresentada no procedimento licitatório.

## **12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- 12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, Lei n. 10.520/02, e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).
- 12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

## **13. ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO**



- 13.1. À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.
- 13.2. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 13.3. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

#### **14. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES**

- 14.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato que a critério do Município se façam necessário, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme dispõe o §§ 1º e 2º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 15.1. O presente contrato terá o prazo de vigência de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, contados a partir da data da assinatura do presente contrato.

#### **16. DOS PREÇOS E REAJUSTE**

- 16.1. Os preços são os constantes da Proposta de Preços.
  - 16.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreeajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
  - 16.1.2. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
  - 16.1.3. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.
  - 16.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
  - 16.1.5. Os preços, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
  - 16.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
  - 16.1.7. A contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

120

outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

- 16.1.8. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.
- 16.1.9. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.1.10. A atualização poderá ser feita mediante aditamento contratual ou simples apostila, obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
- 16.1.11. Independentemente da solicitação de que trata o item 16.1.7., a Contratante, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Arapoti-Pr.

## 17. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 17.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da CONTRATADA.
- 17.2. A contratação, objeto do presente Contrato não acarreta, como conseqüência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

## 18. DOS CASOS OMISSOS

- 18.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.

## 19. DO FORO

- 19.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
- 19.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Arapoti, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
BRAZ RIZZI  
-CONTRATANTE-

---

NOME DA CONTRATADA  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação do*  
*Extrato de*  
*Editais*



EXTRATO DE ATA - REGISTRO DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - ESTADO DO PARANÁ PREGÃO Nº 030/2015 - PROCESSO Nº 048/15				
Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s): CONFORME ABAIXO Valores: CONFORME ABAIXO Prazo de Entrega: Parcelada conforme as necessidades das Secretarias Municipais.				
Fornecedor: 6061 - LEONARDO AZEVEDO DA SILVA CONFECCOES ME				
Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Sapato de segurança sem biqueira de aço c/elástico, sem bico de aço, sola antiderrapante pu, branco	100	77,00	7.700,00
2	Avental em brim frontal cor azul royal com riba verde bandeira com serigrafia peito frontal brasão da prefeitura municipal de arapoti tamanho variado	100	24,00	2.400,00
3	Camisa pólo merendeiras camisa tipo gola pólo, manga curta, s/bolso, tecido salos santista, 100% algodão, c/gola e 02 botões, cor branca, com ribana verde bandeira e serigrafia brasão. Tamanhos variados	100	33,00	3.300,00
4	Calça em brim	100	45,00	4.500,00
5	Saia em brim para merendeiras cor branca, com cós e elástico laterais, zíper e bolso faca. Tamanhos variados	12	33,00	396,00
6	Avental de proteção confeccionada em tecido nylon emborrachado, com uma face em poliâmida e a outra em pvc, sendo as emendas através de costuras impermeabilizadas e duas tiras do mesmo material costurado no avental para ajuste do usuário. Os aventais deverão ser identificados através de etiqueta com as seguintes informações: ca, tamanho, razão social, lote, data de fabricação e cuidados no uso. De cor branca.	100	34,50	3.450,00
<b>R\$ TOTAL</b>				<b>21.746,00</b>
Fornecedor: 6865 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP				
Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
7	Touca branca com tela perfurada com aba em brim a com amarras na parte traseira	100	29,00	2.900,00
<b>R\$ TOTAL</b>				<b>2.900,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>24.646,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
RUA PLACIDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO,  
ARAPOTI - PARANÁ  
CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital de Pregão nº 044/2015  
Processo nº 062/2015**

**Objeto:** Aquisição de Genêros Alimentícios para atender as necessidades da Guarda Mirim.

**Data Abertura:** 02/06/2015 às 09:00:00 horas

**Valor Máximo:** R\$ 59.999,83 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).  
Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná.  
Telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.

**Data Edital:** 12/05/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
RUA PLACIDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO,  
ARAPOTI - PARANÁ  
CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital de Pregão nº 045/2015  
Processo nº 083/2015**

**Objeto:** Aquisição de Materiais de EPI e Manutenção de Roçadeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Data Abertura:** 28/05/2015 às 14:00:00 horas  
**Valor Máximo:** R\$ 154.513,40 (cento e cinquenta e quatro

Retificação, o correto é:  
Edital nº. 02/2015  
Retifica o item 3 do Edital nº. 01 providências.  
O Presidente do Conselho Municipal de Adolescentes de Jaboti, no uso conferida pela Lei Municipal nº. 02/2015, é conferida pela Lei Municipal nº. 02/2015 público o presente edital nº. 02/2015 segue.  
Art. 1º. Fica alterado o item 3 do Edital nº. 02/2015. Os Requisitos Básicos Exigidos do Edital nº. 02/2015, passando a vigorar a partir de 14/05/2015, da Lei Municipal nº. 03, de 03/05/2015 dada pela Lei Municipal nº. 07/2015, do Conselho Tutelar devem preencher os seguintes requisitos:  
I – reconhecida idoneidade moral;  
II – idade superior a 21 (vinte e um) anos;  
III – residir no município há mais de 05 (cinco) anos;  
IV – estar em gozo dos direitos políticos;  
V – possuir diploma de curso de nível superior regularmente registrado no MEC;  
VI – possuir atestado de antecedentes criminais;  
VII – possuir carteira Nacional de Identificação;  
VIII – participar, com frequência, de cursos promovidos pelo Conselho Municipal de Adolescentes e Prefeitura Municipal de Jaboti.  
3.2 O preenchimento dos requisitos é de responsabilidade do candidato no ato da candidatura.  
3.3 Ao candidatar-se à função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o candidato deverá simultaneamente pedir a inscrição no Edital nº. 01/2015 do Conselho Municipal de Adolescentes e do Adolescente.  
Jaboti, 08 de abril de 2015.

Sergio Luiz Ribeiro  
Presidente do CMDCA

PINI

DECRETO 037/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional de Exercício de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 1323/2015 de 12 de maio de 2015, resolve:

DECRETA

Art. 1º. - Fica autorizado ao Prefeito Municipal de Pinhal do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, a abrir Crédito Adicional de Exercício de 2015 e dá outras providências.



124

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	44		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	62		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades de Guarda Mirim		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	08002.12363001560083390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	59.999,83		
Data de Lançamento do Edital	12/05/2015		
Data da Abertura das Propostas	02/06/2015	Data Registro	14/05/2015
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 1842515918 ([Logout](#))

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Comprovante*  
*de Retirada do*  
*Edital*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

126

RECIBO DE ENTREGA/RETIRADA DE EDITAL

PREGAO PRESENCIAL Nº 044/2015-PMA  
PROCESSO Nº 062/2015-PMA

Razão Social: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP

CNPJ nº: 04.525.675/0001-05

Endereço: RUA PADRE MELLO Nº 777

E-mail: supermercadosbrunhari@yahoo.com.br

Cidade: Jacarezinho Estado: PARANÁ

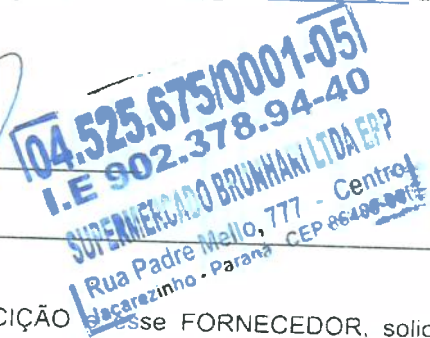
Telefone: (43) 3525-1480 Fax: (43) 3525-1480

Pessoa para contato: Luiz Carlos

Nesta data, ( ) RECEBEMOS e ou (  ) FIZEMOS o download do instrumento convocatório acima identificado no endereço eletrônico: <http://www.arapoti.pr.gov.br>.

Local: Jacarezinho, 22 de maio de 2011.

Assinatura



Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta COMISSÃO DE LICITAÇÃO e o FORNECEDOR, solicitamos preencher o recibo de entrega/retirada do edital e remeter à Comissão de Licitação por meio do fax (43) 3512-3000 ou através de e-mail licitacao@arapoti.pr.gov.br. A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Comprovante**  
**de Protocolo**  
**dos Envelopes**






# Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico - Arapoti - ParanáFone - CEP 84.990-000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 E-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br / Fone: (43) 3512-3000

## Comprovante de Protocolo

<b>Protocolo:</b> <b>335</b>	<b>Data:</b> 02/06/2015	<b>Horário:</b> 08:05	<b>Pregão</b> 044/15
<b>Origem:</b> D'MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			
<b>Interessado:</b> COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
<b>Assunto:</b> Entrega dos Envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS			

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável




# Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico - Arapoti - ParanáFone - CEP 84.990-000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 E-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br / Fone: (43) 3512-3000

## Comprovante de Protocolo

<b>Protocolo:</b> <b>336</b>	<b>Data:</b> 02/06/2015	<b>Horário:</b> 08:26	<b>Pregão</b> 044/15
<b>Origem:</b> PEDRO CARNEIRO JUNIOR EPP			
<b>Interessado:</b> COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
<b>Assunto:</b> Entrega dos Envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS			

  
\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**

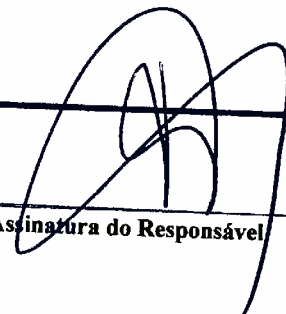


# Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico - Arapoti - Paraná Fone - CEP 84.990-000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 E-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br / Fone: (43) 3512-3000

## Comprovante de Protocolo

<b>Protocolo:</b> 337	<b>Data:</b> 02/06/2015	<b>Horário:</b> 08:26	<b>Pregão</b> 044/15
<b>Origem:</b> S.T DOS SANTOS E CIA LTDA - EPP			
<b>Interessado:</b> COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
<b>Assunto:</b> Entrega dos Envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS			

  
Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico - Arapoti - ParanáFone - CEP 84.990-000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 E-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br / Fone: (43) 3512-3000

## Comprovante de Protocolo

<b>Protocolo:</b> <b>338</b>	<b>Data:</b> 02/06/2015	<b>Horário:</b> 08:27	<b>Pregão</b> 044/15
<b>Origem:</b> SUPERMERCADO BRUNHAR LTDA - EPP			
<b>Interessado:</b> COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
<b>Assunto:</b> Entrega dos Envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS			

Assinatura do Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Credenciamento**  
**de**  
**Representantes**

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: PEDRO CARNEIRO JUNIOR – EPP**, empresa inscrita sob o CNPJ nº 80.031.461/0001-60, sediada na Rua João Paulo II, 763, Vila Romana I, Arapoti, Paraná, neste ato representado por **PEDRO CARNEIRO JUNIOR**, inscrito no CPF nº 547.622.949-34 e, portador da cédula de identidade RG. nº 4.041.323-5 SSP/PR, representante legal ao final assinado.

**OUTORGADO: EMERSON COSTA LEMES**, portador da cédula de identidade RG. nº 8.719.388-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 061.132.979-42, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, 799, Vila Romana I, Arapoti, Paraná.

**OBJETO:** Representar a Outorgante em licitações, promovidas pelas Administrações Direta e Indireta municipais, estaduais e federais, compreendendo os Poderes Executivos e Legislativos, e as respectivas entidades da Administração Indireta,.

**PODERES:** Apresentar documentação propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, registrar lances, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar propostas, contratos e aditivos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**VALIDADE:** Válido até 31/12/2100, podendo ser revogado a critério do outorgante

Arapoti, 13 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL

02/06/2015

  
**PEDRO CARNEIRO JUNIOR**  
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
044/2015 Pela presente, declaramos,  
para efeito do cumprimento ao  
estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da  
Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob  
as penalidades cabíveis, que cumprimos  
plenamente os requisitos de habilitação  
exigidos neste Edital.

ARAPOTI, 02 DE junho DE 2015

**SUPERMERCADO JÚNIOR**  
CNPJ: 80.031.461/0001-60  
R. JOÃO PAULO DE SAUS, ROMANA  
ARAPOTI - PR  
41 - 3557-2208

PEDRO CARNEIRO JUNIOR-EPP - PROPRIETARIO  
SUPERMERCADO JUNIOR

CNPJ:80.031.461/0001-60

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/0

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)  
41 1 0304994-4

CNPJ

80.031.461/0001-60

Data de Arquivamento do Ato de inscrição  
08/05/1987

Data de Início de Atividade  
08/05/1987

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
RUA JOÃO PAULO II, 763, VILA ROMANA, ARAPOTI, PR, 84.990-000

Objeto  
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - SUPERMERCADOS ; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSELIOS DOMESTICOS ;  
COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS ; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL .  
RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA , PADARIA E CONFEITARIA ; COMERCIO VAREJISTA DE ESPORTE ; SERVIÇO DE ENTREGA RAPIDA: TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Capital: R\$ 80.000,00  
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento  
Data: 19/02/2015 Número: 41901416341

Situação da Empresa  
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0141634-1 CNPJ: 80.031.461/0002-41

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)  
RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 386, OURO VERDE, CAMPO LARGO, PR, 83.606-260, BRASIL

Nome do Empresário  
PEDRO CARNEIRO JUNIOR

Identidade: 40413235,SSP/PR

CPF: 547.622.949-34

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

JAGUARIAÍVA - PR, 23 de abril de 2015

15/272438-9



*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUN. DE ATAPU  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL

02/06/2015

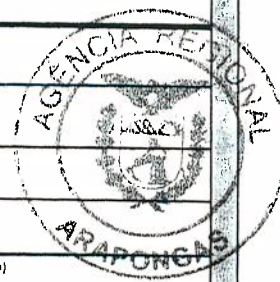
*Lucilene de Fátima Soares*  
Lucilene de Fátima Soares  
RCA 3311-002-2-074  
Agência Regional Jaguariaíva  
RELATORA







JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41103049944</b>	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato refere-se à filial) XXXXXXXXXXXXXX
---	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)  
**PEDRO CARNEIRO JUNIOR**

NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>
------------------------------------	-------------------------------

SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>
--	---

FILHO DE (pai) <b>PEDRO CARNEIRO</b>	(mãe) <b>MARIZE PRECOMA CARNEIRO</b>
---	---

NASCIDO EM (data de nascimento) <b>07/05/1964</b>	IDENTIDADE (número) <b>4.041.323-5</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>	CPF (número) <b>547.622.949-34</b>
--	---	-----------------------------	-----------------	---------------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)  
 XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA ESTAFANO FELIPE</b>	NUMERO <b>103</b>
--	----------------------

COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ROMANA</b>	CEP <b>84.990-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) <b>5784</b>
--------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------	---

MUNICIPIO <b>ARAPOTI</b>	UF <b>PR</b>
-----------------------------	-----------------

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
-----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	--

CODIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	CODIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>
---	--	---	--

NOME EMPRESARIAL  
**PEDRO CARNEIRO JUNIOR EPP**

LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA JOAO PAULO II</b>	NUMERO <b>763</b>
---	----------------------

COMPLEMENTO <b>XXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ROMANA</b>	CEP <b>84.990-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) <b>5784</b>
-----------------------------	---------------------------------------	--------------------------	---

MUNICIPIO <b>ARAPOTI</b>	UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) <b>adm@contabilidadeestrutural.com.br</b>
-----------------------------	-----------------	-----------------------	--

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>80.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>OITENTA MIL REAIS</b>
--	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) <b>Atividade Principal 4711302</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL-SUPERMERCADOS;          COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;          COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;          COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS;          COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;          COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;          RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA;          PADARIA E CONFEITARIA;          EQUIPAMENTOS DE SOM, ALUGUEL;          COMERCIO VAREJISTA DE ESPORTE;          XXX</b>
<b>Atividade secundária 4761003</b>	
<b>4751201</b>	
<b>4759899</b>	
<b>4753900</b>	
<b>4744099</b>	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>22/04/1987</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>80031461000160</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
--	--	--	-----------------	---

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Pedro Carneiro Junior - EPP.*

DATA DA ASSINATURA <b>18/11/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
---	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO <b>Manoel Sueli Linares</b> RO 478 620-7 SSP PR <b>RELATORA</b> 27 NOV 2013	AUTENTICAÇÃO 
--	------------------



PR1201304802751



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 27/23/13



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41103049944</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato .efe. entre filiais) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>PEDRO CARNEIRO JUNIOR</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS(se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>PEDRO CARNEIRO</b>		(mãe) <b>MARIZE PRECOMA CARNEIRO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>07/05/1964</b>	IDENTIDADE (número) <b>4.041.323-5</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF(número) <b>547.622.949-34</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) <b>RUA ESTAFANO FELIPE</b>			NUMERO <b>103</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ROMANA</b>	CEP <b>84.990-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>5784</b>
MUNICÍPIO <b>ARAPOTI</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>PEDRO CARNEIRO JUNIOR EPP</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc) <b>RUA JOAO PAULO II</b>			NUMERO <b>763</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ROMANA</b>	CEP <b>84.990-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>5784</b>
MUNICÍPIO <b>ARAPOTI</b>	UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>adm@contabilidadeestrutural.com.br</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>80.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>OITENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4711302</b> Atividade secundária <b>1091102</b> <b>7739099</b> <b>4763602</b> <b>5320202</b> <b>4930202</b> <b>XXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>SERVIÇO DE ENTREGA RÁPIDA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>22/04/1987</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>80031461000160</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Pedro Carneiro Junior - E.P.P.</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>18/11/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO AUTENTICAÇÃO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
RG 478 620-7 SP-PR  
RELATORA

27/NOV/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/11/2013  
SOB NÚMERO: 20136930034  
Protocolo: 13/693003-4, DE 27/11/2013

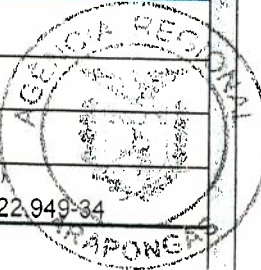
Empresa: 4110304994 4  
PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

SEBASTIÃO MOTTA

PR1201304802751




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103049944		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PEDRO CARNEIRO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL VIÚVO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO		(mãe) MARIZE PRECOMA CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1964	IDENTIDADE (número) 4.041.323-5	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 547.622.949-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ESTEFANO FELIPE			NÚMERO 103
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84.990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5784
MUNICIPIO ARAPOTI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JOAO PAULO II			NÚMERO 763
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84.990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5784
MUNICIPIO ARAPOTI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4761003 4751201 4759899 4753900 4744099 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE DE MERCADORIAS EM GERAL - SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/04/1987	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80031461000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/a assistente/gerente) <i>Pedro Carneiro Junior D.E</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
DATA DA ASSINATURA 10/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
**Sueli Linares**  
RG 979.620-7 SSP-PR  
RELAÇÃO 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2012  
SOB NÚMERO: 20126400490  
Protocolo: 12/640049-0, DE 13/09/2012  
Empresa: 41 1 0304994 4  
PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



1201203759898

02/06/2015  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÓLI



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 Folhas 17



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103049944		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO CARNEIRO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO		(mãe) MARIZE PRECOMA CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1964	IDENTIDADE (número) 4.041.323-5	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 547.622.949-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA ESTEFANO FELIPE			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84.990-000	NÚMERO 103
MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5784
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAO PAULO II			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84.990-000	NÚMERO 763
MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR	PAIS BRASIL	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5784
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXX.XXXX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS, CONGELADOS, MEL, CAFÉ MOÍDO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/04/1987	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80031461000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Pedro Carneiro Junior me</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
DATA DA ASSINATURA 07/05/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

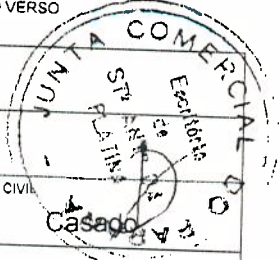
DEFERIDO.  
 PUBLIQUE E ARQUIVE-SE  
*[Assinatura]*  
 13/MAR 2008

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2008  
 SOB NÚMERO: 20081877579  
 Protocolo: 08/187757-9, DE 09/05/2008

2421439

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

200800383297



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110304994-4</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>PEDRO CARNEIRO JUNIOR</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>PIRAÍ DO SUL</b>		UF <b>PR</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>PEDRO CARNEIRO</b>		(mãe) <b>MARIZE PRECOMA CARNEIRO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>07/05/1964</b>	IDENTIDADE número <b>4.041.323-5</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) <b>547622949-34</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>RUA ESTEFANO FELIPE</b>			NÚMERO <b>103</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VILA ROMANA</b>	CEP <b>84990-00</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>ARAPOTI</b>	UF <b>PR</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>PARANÁ</b> :			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA JOÃO PAULO II</b>			NÚMERO <b>763</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VILA ROMANA</b>	CEP <b>84990-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>ARAPOTI</b>	UF <b>PR</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(CINQUENTA MIL REAIS)</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NATURAIS E INDUSTRIALIZADOS;</b>		
Atividades secundárias	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ELETRODOMÉSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEIO, HIGIENE PESSOAL.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>22/04/1987</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>80.031.461/0001-60</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente/ procurador) <i>Pedro Carneiro Junior - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>10/02/2004</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Dorothy Ap. Franco</i> RG. 598.500 PR OAB 12307 PR <b>15/03/04</b>	AUTENTICAÇÃO <i>[Signature]</i>		
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/2004 SOB NÚMERO: 20041010744 Protocolo: 04/101074-4</p> <p>Empresa: 41 1 0304994 4 PEDRO CARNEIRO JUNIOR</p> <p><i>[Signature]</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL</p>			

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL DO PARANÁ**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

NOME DO PROPRIETÁRIO (Use da Junta Comercial)

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE EMPRESAS NIRE DA SEDE  
**41103049944**

TIPO DA FIRMA (por extenso)

NOME DO TITULAR (por extenso, sem abreviaturas)

**PEDRO CARNEIRO JÚNIOR**

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)

**PIRAÍ DO SUL/PR**

PAÍSE

**PEDRO CARNEIRO**

NASCIMENTO (data de nascimento)

**07.05.1964**

IDENTIDADE número

**4.041.323-5**

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua - av, etc.)

**RUA ESTEFANO FELIPE**

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO

**ARAPOTI**

BAIRRO / DISTRITO

**VILA ROMANA**

CEP

**84.990-000**

NÚMERO

**S/N**

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)

UF

**PARANÁ**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CODIGO DO ATO / DESCRIÇÃO DO ATO

**002 ALTERAÇÃO**

CODIGO DO EVENTO

**021**

DESCRIÇÃO DO EVENTO

**ALTERAÇÃO DE DADOS**

NOME EMPRESARIAL

**PEDRO CARNEIRO JÚNIOR**

LOGRADOURO (rua - av, etc.)

**RUA JOÃO PAULO II**

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO

**ARAPOTI**

VALOR DO CAPITAL - R\$

**30.000,00**

continuação (capital por extenso)

BAIRRO / DISTRITO

**VILA ROMANA**

CEP

**84.990-000**

NÚMERO

**731**

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)

UF

**PR**

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

**TRINTA MIL REAIS**

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

**5212-4/00**

DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)

**COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NATURAIS E INDUSTRIALIZADOS, COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS;**

**5224-8/00**

**COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;**

**5232-9/00**

**COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO;**

**5243-4/99**

**COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ELETRODOMÉSTICAS;**

**5249-3/99**

**COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEIO, HIGIENE PESSOAL.**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

**08.05.1987**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ

**80.031.461/0001-60**

TRANSFERÊNCIA DE SEDE, DE OUTRA UF

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL

DATA

**02.06.1999**

ASSINATURA DO TITULAR

1 - SIM  
3 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
Anísio S. M. Martins R.G. 0257423-3 PR

*[Handwritten signature]*  
Anísio S. M. Martins R.G. 0257423-3 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/1999  
SOB O NÚMERO:  
99 1 205146

16/06/99

*[Handwritten signature]*

TUFIRAME  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/120514-6

02/06/2015  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE...



# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

141

NÃO PREENCHER

**PE德罗 CARNEIRO JUNIOR**

NOME DO TITULAR

natural de **PBRAI DO SUL -PR**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

**BRASIL**

NACIONALIDADE

**CASADO**

ESTADO CIVIL

filho de **Pedro Carneiro e Marize Frecona Carneiro**

FILIAÇÃO

nascido em **07.05.64**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **COMERCIANTE**

CPF **015 47 622 949 34**

NUMERO

identidade **4.41.323-5**

NUMERO

**S.S.P.**

**PR**

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente **Rua João Paulo II, s/n-Vila Romana - Arapoti-PR. CEP. 86.510-000**

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

**02 5**

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

9 - CANCELAMENTO DE SEDE

0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

**03**

**PEDRO CARNEIRO JUNIOR**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC  
NIRC DA SEDE

**04**

**01103049944**

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)  
NIRC DA FILIAL

**05**

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC)

**06**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

**07**

CEP

NOME DO MUNICIPIO

**08**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

**09**

**20000000**

**(VINTE MIL REAIS).**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

**10**

(CONTINUAÇÃO)

(USO DA JUNTA)

**11**

1 - ENQUADRAMENTO ME  
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

**12**

**80031461000150**

ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~

CODIGO DE ATIVIDADE

<b>13</b>		2
<b>14</b>		0
<b>15</b>		9
<b>16</b>		7
<b>17</b>		5

DATA

**07.11.94**

ASSINATURA DO TITULAR

*[Handwritten Signature]*

(USO DA JUNTA)  
DATA DO DEFERIMENTO  
DIA MES ANO

**18**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

*[Handwritten Signature]*

*[Large Handwritten Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM O PRECATORIO  
02/06/2015

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

TIPO DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) **COMERCIAL** **DECLARATÓRIA**  
 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE **41103049944** NIRE DA FILIAL (preencher somente em filiais)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)  
**PEDRO CARNEIRO JÚNIOR**

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)  
**PIRAÍ DO SUL/PR**

FILHO DE  
**PEDRO CARNEIRO**

NASCIMENTO (data de nascimento)  
**07.05.1964**

IDENTIDADE número  
**4.041.323-5**

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)  
**RUA ESTEFANO FELIPE**

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO  
**ARAPOTI**

PROFISSÃO  
**COMERCIANTE**

Órgão emissor **SSP** UF **PR**

BAIRRO (DISTRITO)  
**VILA ROMANA**

CEP  
**84.990-000**

NÚMERO **S/N**  
 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

UF  
**PARANÁ**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO **002** DESCRIÇÃO DO ATO **ALTERAÇÃO**

CÓDIGO DO EVENTO **021** DESCRIÇÃO DO EVENTO **ALTERAÇÃO DE DADOS**

NOME EMPRESARIAL  
**PEDRO CARNEIRO JÚNIOR**

LOGRADOURO (rua, av, etc.)  
**RUA JOÃO PAULO II**

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO  
**ARAPOTI**

BAIRRO (DISTRITO)  
**VILA ROMANA**

CEP  
**84.990-000**

NÚMERO **731**  
 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

VALOR DO CAPITAL - R\$  
**30.000,00**

VALOR DO CAPITAL (por extenso)  
**TRINTA MIL REAIS**

UF  
**PR**

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA **5212-4/00** DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)  
**Atividade principal: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NATURAIS E INDUSTRIALIZADOS, COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS;**  
**Atividades secundárias: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ELETRODOMÉSTICAS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEIO, HIGIENE PESSOAL.**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES **08.05.1987** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ **80.031.461/0001-60**

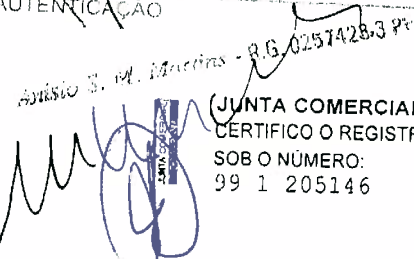
DATA **02.06.1999** ASSINATURA DO TITULAR  TREPANTE RENOVAÇÃO NA SEDE DE JUNTA COMERCIAL UF **PR** USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PÚBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

 Anísio S. M. Martins - R.G. 02574033 PR

 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/1999  
 SOB O NÚMERO: 99 1 205146

16.06.99

Protocolo: 99/120514-6

 TUFI RAME  
 SECRETÁRIO GERAL

02/06/25  
TRIBUNAL DO JUIZADO  
COMUM DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 000.000.000/2025

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

**PEDRO CARNEIRO JUNIOR**

NOME DO TITULAR

natural de

**PIRAÍ DO SUL - PR**

**BRASILEIRA**

**CASADO**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE

PAIS

ESTADO CIVIL

filho de

**Pedro Carneiro e Maria Proença Carneiro**

FILIAÇÃO

nascido em

**07.05.64**

DATA DO NASCIMENTO

profissão

**COMERCIANTE**

CPF

**01 54 76 229 493 4**

NUMERO

identidade

**4.041.323-8**

NUMERO

**S.S.P.**

**PR**

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente

**Rua João Paulo II, s/nº - Bairro Vila Romana - Arapoti - Paraná**

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

**CEP. 86.518**

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

**02 5**

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

**03**

**P E D R O C A R N E I R O J U N I O R**

**Microempresa nº 5.837 me/D - 08.05.87**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC

**04**

**4 1 1 0 3 0 4 9 9 4 4**

NIRC DA SEDE

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

**05**

RUA, AVENIDA, ETC - NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC)

**06**

**RUA João Paulo II s/nº**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

**07**

**Vila Romana**

CEP

**08**

**86 510**

NOME DO MUNICÍPIO

**ARAPOTI**

SIGLA UF

**PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

**09**

**1 0 0 0 0 0 0 0 0**

**(UM MILHÃO DE CRUZEIROS)**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

**10**

**2 2 0 4 8 7**

DIA

MES

ANO

(USO DA JUNTA)

**11**

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

**12**

**8 0 0 3 1 4 6 1 0 0 0 1 6 0**

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÓMICA)

**COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS**

**COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES**

**COMERCIO VAREJISTA DE ENLATADOS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13				2
14				0
15				9
16				7
17				5

DATA

**28.02.91**

ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

**18**

DIA

MES

ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

**RECEBIMOS  
REG. SUB. N10806.7\***

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL  
sob número e data acima indicados e autenticados.



**BEPR03603114R010391\***

**2310.444.444.444.00**

02/06/85  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PRIMEIRA MÃO DE ARREDA

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do PARANÁ

**PEDRO CARNEIRO JUNIOR**

natural de **Pirai do Sul - PR**

NOME DO TITULAR

**BRASIL**

**CASADO**

filho de **PEDRO CARNEIRO e MARIZE PRECOMA CARNEIRO**

NACIONALIDADE (PAIS)

ESTADO CIVIL

nascido em **07.05.64**

DATA DO NASCIMENTO

portador do Documento de Identidade n.º **4.041.323 5**

expedido pelo **II**

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

**PR**

SIGLA DO ESTADO

CPF n.º **01 5 4 7 6 2 2 9 4 9 3 4**

residente na **Rua J, 02 - Bairro Alfaville - Arapoti-PR.**

N.º BÁSICO

CONTROLE

**do comercio**

TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que **NÃO POSSUI**

POSSUI/NÃO POSSUI

QUANTIDADE

filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de

mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

02 MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)  
**02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**  
9 9

03 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

DA SEDE **03 471103049949**

DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURBAL/OUTROS)

04 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

05 DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL

**06 PEDRO CARNEIRO JUNIOR**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

**SUPERMERCADO ROMANA**

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (N.º, APTD., CASA, ETC.)

**07 RUA JOÃO PAULO II S/Nº**

NOME DO BAIRRO

**08 VILA ROMANA**

NOME DO MUNICÍPIO

**10 ARAPOTI**

09 CEP **86510**

CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

SIGLA DA UF

**12 PR**

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

COD. ordem controle

**13**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

**14 4000000** (centros)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

**15 220487**

capital integralizado em moeda corrente do País

07 ATIVIDADES ECONÓMICAS PRINCIPAIS

**COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS**

**COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES**

**COMERCIO VAREJISTA DE CONSERVAS**

OUTRAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

CÓDIGO DAS ATIVIDADES

**16**  
**17**  
**18**

(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

08 DATA

**22.04.87**

ASSINATURA DO TITULAR

**PEDRO CARNEIRO JUNIOR**

58/90/70

PREFETURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTERNO O N.º 000/2005



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ**  
**IDENTIDADE DE ADVOGADO**

**NOME**  
LUIZ FERNANDO BRUNHARI

**FILIAÇÃO**  
LUIZ CARLOS BRUNHARI  
ANGELA PEDRINA BRUNHARI

**NATURALIDADE**  
JACAREZINHO-PR

**DATA DE NASCIMENTO**  
11/04/1988

**RG**  
105280306 - SESPPR

**CPF**  
088.461.819-77

**POSSESSOR DE ÓRGÃO E TÍTULO**  
NÃO

**VIA**  
01

**EXPIROU EM**  
24/04/2013

**JULIANO JOSE BRENDA**  
PRESIDENTE

**INSCRIÇÃO:** 66470

**TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11128535**

**USO OBRIGATORIO**  
**IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS**  
(Art. 13 da Lei nº 8.908/94)

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*Luiz Fernando Brunhari*

**OBSERVAÇÕES**

**AB**

**BARCODE**

PREFEITURA MUN. DE PARANÁ  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 02/06/2013

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0459657-6	<b>CNPJ</b> 04.525.675/0001-05	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/06/2001	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/08/2001
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PADRE MELLO, 777, CENTRO, JACAREZINHO, PR, 86.400-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO.			
<b>Capital: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANGELA PEDRINA BRUNHARI 017.440.399-25	14.850,00	SOCIO	Administrador
ANGÉLICA SOARES DE ALMEIDA 043.482.029-66	150,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 10/05/2013	<b>Número:</b> 20132615029	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
<b>Ato:</b> PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> PROCURACAO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

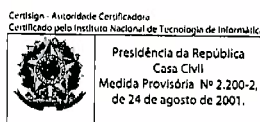
CURITIBA - PR, 24 de abril de 2015

15/201560-4

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



(CARTÓRIO ANDRADE)

**BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE**  
TABELIÃO TITULAR

**BEL. ADEMILSON ROQUE DE LIMA**      **RAFAEL RAMOS VASCONCELOS**  
ESCREVENTE      ESCREVENTE

RUA DR. COSTA JÚNIOR, 833 - FONE: (43) 3527-1721 - FAX: (43) 3525-9789 - JACAREZINHO - PR

## CERTIDÃO

**CERTIFICADO**, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros existentes neste Cartório, deles no de nº 257, às folhas 085/086, encontrei lavrado o seguinte teor:

### **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: Supermercado Brunhari Ltda EPP.-**

**S=A=I=B=A=M** - quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos cinco (05) dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze (2011), em Cartório nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, perante mim Tabelião Designado, compareceu como **OUTORGANTE: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.525.675/0001-05, situada na Rua Padre Mello, 777 - centro, nesta cidade, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná, devidamente arquivado em 23/07/2008, sob nº 20083132295, NIRE 41 2 0459657-6, Certidão Simplificada da Junta Comercial, neste ato representada pela sua sócia administradora a Sra. **ANGELA REPRINA BRUNHARI**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Jacarezinho/PR, nascida aos 29/06/1964, filha de João Milanezi e Arlinda Fabiano de Souza Milanezi, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.598.366-4/PR e inscrita no CPF sob nº 017.440.399-25, residente e domiciliada na Rua Padre Mello, 777 - centro, nesta cidade; a(s) presente(s) reconhecida(s) pela(s) própria(s) de mim Tabelião Designado, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Pela(s) outorgante(s) me foi dito, que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito nomeia e constitui seus bastante **PROCURADORES: LUIZ CARLOS BRUNHARI**, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.289.457-7/PR e inscrito no CPF sob nº 473.979.189-72; e **LUIZ FERNANDO BRUNHARI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.529.030-6/PR e inscrito no CPF sob nº 066.461.819-77, residentes e domiciliados na Rua Ver. Fausto Neves, 1337 - Jardim Alvorada nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para em conjunto ou separadamente, gerir e administrar, todos os bens, negócios e haveres do(a,s) outorgante(s), podendo comprar, vender, doar, administrar, compromissar, ceder, permutar, hipotecar, dar em pagamento, dar bens em garantia, caução, aval, alugar, arrendar, dividir, ceder direitos hereditários e possessórios, ou ainda, por outra forma e título adquirir, alienar, custodiar e onerar bens imóveis, móveis e semoventes, títulos, ações, letras de câmbios ou imobiliárias, veículos, terminais telefônicos, cotas de fundos de investimento, apólices e demais pertences, estipular e convencionar preços, forma de pagamento, juros, prazos, multas e demais cláusulas e condições; transmitir e receber posse, jus, domínio e ação, obriga-lo(a,s) e obrigar vendedor(es) pela evicção legal; descrever e caracterizar imóveis com seus limites, divisas, metragens e confrontações; mandar lavrar, outorgar e assinar quaisquer contratos e escrituras de quaisquer naturezas, assumir(em) compromissos e obrigações, pagar e receber qualquer quantia devida do(a,s) outorgante(s) por qualquer título ou origem mesmo de repartições públicas em geral, inclusive dividendos, bonificações, juros e correção monetária de ações e outras obrigações de que seja proprietário(a,s) o(a,s) outorgante(s), representa-lo(a,s) junto a quaisquer sociedade anônima, limitadas ou empresas, das quais os mesmos façam ou venham fazer parte.

*(assinatura)*

*(assinatura)*

*(assinatura)*

(CARTÓRIO ANDRADE)

**UA** BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE  
TABELIÃO TITULAR

BEL. ADEMILSON ROQUE DE LIMA  
ESCREVENTE

RAFAEL RAMOS VASCONCEL  
ESCREVENTE

RUA DR. COSTA JÚNIOR, 833 - FONE: (43) 3527-1721 - FAX: (43) 3525-8789 - JACAREZINHO -

exercendo todos os direitos e funções do(a,s) outorgante(s) atribuídos pelos respectivos contratos e estatutos, bem como vender, ceder e transferir todas as quotas ou ações que o(a,s) mesmo(a,s) possui(em) ou venha(m) à possuir(em), receber importâncias, passar recibo, dar quitação, assinar termos de transferência, contratos, alterações de qualquer natureza, representa-lo(a,s) nas Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, inclusive consórcios; votar e ser votado, assinar livros, atas e demais documentos de presença, concordar ou não com a eleição de cargos e de ~~de~~ entender sobre todas e quaisquer matérias submetidas à deliberação das mesmas Assembleias; subscrever capital em dinheiro ou ações, assinar alterações contratuais, representa-lo(a,s) perante a MM. Junta Comercial competente, e onde mais de direito, em tudo que se referir e se fizer necessário, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos; representa-lo(a,s) junto a repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, qualquer Agente Financeiro do Sistema de Habitação, Instituto Nacional de Previdência Social, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Ministério do Trabalho, Vara do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; Companhias Telefônicas e Departamento de Telecomunicações, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a TELEPAR, BRASIL TELECOM, TIM TELEPAR CELULAR, GLOBAL TELECOM, a SANEPAR e a COPEL, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu(s) interesse(s) e conveniência(s), inclusive receber citações, e, perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses do(a,s) outorgante(s), inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via do Documento único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua(s) propriedade(s), podendo apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, seguros, promover emplacements, receber restituições, passar recibo, dar quitação, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux, endossar certificados de propriedade, com ou sem reserva de domínio, dirigir e autorizar dirigir veículos em todo o Território Nacional, contratar advogados com os poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", para defende-lo(a,s) em toda e qualquer ação em que o(a,s) mesmo(a,s) figure(m) como autor(es), réu ou ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, prestar compromissos, recorrer, receber, passar recibo e dar quitação, poderes ainda junto a Justiça Federal ou onde com esta se apresentar, para representar em audiências, defendendo os interesses do(a,s) outorgante(a,s), podendo apresentar documentos, prestar declarações, assinar papéis, recibos e documentos, dar quitação, concordar, discordar, enfim, praticar todos e quaisquer atos; representa-lo(a,s) junto a quaisquer estabelecimentos bancários do país, inclusive CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, SANTANDER, BANCO DO BRASIL S/A, Cooperativa de Crédito Unicred Norte do Paraná, Sicredi - Cooperativa de Crédito; Sicredi Agroindustrial e Sicredi Cooperativa de Crédito Livre Admissão; SICOOB Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados do Norte Pioneiro; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e contas poupança, inclusive as já existentes, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibo, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas; requisitar, retirar e/ou autorizar a retirada cartão magnético e talões de cheques para uso do(a,s) outorgante(s); receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos de conta e demonstrativos de lançamentos;

(CARTÓRIO ANDRADE)

**BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE**  
TABELIÃO TITULAR

**BEL. ADEMILSON ROQUE DE LIMA**  
ESCREVENTE

**RAFAEL RAMOS VASCONCELOS**  
ESCREVENTE

RUA DR. COSTA JÚNIOR, 833 - FONE: (43) 3527-1721 - FAX: (43) 3525-8789 - JACAREZINHO - PR

Cartório de Notas e Tabelionato de JACAREZINHO - PR

receber quaisquer importâncias devidas ao(s) outorgante(s), assinando os necessários recibos e dando quitação; renovar cadastro; endossar cheques; cadastrar, renovar e alterar senhas; fazer empréstimos, descontos de duplicatas, sacar duplicatas e notas promissórias, assinar contratos de qualquer natureza, representa-lo(a,s) perante as Carteira de Câmbio e Comércio Exterior, dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País; representa-lo(a,s) junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, podendo ainda representar junto a qualquer instituição Financeira, receber todo e qualquer haver dele(a,s) outorgante(s), ordem de pagamento de quaisquer instituições financeiras, inclusive valores oriundos de empréstimos, assinar contratos de empréstimos, podendo apresentar documentos, prestar declarações, assinar papéis, recibos e documentos, dar quitação, concordar, discordar, assinar contratos de empréstimos, renovar cadastro; endossar cheques; cadastrar, renovar e alterar senhas; fazer empréstimos, descontos de duplicatas, sacar duplicatas e notas promissórias; representar os outorgantes junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo receber todo e qualquer haver, inclusive aposentadoria, pensão, auxílio doença, podendo ainda apresentar documentos, assinar papéis, recibos e documentos, dar quitação, prestar declarações, assinar folhas de pagamento, bem como representá-lo(a,s) junto ao referido Instituto assinando tudo que se fizer necessário, renovar cadastro, alterar e renovar senhas; podendo comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; representar o(a,s) outorgante(s) apresentando-se perante Cartório de Notas, Tabelionatos, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; representá-la ainda perante Prefeituras Municipais com amplos poderes para participar de processos licitatórios com o Poder Público, podendo formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive assinar contratos e requerendo e assinando tudo o que convier; representar o(a,s) outorgante(s) apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Federal do Brasil, e aí efetuar declarações de imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; podendo ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que foi preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, Receita Estadual, IAP, Justiça do Trabalho, Justiça Federal, INCRA, INSS, podendo fazer e assinar requerimentos de quaisquer natureza, apresentar documentos, concordar discordar, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. Finalmente a(s) outorgante(s) declara(ram) que foi(ram) devidamente alertada(s) por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu(ram), por todos os documentos que apresentou(aram) e por todas as declarações prestadas, feita sob minuta apresentada.- Devidamente protocolada nesta data sob nº 456 do Livro nº 06 de Protocolo Geral deste Serviço Notarial.- E de como assim disse, me pediu e lhe lavrei este instrumento que feito, lido e aceito assina perante mim Tabelião Designado, do que dou fé. Dispensada a presença de testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.- Eu, Ademilson Roque de Lima, Tabelião Designado, a digitei e conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Custas: 384,62 VRC - R\$ 54,23 + Selo Notarial R\$ 0,47.- Jacarezinho, 05 de Maio de 2011.- (aa) ANGELA PEDRINA BRUNHARI.- C E R T I F I C O ainda que o presente mandato encontra-se em pleno vigor até a presente data, constando averbado à sua margem, a

(CARTÓRIO ANDRADE)

**BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE**  
TABELIÃO TITULAR

**BEL. ADEMILSON ROQUE DE LIMA**      **RAFAEL RAMOS VASCONCELOS**  
ESCREVENTE      ESCREVENTE

RUA DR. COSTA JÚNIOR, 833 - FONE: (43) 3527-1721 - FAX: (43) 3525-8789 - JACAREZINHO -

Escritura Pública de Subestabelecimento com reserva de iguais poderes lavrada às fls. 167, do livro nº 002 deste Serviço Notarial, em favor de Angélica Soares de Almeida. Nada mais. Era o que se continha em dito documento, do qual, bem extraí a presente, a qual me reporto e dou fé. - O referido é verdade e dou fé. - Cidade de Jacarezinho/PR aos dez (10) dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze (2013). - Eu, Rafael Ramos Vasconcelos, Escrevente, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. -

TESTEMUNHO DA VERDADE

RAFAEL RAMOS VASCONCELOS  
ESCREVENTE



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA. EPP**  
**CNPJ: 04.525.675/0001-05**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**ANGELA PEDRINA BRUNHARI**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Jacareizinho, Estado do Paraná, na Rua Dois de Abril, nº 125, Centro, CEP 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.598.366-4-SSP/PR e CPF. nº 017.440.399-25;

**APARECIDA BIGARAN BRUNHARI**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Jacareizinho, Estado do Paraná, na Rua Padre Mello, nº 736, Fundos, Centro, CEP 86.400-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.711.726-5-SSP/PR e CPF. nº 731.292.679-72;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA. EPP**, com sede na Cidade de Jacareizinho, Estado do Paraná, na Rua Padre Mello, nº 777, Centro, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4120459657-6 em 01 de Agosto de 2001, e subsequentes alterações de contrato arquivadas sob nº 2001304750-7 em 04/12/2001; 2003385544-7 em 28/11/2003; 2005065885-9 em 25/02/2005; 2006078781-3 em 24/02/2006; 2008101213-6 em 11/03/2008 e 2008313229-5 em 23/07/2008, inscrita no CNPJ sob nº 04.525.675/0001-05, RESOLVEM assim, alterar o Contrato Social em vigor de acordo com as condições seguintes:

**PRIMEIRO - DA ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS:** A sócia **APARECIDA BIGARAN BRUNHARI** que possui na sociedade 150 (cento e cinquenta) cotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalizando R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas quotas a **ANGÉLICA SOARES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Jacareizinho, Estado do Paraná, na Rua José Vitela Magalhães, nº 101, Chácara Maravilha, CEP 86.400-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.477.951-2-SSP/PR, e do CPF nº 043.482.029-66, que ingressa pelo presente ato na sociedade;

**SEGUNDO - DA QUITAÇÃO DAS QUOTAS:** A sócia retirante **APARECIDA BIGARAN BRUNHARI** dá à sócia ingressante **ANGÉLICA SOARES DE ALMEIDA**, plena, geral e rasa quitação das quotas ora transferidas

1/2

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA. EPP**  
**CNPJ: 04.525.675/0001-05**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**



Em face das modificações ora ajustadas, as sócias **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tomando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social em vigor, passando a ter a seguinte redação:

**ANGELA PEDRINA BRUNHARI**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, na Rua Dois de Abril, nº 125, Centro, CEP 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.598.366-4-SSP/PR e CPF. nº 017.440.399-25,

**ANGÉLICA SOARES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, na Rua José Vilela Magalhães, nº 101, Chácara Maravilha, CEP 86.400-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.477.951-2-SSP/PR e CPF. nº 043.482.029-66.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA. EPP**, tendo sua sede e foro na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, na Rua Padre Mello, nº 777, Centro, CEP 86.400-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem por objeto social o ramo de "Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância em Produtos Alimentícios - Supermercado".

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2.001, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

2 *AF*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA. EPP  
CNPJ: 04.525.675/0001-05  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



- a) Angela Pedrina Brunhari – possuidora de 14.850 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta) quotas, no valor total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais);
- b) Angélica Soares de Almeida – possuidora de 150 (cento e cinquenta) quotas, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** – O sócio poderá ceder suas quotas, total ou parcialmente, a quem seja sócio, independentemente de anuência dos outros sócios, ou a terceiros, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

**Parágrafo Único** – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SEXTA** – A sociedade será administrada pela sócia ANGELA PEDRINA BRUNHARI, acima qualificada, à qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

**Parágrafo Primeiro** – Fica, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

**Parágrafo Segundo** – Pelo exercício da administração os sócios poderão, ou não, a critério dos mesmos, exercer o direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e a

et 3

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



**SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA. EPP**  
CNPJ: 04.525.675/0001-05  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, observando-se as prescrições legais.

**CLÁUSULA NONA** – As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, designação dos administradores, quando feita em ato separado, destituição de administradores, modificação do contrato social, aumento/redução do capital social, distribuição de lucros, fusão, cisão, incorporação e a dissolução de sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata serão definidas nas assembleias de sócios.

**Parágrafo Primeiro** – A assembleia de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, para tratar de assuntos relevantes para a sociedade.

**Parágrafo Segundo** – A convocação para a assembleia deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

**Parágrafo Terceiro** – O administrador deverá entregar aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópias das demonstrações financeiras referidas na Cláusula Oitava deste instrumento.

**Parágrafo Quarto** – As deliberações serão aprovadas com observância do disposto no art. 1.010, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, exceto em relação à designação de administradores estranhos que deverá observar o comando do art. 1.061 do diploma legal em questão.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A morte, exclusão ou retirada de qualquer um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com outro sócio. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito à quota. Entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do sócio falecido a sua quota de capital e parte do lucro líquido que deverá ser apurado em balanço especial levantado na data do evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e que não se enquadram em nenhuma das disposições elencadas no parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O lucro líquido apurado em cada exercício social, após a constituição da Provisão para Contribuição Social e da Provisão para Imposto de Renda, será atribuído aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital. O

et

4

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA. EPP**  
CNPJ: 04.525.675/0001-05  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

lucro líquido apurado, poderá, a critério dos sócios, ser distribuído ou retido na sociedade como reservas ou retenção de lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil vigente e, supletivamente, pelas disposições contidas na Lei nº 6.404/1976 – Lei das Sociedades por Ações

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro da Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro, por mais especial que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma para o mesmo efeito.

Jacarezinho, 18 de maio de 2012.

Angela Pedrina Brunhari  
Angela Pedrina Brunhari

Aparecida Bigaran Brunhan  
Aparecida Bigaran Brunhan

Angélica Soares de Almeida  
Angélica Soares de Almeida

Testemunhas

Luiz Cláudio de Paiva  
Luiz Cláudio de Paiva  
RG: 3.681.112-9-SSP/PR

Amanda Cristina de Paiva  
Amanda Cristina de Paiva  
RG: 12.404.224-0/PR

TABELIONATO ROCHA  
Rua Dr. Cecília Jönker, 823 - Centro  
85.400-000 - Jacarezinho - Paraná  
Fone/Fax: (41) 3527-4123

reconheço a VERDADEIRAMENTE  
de Angélica Soares de Almeida  
em 18 de maio de 2012  
Assinatura: Angélica Soares de Almeida

08 JUL 2012  
Em: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Tabelião: José Antonio Perlin  
Esp. Rev. de Subst. 1º. 80

TABELIONATO DE NOTAS  
EGTO1932



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO  
CENTRO DE REGISTRO EM 16/07/2012  
509 N.º 100 - 4.º andar  
Praça João de Deus, 1244-6637-3 DE 25007092

SEBASTIÃO LUTTA  
SECRETÁRIO GERAL

*Handwritten signature in blue ink.*

*Large handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*

2

156

**SUPERMERCADO BRUNHARI**  
**SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP**  
**RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO - JACAREZINHO/PR - CEP: 86.400-000**  
**FONE/FAX: 3525-1480**  
**CNPJ: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90237894-40**  
**E-MAIL: supermercadobrunhari@yahoo.com.br**

**ANEXO III**

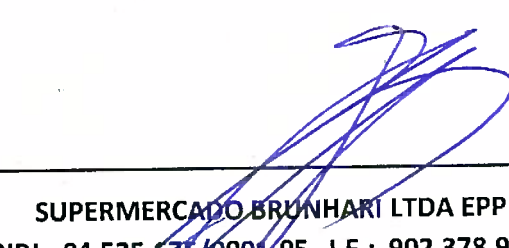
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**


A




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital..

ARAPOTI 02 DE JUNHO DE 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP**  
**CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40**  
**LUIZ FERNANDO BRUNHARI**  
**RG.: 10.529.030-6 CPF.: 066.461.819-77**



5

157

**SUPERMERCADO BRUNHARI**  
**SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP**  
**RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO - JACAREZINHO/PR - CEP: 86.400-000**  
**FONE/FAX: 3525-1480**  
**CNPJ: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90237894-40**  
**E-MAIL: supermercadobrunhari@yahoo.com.br**

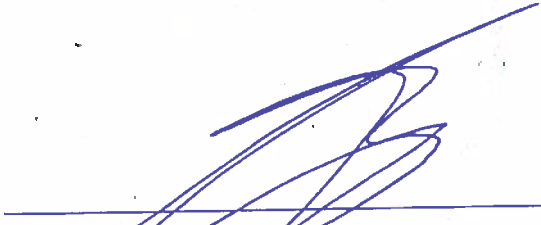
**ANEXO VI**





**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**


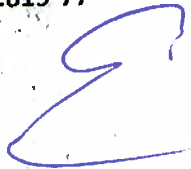
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.525.675/0001-05, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

ARAPOTI 02 DE JUNHO DE 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP**  
**CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40**  
**LUIZ FERNANDO BRUNHARI**  
**RG.: 10.529.030-6 CPF.: 066.461.819-77**





# Tabelionato de Notas de Ibiporã

Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra - tabeliã designada

TRASLADO

LIVRO: 211-P

FOLHA(S): 164/165

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP A FAVOR DE ALESSANDRO PRADO DE MELO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:



S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (16/12/2014), nesta cidade e Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada, compareceu como Outorgante: **D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.148.000/0001-12, com sede na Rua Luiz Carlos Zani, 3.315, Parque Industrial V, Ibiporã-PR, com contrato social arquivado sob Número de Inscrição no Registro de Empresas (NIRE) 41 2 0680080-4, em data de 24/06/2010, e última alteração contratual de nº 5 Consolidada, arquivada em 04/12/2014, sob nº 20147046823, cujas cópias, acompanhadas de certidão simplificada datada de 08/12/2014, todos expedidos pela Junta Comercial do Estado do Paraná, ficam arquivadas nestas Notas sob nº 80 à 84, da pasta 18-AC, neste ato representada por seu sócio administrador **NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, casado como declara, contador, portador da Cédula de Identidade nº 7.117.145-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.007.639-76, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, Ibiporã-PR. Reconheço a identidade do comparecente, pelos documentos de identificação que me foram apresentados, bem como sua capacidade para este ato, do que dou fé. E então, pela Outorgante me foi dito, através de seu representante, que nomeia e constitui seu bastante procurador **ALESSANDRO PRADO DE MELO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº 4.497.513-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 666.427.449-34, residente e domiciliado na Alameda Miguel Blasi, 76, apartamento 4, Centro, Londrina-PR, quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a outorgante junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Beneficentes; podendo ainda, representar nos processos licitatórios em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, atas, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, desde que permitidos em lei e de conformidade com o Contrato Social da empresa, sendo vedado o substabelecimento. **Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações**

Página 1 Selo 41X0r.DB0o3.bMPjx-zd9X.ODCF Consulte em <http://funarpen.com.br>

Continua na Página 2

Rua Primeiro de Maio, 1036 - Centro - Ibiporã - PR - CEP: 86 200-000  
fone/fax: (43) 3158-4445

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> <small>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0</small> <small>Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Jd. Pousa Verde - Ibiporã - PR - CEP: 86.200-000 - Fone: (43) 3158-4444 - Fax: (43) 3158-4445</small>	
<b>Autenticação Digital</b> <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small>	
<b>Cód. Autenticação: 35731401150940140734-1; Data: 14/01/2015 10:40:11</b>	
<b>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU80927-7198;</b> <b>Valor Total do Ato: R\$ 2,81</b> <b>Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a></b>	
<small>Def. Valério de Miranda Cavalcanti</small> <small>Titular</small>	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/01/2015 às 18:28:22 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b0da2cc15e32046c0dd275c6b9c7cf41fecd568c4dac28e5ff48e9889  
28a578baca01b732cf56f7ce83df2165143630820be07a787e6b1a3da884658b3c786

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

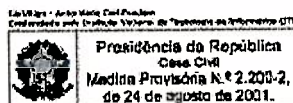
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2016 às 18:26:57 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 325307

Código de Controle da Autenticação:

**35731401150940140734-1 a 35731401150940140734-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







# Tabelionato de Notas de Ibiporã

Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra - tabeliã designada

TRASLADO

LIVRO: 211-P

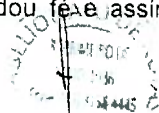
FOLHA(S): 164/165

seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio solidariamente. Os dados pessoais dos procuradores, bem como minuta da procuração foram declarados pelo representante da outorgante que se responsabiliza pelos mesmos. Pela Outorgante me foi dito, sempre por intermédio de seu representante, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. **ASSIM O DISSE E DOU FÉ.** A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga e aceita, assinando o representante da Outorgante. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme faculta o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: R\$60,38, (VRC: 384,62), selo Funarpen: R\$0,52. Este ato foi protocolado sob n. 790 no Livro de Protocolo Geral. Selo Digital n. 4iXOr.DB003.bMPjx, Controle: zdq9X.ODCF. Eu, (a.), Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Ibiporã-PR, 16 de dezembro de 2014. (aa.) D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, NELSON JUNIOR ROSSATO, Representante da Outorgante. Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Ibiporã-PR, 16 de dezembro de 2014

Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra  
Tabeliã Designada



FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
4iXOr.DB003.bMPjx  
Controle:  
zdq9X.ODCF  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



Página 2 Selo 4iXOr.DB003.bMPjx-zdq9X.ODCF Consulte em <http://funarpen.com.br>

Última Página

Rua Primeiro de Maio, 1036 - Centro - Ibiporã - PR - CEP: 86.200-000  
fone/fax: (43) 3158-4445

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.876-9  
Av. Filomena Espinosa Pires, 1191 - Centro - Ibiporã - PR - CEP: 86.200-000 - Fone: (43) 3158-4445

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O falsário é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35731401150940140734-2; Data: 14/01/2015 10:40:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU80926-OASG;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberão Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/01/2015 às 18:28:22 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b0da2cc15e32046c0dd275c6b9c7cf41fecd568c4dac28e5ff48e9889  
28a578baca01b732cf56f7ce83df2165143630820be07a787e6b1a3da884658b3c786

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

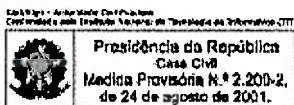
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2016 às 18:26:57 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 325307

**Código de Controle da Autenticação:**

**35731401150940140734-1 a 35731401150940140734-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**ALESSANDRO PRADO DE MELO**

DOC. IDENTIFICAD. / CATEG. / UF  
**4497513-0 8887 PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**666.427.449-34 04/05/1971**

FILIAÇÃO  
**ANTONIO DE MELO**  
**MARIA APARECIDA DE MELO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**VEICULO 12**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
**00642149440 17/10/2019 09/05/1989**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
**IBIPORA, PR 20/10/2014**

ASSINATURA DO EMISOR

**00619028116**  
**PR908039806**

**DETRAN PR (PARANÁ)**

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 995893901

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 995893901

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.357/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 35732910141228130796-1; Data: 29/10/2014 12:28:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAL02718-P0ZK; Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/10/2014 às 11:15:15 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61de6dfc702fc02755d1d414e0fdd5a06f64025f2d8d578814f3bf53ec8  
050f8baca01b732cf56f7ce83df2165143638f91348743cfde24f548b8a078be8bac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

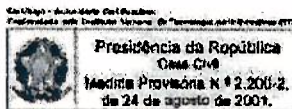
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/10/2015 às 12:29:32 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 304830

Código de Controle da Autenticação:

**35732910141228130796-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 12.148.000/0001-12**



**NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, natural de Londrina - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº. 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Avenida Dom Pedro II, nº. 59 – Bairro: Centro – CEP 86200-000, e

**MARLENE RANIERI ROSSATO**, brasileira, natural de Assai - PR, divorciada, nascida em 21/09/1952, empresária, portadora do CPF sob nº. 818.756.819-49 e da Cédula de Identidade Civil nº. 1.061.634/SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Avenida Dom Pedro II, nº. 59 – Bairro: Centro – CEP 86200-000.

Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibiporã - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000, sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº. 20141281243 em data de 20/02/2014 inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.

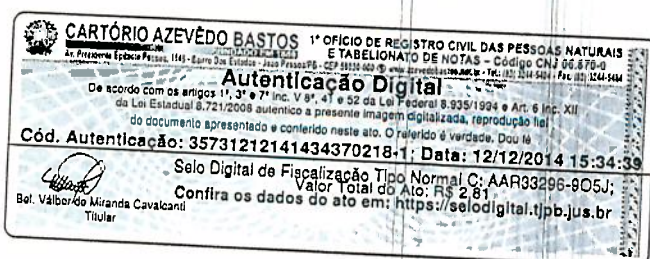
#### CLAUSULA PRIMEIRA

A sócia **MARLENE RANIERI ROSSATO**, que possui na sociedade 10.000 cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cede e transfere a totalidade de suas cotas pelo valor nominal a **RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Juscelino Kubitschek, nº. 377 – Bairro: Jardim Brasília – CEP 86200-000, que ingressa pelo presente instrumento na sociedade.

#### CLAUSULA SEGUNDA

A cedente **MARLENE RANIERI ROSSATO** dá a adquirente **RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

MRR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e293d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

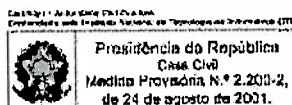
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

**Código de Controle da Autenticação:**

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**AGÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ**  
**CNPJ: 12.148.000/0001-12**



**CLAUSULA TERCEIRA**

A administração da sociedade caberá a **NELSON JUNIOR ROSSATO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, bem como movimentar as disponibilidades financeiras ativas, tais como caixa e bancos que a entidade tiver em patrimônio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio solidariamente.

**CLAUSULA QUARTA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUINTA**

O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma, permanece inalterado ficando assim distribuídos entre os sócios.

SOCIO	QUOTAS	R\$
1. NELSON JUNIOR ROSSATO	10.000	10.000,00
2. RAFAELA CRISTINA ROSSATO	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLAUSULA SEXTA**

O endereço do sócio **NELSON JUNIOR ROSSATO** a partir deste ato fica como sendo a cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Paulo Magri, nº. 526 – Bairro: Jardim Itamaraty – CEP 86200-000.

**CLAUSULA SÉTIMA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

*mpp.*  
*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - 2115-1000 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21131-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (21) 2124-5141 - Fax: (21) 2124-5144

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 35731212141434370218-2; Data: 12/12/2014 15:34:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAR33295-AUE3;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e293d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

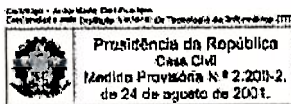
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 12.148.000/0001-12**



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que tem a seguinte redação:

**NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, natural de Londrina - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº. 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Paulo Magri, nº. 526 - Bairro: Jardim Itamaraty - CEP 86200-000, e

**RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Juscelino Kubitschek, nº. 377 - Bairro: Jardim Brasília - CEP 86200-000.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** e tem sua sede e domicílio na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 - Bairro: Parque Industrial V - CEP 86200-000.

2ª O objeto social da empresa é Indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livreria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo.

3ª O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) já integralizadas em moeda corrente no País, pelos sócios.

SOCIO	QUOTAS	R\$
1. NELSON JUNIOR ROSSATO	10.000	10.000,00
2. RAFAELA CRISTINA ROSSATO	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

m.p.r. *[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0  
 Av. Francisco Estevão Assis, 1161 - Bairro: Centro - Ibiporã - Paraná - CEP 86200-000 - Fone: (41) 3333-4444  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 35731212141434370218-3; Data: 12/12/2014 15:34:39**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAR33294-CGDW- Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti - Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e293d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

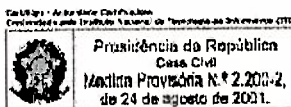
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



4

~~LITRA V EPP~~  
~~LITRA V EPP~~  
~~AGÊNCIA REGIONAL~~

**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**PARANÁ**  
**CNPJ: 12.148.000/0001-12**



- 4ª A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Junho de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª A administração da sociedade caberá a **NELSON JUNIOR ROSSATO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, bem como movimentar as disponibilidades financeiras ativas, tais como caixa e bancos que a entidade tiver em patrimônio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio solidariamente.
- 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, sendo que sua distribuição se dará por deliberação dos mesmos, podendo ser distribuído valores diferentes para cada um, sem a necessidade da observância da quantia de quotas que cada um possui.
- 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51228-000 - Fone: (33) 3214-2122

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé!

Cód. Autenticação: 35731212141434370218-4; Data: 12/12/2014 15:34:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAR33293-HCOO  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbório Miranda Cavalcanti  
Tributar

*(Handwritten signature)*

*impr. A-O*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e293d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

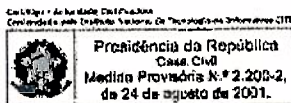
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 12.148.000/0001-12**

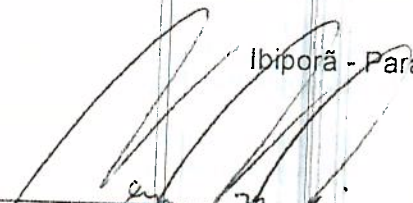


13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Ibiporã – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Ibiporã - Paraná, 28 de novembro de 2014.

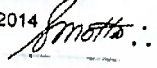
  
NELSON JUNIOR ROSSATO

  
MARLENE RANIERI ROSSATO

  
RAFAELA CRISTINA ROSSATO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE IBIPORÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2014  
SOB NÚMERO: 20147046823  
Protocolo: 14/704682-3, DE 02/12/2014  
Empresa: 41.2.0680080-4  
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Melissa K. Munami Schelbauer  
RG 25.292.439-3 / SP  
Agência Regional Ibiporã / PR  
Relatora

04 DEZ. 2014



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 35731212141434370218-5; Data: 12/12/2014 15:34:39  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAR33292-X18A.  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e293d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

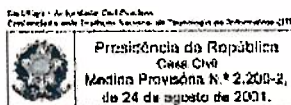
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000  
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

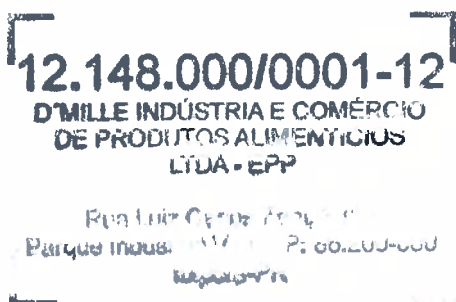
167

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

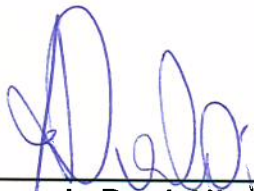
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.



Ibiporã, 19 de maio de 2015

  
Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA -EPP  
CNPJ.: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97



**D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA**  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000  
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

168

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

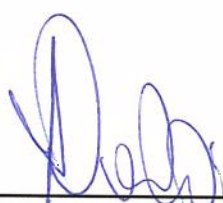
DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000., cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.





Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

**12.148.000/0001-12**  
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
LTDA - EPP

Rua Luiz Carlos Zani, 3315  
Parque Indus. V - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR  
86200-000

Ibiporã, 30 de maio de 2015

  
DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA  
CNPJ: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0680080-4	<b>CNPJ</b> 12.148.000/0001-12	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/06/2010	<b>Data de Início de Atividade</b> 24/06/2010
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315, PARQUE INDUSTRIAL V, IBIPORÁ, PR, 86.200-000			
<b>Objeto Social</b> O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA SERÁ INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u>
NELSON JUNIOR ROSSATO 024.007.639-76	10.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
RAFAELA CRISTINA ROSSATO 109.000.729-97	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 04/12/2014	<b>Número:</b> 20147046823	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

15/215977-0

CURITIBA - PR, 22 de maio de 2015

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*





SUPERMERCADO  
**São Marcos**

**Anexo VI**

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL neste Edital. Nº 44/2015-PMA

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ST DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ no 07.907.982/0001-49, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Arapoti, 02 de junho de 2015

*Caio Teixeira dos Santos*  
CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

RG. 9.326.937-3 / SSP-P

07 907 982/0001-49  
S.T. Dos Santos CIA LTDA

Av Augusto Paschoal da Silva 105  
Centro

Wenceslau Braz PR

84 950-000

St dos Santos e cia Ltda  
CNPJ 079079820001/49  
Av augusto Paschoal da silva, 105  
WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>S.T DOS SANTOS &amp; CIA LTDA-ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0566863-5	CNPJ 07.907.982/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/03/2006	Data de Início de Atividade 03/04/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105, CENTRO, WENCESLAU BRAZ, PR, 84.950-000</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ASSESSORIOS DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL , COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.</b>			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS 052.971.409-43	50.000,00	SOCIO	Administrador
CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS 053.593.189-10	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Data: 22/05/2013	Número: 20132803941	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0125624-6		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) <b>RUA EXPEDICIONARIOS, 303, CENTRO, WENCESLAU BRAZ, PR, 84.950-000, BRASIL</b>			

15/204006-4

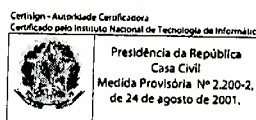
CURITIBA - PR, 29 de abril de 2015

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 152040064 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 29/04/2015  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial S.T DOS SANTOS & CIA LTDA-ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0566863-5	CNPJ 07.907.982/0001-49
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 2 - NIRE: 41 9 0127725-1 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV. PASCHOAL DA SILVA, 361, CJ. NEY BRAGA, WENCESLAU BRAZ, PR, 84.950-000, BRASIL	

15/204006-4

CURITIBA - PR, 29 de abril de 2015

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA  
"NÃO DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS"

MOLEDAO DIREITO

Shara Teixeira Santos  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.326.938 1 DATA DE EXPEDICAO 27/06/2003 173

NOME SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO MARCO ANTONIO DOS SANTOS  
VALQUIRIA TEIXEIRA SANTOS

NATURALIDADE WENCESLAU BRAZ/PR DATA DE NASCIMENTO 16/07/1985

DOC ORIGEM COMARCA=WENCESLAU BRAZ/PR, DA SEDE  
C.MASC 3180, LIVRO=828, FOLHA=2451

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA  
DIRETOR - ILLPS

CUNITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

052.971.409-43

SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS

16/07/1985

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 1889

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JAN/2003

CAIXA  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

ASSINATURA DO TITULAR  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 DIR. FIAO E FIAO A FIAO CUMMA

CPF: 053.593.189-10

DOC. ORIGINAL (IMARCA-ME NCE SLAU BRAZ/PR 9 SEN) C. NASE 9207.1198C-A77, FALHA=201

NATURALEZA: M. NCE SLAU BRAZ/PR

PLAÇA: MARCA ANTONIO DOS SANTOS

VALQUIRIA TEIXEIRA DOS SANTOS

CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

REGISTRO GERAL: 9.526.937 3

DATA DE NASCIMENTO: 07/12/1986

DATA DE EXPECIAO: 27/06/2001

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR  
 Caio Teixeira dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

“ NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS ”

POLÍCIA DEBETIDA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição: 053.593.189-10

Nome: CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

Nascimento: 07/12/1986

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 9326937-3 SESP PR

CPF: **053.593.189-10** DATA NASCIMENTO: **07/12/1986**

FILIAÇÃO  
**MARCO ANTONIO DOS SANTOS**  
**VALQUIRIA TEIXEIRA DOS SANTOS**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: **AC**

Nº REGISTRO: **03490163684** VALIDADE: **08/02/2016** Nº HABILITAÇÃO: **21/01/2005**

OBSERVAÇÕES  
**HAB PROD PERIGOSOS**

Assinatura do Portador: *Caio Santos*

LOCAL: **WENCESLAU BRAZ, PR** DATA EMISSÃO: **08/02/2011**

Assinatura do Emissor: *J. Araoz (RAM)* 64062851591 PR902598489

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 436625512

PROIBIDO PLASTIFICAR 436625512

SECRETARIA MUN. DE ARAPONGAS  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 02/06/11

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 089517322

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 089517322

NOME: MARCO ANTONIO DOS SANTOS  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3131510-7 SESP PR  
 CPF: 518.824.779-87 DATA NASCIMENTO: 17/12/1963  
 FILIAÇÃO: CIRLEO FRANCISCO DOS SANTOS  
 ALCINEA DA SILVA SANTOS  
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AC  
 Nº REGISTRO: 00450904254 VALIDADE: 03/02/2014 1ª HABILITACAO: 15/07/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: WENCESLAU BRAZ, PR DATA EMISSAO: 03/02/2009  
 LOCAL: WENCESLAU BRAZ, PR  
 ASSINATURA DO EMISSOR: DAVID PANCOTTI 68627140945 PR92823812  
 DETRAN - PR (PARANA)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PREFEITURA MUN. DE ARATI...  
 COMISSÃO DE LICITACAO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 02/06/2015

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*





SUPERMERCADO  
**São Marcos**

### Anexo III

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL neste Edital. Nº 44/2015-PMA

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos

Arapoti, 02 de junho de 2015

*Caio Teixeira dos Santos*

Caio Teixeira dos Santos  
Socio-Gerente

07 907 982/0001-49

**S.T. Dos Santos CIA LTDA**  
Av Augusto Paschoal da Silva 105  
Centro

84 950-000

St dos Santos e cia Ltda  
CNPJ 079079820001/49  
Av augusto Paschoal da silva, 105  
WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000

Wenceslau Braz - PR

*E*



**S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA. -  
CONTRATO SOCIAL**

**SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileira, natural de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 654, Edifício Ângelo Bazzo, Centro, CEP nº 86.010-180, no município de Londrina, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 9.326.938-1, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº:- 052.971.409-43 e **CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Avelino Vieira, nº 54, Centro, CEP nº 84.950-000, no município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 9.326.937-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº:- 053.593.189-10, **RESOLVEM** por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regendo-se pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, e pelas cláusulas e condições seguintes:-

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL**

A sociedade girará sob o nome empresarial de "S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA.".

PREFEITURA MUN. DE LONDRINA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL

02/06/2015



**S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA. -  
CONTRATO SOCIAL**

.....Folhas 02/05

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE**

A sede da sociedade será na Avenida Augusto Paschoal da Silva, nº 105, Centro, CEP-84.950-000, no município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

O Objeto da sociedade será a exploração do ramo de " Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Minimercados".-

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social será de R\$- 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato integralizadas em moeda corrente do País, cabendo a:

SÓCIOS	QUANT.DE QUOTAS	VALOR TOTAL
Shara Teixeira dos Santos	5.000	R\$- 5.000,00 ✓
Caio Teixeira dos Santos	5.000	R\$- 5.000,00 ✓
<b>TOTAL.....</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$- 10.000,00</b>

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 03 de Abril de 2006.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS e CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS ao qual cabem, a responsabilidade de representarem ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL

02/06/2006

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'S' and 'C']*

**S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA. -  
CONTRATO SOCIAL**

Folhas 03/05

**CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA  
DENOMINAÇÃO SOCIAL**

É vedado aos sócios a utilização do nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ - LABORE**

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

Parágrafo Segundo: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - FALECIMENTO OU  
INTERDIÇÃO DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, caso houver.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e

PREFEITURA MUN. DE ARAPUÁ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL

02/06/2015

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**S. T. DOS SANTOS & CIA. LTDA. -  
CONTRATO SOCIAL**

.....Folhas 04/05

efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA  
ALTERAR O CONTRATO SOCIAL**

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DELIBERAÇÃO DOS  
SÓCIOS**

Na forma do artigo 1071 do Código Civil, convencionam os sócios que nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS  
OMISSAS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA - FORO**

Fica eleito o foro e a Comarca de Wenceslau Braz - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - DECLARAÇÃO DO  
ADMINISTRADOR**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA - DECLARAÇÃO DE  
MICROEMPRESA**

Declaram todos os sócios, para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em

PREFEITURA MUN. DE ARAPUÁ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL

02/06/2015

*[Handwritten signatures and initials]*

# S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA. - CONTRATO SOCIAL

.....Folhas 05/05

qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela lei.

Documento elaborado por JULIO CESAR B. CONSTANTINO  
- RG Nº 5.815.996-4 SSP - PR.-

E por estarem devidamente contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03-(Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

Wenceslau Braz - Pr, 16 de Março de 2006.-

*Shara Teixeira dos Santos*  
SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS

*Caio Teixeira dos Santos*  
CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUN. DE ARAPONGAS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
*02/06/2006*

TESTEMUNHAS:  
*[Handwritten signatures]*

JULIO CESAR B. CONSTANTINO  
RG-5.815.996-4- PR  
CPF/MF -822.416.279-68

JOSE MARIA DO NASCIMENTO  
RG- 1.976.585-7-PR  
CPF/MF-330.745.509-53

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO DE ARAPONGAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2006  
SOB NUMERO: 41205668635  
Protocolo: 06/079535-2  
*[Signature]*  
MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL  
0586663

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO DE ARAPONGAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2006  
SOB NUMERO: 20060795360  
Protocolo: 06/079536-0  
*[Signature]*  
MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL  
0586665



**S.T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.907.982/0001-49**  
**NIRE: 4120566863-5**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileira, Solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg.nº. 9.326.938-1 - SSP-PR, do CPF nº. 052.971.409-43, residente e domiciliada à Avenida Comendador Luiz Meneghel, 604 – CEP. 86.360-000 Centro na cidade de Bandeirante, Estado do Paraná.

**CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, Solteiro, maior, empresário, RG nº. 9.326.937-3 SSP PR, do CPF nº. 053.593.189-10, residente e domiciliado à Avenida Avelino Vieira, 54, Vila Romana, – CEP. 84.950-000 na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresarial que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **S.T. DOS SANTOS & CIA LTDA. ME**, sede e domicílio a Avenida Augusto Paschoal da Silva, nº 105, CEP: 84.950-000 na cidade de Wenceslau Braz Estado do Paraná, com seu ato constitutivo devidamente arquivado sob o nº. 41205668635 em sessão do dia 20/03/2006, E última alteração arquivada sob número 20123810302 e 41901277251 na data de 14/05/2012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.907.982/0001-49, resolvem de comum acordo, proceder com a Quarta Alteração de Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se neste ato o objeto social referente à atividade da empresa.

Inclui-se:

- Serviços de entrega de mercadorias do comércio varejista e de alimentação – Entrega rápida- CNAE 5320-2/02. E;

Retira-se:

- Comercio atacadista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios CNAE 4691-5/00.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se neste ato no que se refere a filial hoje situada a Avenida Paschoal da Silva, 361 Conjunto Ney Braga CEP 84.950-000 no Município de Wenceslau Braz/PR, com CNPJ nº. 07.907.982/0003-00, a função de exercer suas atividades como Depósito Fechado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em vista das alterações, ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com seguinte redação:

1º - A sociedade empresarial gira sob o nome empresarial de: **S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**.

2º - A sociedade empresarial Matriz tem a sua sede na Avenida Augusto Paschoal da Silva, nº 105 – Centro - CEP. 84.950-000 no município de Wenceslau Braz no Estado do Paraná. As Filias tem suas respectivas sedes na Rua Expedicionários, 303 Centro – CEP 84.950-000 no município de Wenceslau Braz no Estado do Paraná e; na Avenida Paschoal da Silva, 361 Conjunto Ney Braga, CEP 84.950-000 no município de Wenceslau Braz no Estado do Paraná.

3º O objeto social é o ramo de:

- **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS– CNAE 4711-3/02.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA – CNAE – 4761-0/03.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE ASSEÇÓRIOS DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- CNAE 4751-2/01.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS – CNAE – 4753-9/00.**

PREFEITURA MUN. DE ARAPONGÁ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL

02/06/2015

1

**S.T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.907.982/0001-49**  
**NIRE: 4120566863-5**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- **SERVIÇO DE ENTREGA DE MERCADORIAS DO COMÉRCIO VAREJISTA E ALIMENTAÇÃO – CNAE – 5320-2/02.**

4º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, no valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, dividido em 100.000 (CEM MIL) quotas no valor de R\$1,00 (UM REAL) cada uma, fica assim distribuído entre seus sócios:

Nome	Percentual	Quotas	Capital - R\$
<b>SHARA TEIXEIRA SANTOS</b>	<b>50%</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>
<b>CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS</b>	<b>50%</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

5º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro.

6º - A sociedade empresarial iniciou suas atividades em **03 de Abril de 2006**, e sua duração, é por tempo indeterminado.

7º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8º - A administração da sociedade empresarial cabe aos sócios: **SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS E CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS**, aos quais cabe a responsabilidade de representarem ativa e passivamente a sociedade juntos ou separadamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11º - A sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade empresária continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado para este fim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAFUMI  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 CONFERE CO MO ORIGINAL

02/06/2011



**S.T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.907.982/0001-49**  
**NIRE: 4120566863-5**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade empresária se resolva em relação a seu sócio.

**13º** - As deliberações sociais que implicarem em alteração do presente instrumento deverão ser tomadas de comum acordo entre os sócios cotistas.

**14º** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**15º** - Fica eleito o foro da Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.  
 E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelos sócios no anverso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos, na presença de duas testemunhas:

Wenceslau Braz, 17 de Maio de 2012.

*Shara Teixeira dos Santos*  
 SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS

*Caio Teixeira dos Santos*  
 CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

*Jose Maria do Nascimento*

JOSE MARIA DO NASCIMENTO  
 CPF: 330.745.509-53

*Valdir Aparecido Imer*

VALDIR APARECIDO IRMER  
 CPF: 020.237.739-38

<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA          AGENCIA REGIONAL DE ARAPONGAS          CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2013          SOB NÚMERO: 20132803941          Protocolo: 13/280394-1, DE 21/05/2013          Empresa: 41 2 0566863 5          S.T. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA-ME</p>	<p><i>Sebastião Motta</i>  <b>Sebastião Motta</b>          SECRETARIO GERAL</p>	<p><i>Sueli Linares</i>  <b>Sueli Linares</b>          RG 079 070-7 SSP-PR          RELATORA</p>
--	---	--

PREFEITURA MUN. DE APOTI 3  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 CONFERE COM O ORIGINAL

*02/06/2015*



# República Federativa do Brasil

Comarca de WENCESLAU BRAZ Estado do PARANÁ

188



WENCESLAU BRAZ - PR

1º TRASLADO

SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTOS DE WENCESLAU BRAZ  
BEL. GUSTAVO ALBERTO BUENO MENDES  
TABELIÃO  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 378 - CEP 84950-000  
FONE/FAX: (43) 3528-1155  
CNPJ: 77.779.577/0001-78

LIVRO

00152-P

FOLHA

177/178

RUBRIC

CÓD. ESC.

0001

PROTOCOLO

0005863

PÁGINA

001

0000090

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA. A FAVOR DE MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S/A/T/B/A/M quantos este público instrumento de procuração virem aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, (03/02/2012), nesta cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, perante mim, Gustavo Alberto Bueno Mendes, Tabelião, comparece como outorgante S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA., Sociedade por Cotas Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.907.982/0001-49, com sede na Avenida Augusto Paschoal da Silva, 105, Vila Toyoki em Wenceslau Braz-PR, neste ato representado por seu sócio gerente CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, filho de MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS e VALQUIRIA TEIXEIRA DOS SANTOS, nascido em 07/12/1986, natural de Wenceslau Braz, estudante, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.326.937-3-SSP-PR, expedida em 27/06/2001 e inscrito no CPF/MF sob nº 053.593.189-10, residente e domiciliado na Rua Augusto Paschoal da Silva, 302, Vila Toyoki, Wenceslau Braz-PR, com seu contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob nº 20120495481, em 24/01/2012, conforme faz prova a Certidão Simplificada expedida em 31 de janeiro de 2012, arquivada nesta serventia as fls. 012/026 da pasta nº 07 de arquivo de contratos sociais.; o presente reconhecido pelos documentos apresentados, do que dou fé e por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante procurador MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, brasileiro, casado nos termos do Assento de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil desta Cidade., livro B-18, folhas 028, termo 1.526 em 04/06/1983, filho de CIRILO FRANCISCO DOS SANTOS e ALCINEIA DA SILVA SANTOS, nascido em 17/12/1963, natural de Wenceslau Braz, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.131.510.7-SSP-PR, expedida em 14/11/1979 e inscrito no CPF/MF sob nº 518.824.779-87, residente e domiciliado na Avenida Augusto Paschoal da Silva, 302, Vila Toyoki, Wenceslau Braz-PR; a que conferem os seguintes poderes: amplos e gerais para o fim especial de gerência administração; podendo tratar de todos os negócios da Outorgante; transigir livremente em Juízo ou fora dele; pagar; receber; firmar recibos; dar e receber quitação; comprar mercadorias dentro do ramo de negócio da Outorgante; admitir e demitir empregados; aceitar, sacar, descontar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito; movimentar contas correntes a prazo fixo, de caução e outras nos bancos e casas bancárias; depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; emitir e endossar cheques; fazer saques e retiradas; reconhecer saldos; assinar quaisquer documentos, cartas de ordens e demais papéis necessários; apresentar-se representando a Outorgante no foro em geral, com a cláusula de "AD-JUDICIA", constituir advogados, representá-la em falências e concordatas de seus devedores, defende-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamento, e representa-la perante repartições públicas em geral, em qualquer assunto de seu interesse, defende-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos, registrados com



# República Federativa do Brasil

Comarca de WENCESLAU BRAZ Estado do PARANÁ

187



WENCESLAU BRAZ - PR

1º TRASLADO

SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTOS DE WENCESLAU BRAZ  
BEL. GUSTAVO ALBERTO BUENO MENDES  
TABELIÃO  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 378 - CEP 84950-000  
FONE/FAX: (43) 3528-1155  
CNPJ: 77.779.577/0001-78

LIVRO

00152-P

FOLHA

477/178

RUBRI

CÓD. ESC.

0001

PROTÓCOLO

0005863

PÁGIN

002

0000090

ou sem valor, colis, papéis, documentos, vales postais e o mais que lhe pertença; promover e autorizar despachos nas alfândegas e estradas de ferro, assinar termos de responsabilidade, enfim representar a outorgante onde com esta se apresentar, requerendo e assinando o que preciso for, enfim tratar de todo e qualquer assunto de interesse da outorgante, confere ainda, poderes especiais para tratar de assuntos referente a Licitação de Preços, podendo, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato. **Podendo Substabelecer.** Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias, conforme autoriza a Lei nº6952 de 06.11.81, e de acordo com o Item 11.2.18 do Capítulo 11 Seção 2 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e pelo Provimento nº060/2005.; e de como assim disse, do que dou fé, lhes lavrei este instrumento por me ser pedido, que após lido e achado conforme, outorga, aceita e assina. Tudo perante mim, (a.), **Gustavo Alberto Bueno Mendes**, Tabelião, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumento: R\$54,23 (VRC 384,61), Selo Funarpen: R\$0,47. (aa.) S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA., CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS, Representante da Outorgante. Gustavo Alberto Bueno Mendes, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº da Verdade

Wenceslau Braz-PR, 03 de fevereiro de 2012.

Betine Tomaz Mendes  
Escrevente



TABELIONATO MENDES  
E-mail: gustavo@tabellionatomendes.com.br  
Tel./Fax (43) 528-1155

GUSTAVO ALBERTO BUENO MENDES

Tabelião

BETINE TOMAZ MENDES - Escrevente

Rua Barão do Rio Branco, 378 Centro  
CEP 84950-000 Wenceslau Braz PR





# República Federativa do Brasil

Comarca de WENCESLAU BRAZ Estado do PARANÁ

188



WENCESLAU BRAZ — PR

1ª CERTIDÃO

SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTOS DE WENCESLAU BRAZ  
BEL. GUSTAVO ALBERTO BUENO MENDES  
TABELIÃO  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 378 - CEP 84950-000  
FONE/FAX: (43) 3528-1155  
CNPJ: 77.779.577/0001-78

LIVRO

00152-P

FOLHA

177/178

RUBRICA

CÓD. ESC.

0001

PROTOCOLO

0005863

PÁGINA

0

90

**Certifico** a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00152-P, às Folhas 177/178, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA. A FAVOR DE MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

**/S/A/I/B/A/M** quantos este público instrumento de procuração virem aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, (03/02/2012), nesta cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, perante mim, Gustavo Alberto Bueno Mendes, Tabelião, comparece como outorgante **S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA.**, Sociedade por Cotas Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.907.982/0001-49, com sede na Avenida Augusto Paschoal da Silva, 105, Vila Toyoki em Wenceslau Braz-PR, neste ato representado por seu sócio gerente **CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, filho de MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS e VALQUIRIA TEIXEIRA DOS SANTOS, nascido em 07/12/1986, natural de Wenceslau Braz, estudante, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.326.937-3-SSP-PR, expedida em 27/06/2001 e inscrito no CPF/MF sob nº 053.593.189-10, residente e domiciliado na Rua Augusto Paschoal da Silva, 302, Vila Toyoki, Wenceslau Braz-PR, com seu contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob nº 20120495481, em 24/01/2012, conforme faz prova a Certidão Simplificada expedida em 31 de janeiro de 2012, arquivada nesta serventia as fls. 012/026 da pasta nº 07 de arquivo de contratos sociais.; o presente reconhecido pelos documentos apresentados, do que dou fé e por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante procurador **MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado nos termos do Assento de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil desta Cidade., livro B-18, folhas 028, termo 1.526 em 04/06/1983, filho de CIRILO FRANCISCO DOS SANTOS e ALCINEIA DA SILVA SANTOS, nascido em 17/12/1963, natural de Wenceslau Braz, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.131.510.7-SSP-PR, expedida em 14/11/1979 e inscrito no CPF/MF sob nº 518.824.779-87, residente e domiciliado na Avenida Augusto Paschoal da Silva, 302, Vila Toyoki, Wenceslau Braz-PR; a que conferem os seguintes **poderes**: amplos e gerais para o fim especial de gerência administração; podendo tratar de todos os negócios da Outorgante; transigir livremente em Juízo ou fora dele; pagar; receber; firmar recibos; dar e receber quitação; comprar mercadorias dentro do ramo de negócio da Outorgante; admitir e demitir empregados; aceitar, sacar, descontar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito; movimentar contas correntes a prazo fixo, de caução e outras nos bancos e casas bancárias; depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; emitir e endossar cheques; fazer saques e retiradas; reconhecer saldos; assinar quaisquer documentos, cartas de ordens e demais papéis necessários; apresentar-se representando a Outorgante no foro em geral, com a cláusula de "AD-JUDICIA", constituir advogados, representá-la em falências e concordatas de seus devedores, defende-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamento, e representa-la perante repartições públicas em geral; em qualquer assunto de seu interesse, defende-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando



# República Federativa do Brasil

Comarca de WENCESLAU BRAZ Estado do PARANÁ



WENCESLAU BRAZ - PR

SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTOS DE WENCESLAU BRAZ  
BEL. GUSTAVO ALBERTO BUENO MENDES  
TABELIÃO  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 378 - CEP 84950-000  
FONE/FAX: (43) 3528-1155  
CNPJ: 77.779.577/0001-78

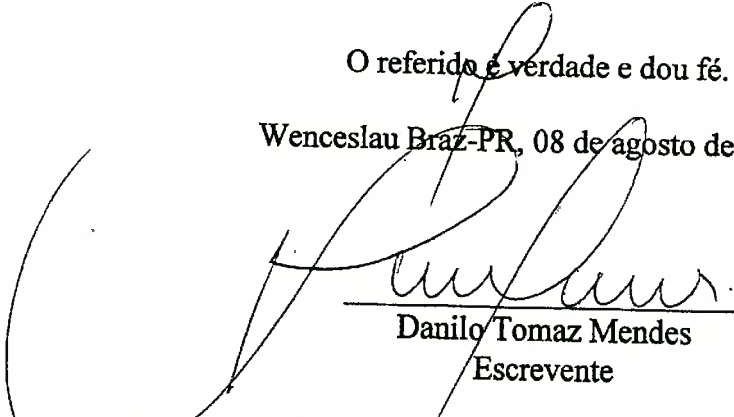
LIVRO	FOLHA	RUBRICA
00152	177/178	189
COD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA
0001	0005863	0


## 1ª CERTIDÃO

o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos, registrados com ou sem valor, colis, papéis, documentos, vales postais e o mais que lhe pertença; promover e autorizar despachos nas alfândegas e estradas de ferro, assinar termos de responsabilidade, enfim representar a outorgante onde com esta se apresentar, requerendo e assinando o que preciso for, enfim tratar de todo e qualquer assunto de interesse da outorgante, confere ainda, poderes especiais para tratar de assuntos referente a Licitação de Preços, podendo, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato. **Podendo Substabelecer.** Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias, conforme autoriza a Lei nº6952 de 06.11.81, e de acordo com o Item 11.2.18 do Capítulo 11 Seção 2 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e pelo Provimento nº060/2005.; e de como assim disse, do que dou fé, lhes lavrei este instrumento por me ser pedido, que após lido e achado conforme, outorga, aceita e assina. Tudo perante mim, (a.), **Gustavo Alberto Bueno Mendes, Tabelião,** que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumento: R\$54,23 (VRC 384,61), Selo Funarpen: R\$0,47. (aa.) S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA., CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS, Representante da Outorgante. Gustavo Alberto Bueno Mendes, Tabelião. Traslada por **Certidão,** era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Danilo Tomaz Mendes, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Wenceslau Braz-PR, 08 de agosto de 2013.

  
Danilo Tomaz Mendes  
Escrevente

 TABELIONATO MENDES  
Wenceslau Braz - PR  
Fone (43) 3528-1155  
Danilo Tomaz Mendes Escrevente



**TABELIONATO MENDES**  
E-mail [gustavo@tabelionatomendes.com.br](mailto:gustavo@tabelionatomendes.com.br)  
Tel./Fax (43) 528-1155

Rua Barão do Rio Branco, 378 Centro  
CEP 84950-000 Wenceslau Braz PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Proposta(s) de**  
**Preços**



**SUPERMERCADO**  
**São Marcos**

**ST DOS SANTOS E CIA LTDA**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ST DOS SANTOS E CIA LTDA  
 CNPJ: 07907982/0001-49  
 IE: 90367420-27  
 Av. Augusto Paschoal da silva,105  
 WENCESLAU BRAZ – PR CEP 84950-000

Telefone / fax: 43 35281765  
 E-mail: sm\_marcos@hotmail.com

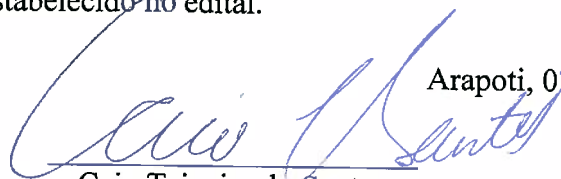
**PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2015 PMA**

A ST DOS SANTOS E CIA LTDA , declara para os devidos fins que os preços mantidos na proposta escrita e nos que porventura vieram a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

O prazo de fornecimento será de até 90 dias após a assinatura do contrato com total garantia da qualidade dos produtos e sendo observados os prazos de validade dos mesmos.

A validade da proposta é de 60 dias, a entrega será realizada no prazo de até 10 dias, no local destino, conforme citado neste edital;

O pagamento conforme estabelecido no edital.

  
 Caio Teixeira do Santos

Arapoti, 02 de junho de 2015

07 907 982/0001-49

St dos Santos e cia Ltda  
 CNPJ 079079820001/49  
 Av agosto Paschoal da silva, 105  
 WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000

S.T. Dos Santos CIA LTDA  
 Av Augusto Paschoal da Silva 105  
 Centro  
 Wenceslau Braz PR  
 84 950-000

**Proposta Escrita**

Processo: 2015 / 62 Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti  
 Modalidade: Pregão / 44 Julgamento: Presencial  
 Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades da Guarda Mirim.

Fornecedor: 07.907.982/0001-49 - ST DOS SANTOS E CIA LTDA				Tipo: EPP		
Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA,105		Bairro: TOYOKI				
Cidade: WENCESLAU BRAZ		Telefone: (43)3528-1765				
Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total	
1 ALHO BULBO INTEIRICO CABECA NACIONAL TIPO ROX NOVO DE BOA QUALIDADE	KG	DU RAPHA	40,0000	14,2800	571,20	
2 AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO COM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA PACOTE CONTENDO 1KG	PCT	APTI	20,0000	10,7800	215,60	
3 ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA UMIDADE MAXIMA 14 EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA 0 14 A 0 15 MICRA VENC 1ANO AUSENCIA DE SUJIDADE PARASITOS E SINAIS DE APODRECIMENTO 5 KG	PCT	NUTRIPAR	350,0000	12,2500	4.287,50	
4 BATATA MONALISA LEGUME IN NATURA DE 1 QUALIDADE TAMANHO UNIFORME LISA E LIMPA SEM LESOES DE ORIGEM MECANICA OU FISICA	KG	MARCONATO	350,0000	3,0500	1.067,50	
5 CALDO DE GALINHA C 2 TABLETES CLASSIFICACAO TEMP TIPO CALDO APLICACAO USO CULINARIO SABOR GALINHA	CX	APTI	350,0000	0,6200	217,00	
6 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PATINHO CORTE EM BI EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO PESO E DATA	KG	OREGON	250,0000	18,4900	4.622,50	
7 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO MUSCULO APRESENTACAO CORTE EM CUBOS CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM OSSO MAXIMO 5 DE GORDURA COR VERMELHO VIVO DE 1 QUALIDADE MAXIMO 1 DE RESIDUOS RESFRIADA EMBALAGEM DE 2 KG CONTENDO PESO E DATA	KG	OREGON	350,0000	14,4000	5.040,00	
8 CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECORA CONGELADA COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 2 KG PESO E DATA HERMETICAMENTE VEDADA COM REGISTRO NO SIF SIP	KG	LAR	500,0000	6,0200	3.010,00	
9 CARNE DE PORCO IN NATURA TIPO PERNIL TRASEIRO A SEM PELE SEM GORDURA E SEM OSSO RESFRIADA EMBALAGEM DE 2 KG CONTENDO PESO E DATA COM IDENTIFICACAO DI REGISTRO DO PRODUTO NO MS	KG	FRIGOSUI	200,0000	11,6200	2.324,00	
10 CENOURA LEGUME IN NATURA TAMANHO UNIFORME CASCA SEM RUGAS DE APARENCIA FRESCA E DE COR LARANJA VIVO DE 1 QUALIDADE	KG	IRMAOS ROCHA	80,0000	3,4800	278,40	
11 CHA MATE AGRANEL TOSTADO NATURAL 01 KG	CX	MISSAO	100,0000	5,3000	530,00	
12 DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE ACUCAR EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A ANVISA E REGISTRO NO SIF SIP PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS DE 450GR	UNI	LAR	100,0000	5,6500	565,00	
13 ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID LATA DE 200GR	LATA	FUJINI	50,0000	1,6500	82,50	
14 EXTRATO DE TOMATE 350 GRS SEM TEMPERO CONCENTRA BASICO TOMATE PRAZO DE VALIDADE 12 MESES CONSERVACAO ISENTA DE FERMENTACAO EMBALAGEM PRIMARIA METALICA HERMETICAMENTE FECHADA COM ENVASAMENTO A VACUO	LATA	HEINZ	200,0000	3,1500	630,00	
15 FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K	PCT	PINDUCA	100,0000	3,6200	362,00	
16 FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO TIPO CARACTERISTICAS ADICIONAIS DEGERMINADO MACERADO SOCADO MACERADO ASPECTO FISICO LEVEMENTE TORRADA	PCT	SAO LUIS	60,0000	2,5500	153,00	



**Proposta Escrita**

**Processo:** 2015 / 62 **Entidade:** Prefeitura Municipal de Arapoti  
**Modalidade:** Pregão / 44 **Julgamento:** Presencial  
**Objeto:** Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades da Guarda Mirim.

Fornecedor: 07.907.982/0001-49 - ST DOS SANTOS E CIA LTDA		Bairro: TOYOKI		Tipo: EPP	
Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA,105		Telefone: (43)3528-1765			
Cidade: WENCESLAU BRAZ					
Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total
EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO RESISTENTE 1 KG					
17 FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO	PCT	EFRAIN	100,0000	4,4300	443,00
MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG					
18 FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA	PCT	EFRAIN	350,0000	4,4900	1.571,50
MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG					
19 FERMENTO BIOLOGICO INSTANTANEO 100GR	UNI	NORDESTE	100,0000	3,1000	310,00
20 FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES	PCT	SINHÁ	89,0000	2,0500	182,45
COR AMARELA MATERIA PRIMA MILHO TIPO MIMOSO ENRIQUECIDO COM ACIDO FOLICO E FERRO EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA 1KG					
21 LINGUICA FRESCA TIPO TOSCANA INDUSTRIALIZADA ING	KG	MANA	252,0000	10,5000	2.646,00
SUINA CARACTERISTICAS ADICIONAIS PURA ESTUFADA DE CARNE PICADA E RESFRIADA COM REGISTRO NO MS PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS					
22 MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE CHARACTER	PCT	NINFA	120,0000	4,7300	567,60
COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG					
23 MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO CHARACTERI	PCT	NINFA	120,0000	4,8700	584,40
ADICIONAIS COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTIC, TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG					
24 MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA VE	UNI	PRIME	100,0000	4,5000	450,00
VEGETAL DE LIPIDIOS COM SAL ISENTA DE GORDURA TRANS EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPER ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE RESISTENTE VALIDADE 180 DIAS 500GRS					
25 MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE MI	LATA	FUJINI	130,0000	1,6200	210,60
COZIDOS PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS APLICACAO USO CULINARIO LATA DE 200 GR					
26 OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA	UNI	COAMO	200,0000	3,0200	604,00
APLICACAO CULINARIA EM GERAL TIPO REFINADO QUANTIDADE DE CALORIAS 810 100 VALIDADE MINIMA DE 10 MESES 900 ML					
27 OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE	DZ	LAR	130,0000	4,0700	529,10
CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRANCOS CASCA DURA LIMPA LISA E INTEGRAS SEM TRINCAS E DEFORMACOES FRESCO COM CLARA LIMPIDA TRANSPARENTE CONSISTENTE E DENSA GEMA TRANSLUCIDA CONSISTENTE E CENTRALIZADA NO MEIO DA CLARA SABOR E ODOR CARACTERISTICO E AGRADAVEL PRODUTO DE 1 QUALIDADE EMBALAGEM NOVA COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPECAO					
28 QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE	PCT	LAR	120,0000	2,4900	298,80
TIPO CANJIQUINHA EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE 0 12 A 0 14 MICRA E BEM VEDADA 1 KG					
29 SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA	PCT	CRUZEIRO	80,0000	1,2700	101,60
PACOTE DE 1 KG					
30 SALSICHA TIPO HOT DOG TRADICIONAL ORIGEM CARNE	KG	MANA	100,0000	6,2300	623,00

Proposta Escrita

Processo: 2015 / 62 Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti  
 Modalidade: Pregão / 44 Julgamento: Presencial  
 Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades da Guarda Mirim.

Fornecedor: 07.907.982/0001-49 - ST DOS SANTOS E CIA LTDA Tipo: EPP

Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA,105

Bairro: TOYOKI

Cidade: WENCESLAU BRAZ

Telefone: (43)3528-1765

Código Produto	Und.	Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM PIMENTA EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS RESFRIADA APLICACAO USO CULINARIO EMBALAGEM PRIMARIA A VACUO PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF DIPOA VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS						
31 TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO PASTA	UNI		OSMAR	50,0000	3,2500	162,50
APLICACAO USO CULINARIO EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE E BEM VEDADA 800 GR						
32 VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA	FRS		CHEMIN	108,0000	2,7800	300,24
ASPECTO FISICO LIQUIDO ASPECTO VISUAL LIMPIDO E SEM DEPOSITOS FRASCO DE 750 ML						
33 CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO EMBALAGEM D	KG		PIONEIRO	250,0000	7,8000	1.950,00
APRESENTACAO SEM TEMPERO COM OSSO E RESFRIADA 1 QUALIDADE ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 2 KG PESO E DATA HERMETICAMENTE VEDADA COM REGISTRO NO SIF SIP						
34 CARNE SUINA IN NATURA TIPO COSTELA APRESENTACAO	KG		FRIGOSUI	150,0000	14,1000	2.115,00
CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADA						
35 ACUCAR CRISTAL PC 5 KG	PCT		CEDRO	80,0000	7,0500	564,00
36 CAFE TORRADO E MOIDO TIPO SUPERIOR EMBALAGEM A V	PCT		SOLLUS	120,0000	7,0700	848,40
100 DE CAFE ARABICA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO COM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA PACOTE CONTENDO 500GR						
37 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA MINGA APRESE	KG		OREGON	140,0000	20,0300	2.804,20
CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADA						
38 CARNE IN NATURA POSTA VERMELHA	KG		OREGON	300,0000	17,3000	5.190,00
39 CARNE BOVINA IN NATURA MIOLO DE ACEM APRESENTAC	KG		OREGON	350,0000	16,6000	5.810,00
EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA CARACTERISTICAS ADICIONAIS MAXIMO 8 DE GORDURA COR VERMELHO VIVO DE 1 QUALIDADE MAXIMO 1 DE RESIDUO RESFRIADA IMEDIATAMENTE APOS O CORTE SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEC DA RISPOA OBTIDA ATRAVES DE CARNE RESFRIADA ISENTA DE TECIDOS INFERIORES OSSOS CARTILAGENS GORDURA PARCIAL APONEVROSES TENDONES COAGULOS NODOS LINFATICOS ETC SEM ADITIVOS E COADJUVANTES EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA RESISTENTE CONTENDO 1 KG DATA E PESO						
40 LINGUICA TIPO CALABRESA EM GOMOS RESFRIADA PCT	PCT		MANA	150,0000	13,7300	2.059,50
EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO INFORMACOES BASICAS DO PRODUTO E REGISTRO NO MS						
41 CEBOLA KG	KG			100,0000		
42 ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR CHOCOLATE CA	UNI		APTI	100,0000	6,4700	647,00
ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES LATA DE 400 GR						
43 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG	PCT		GLOBO	50,0000	10,9300	546,50
Apresentacao po, prazo de validade 150 dias, caracteristicas adicionais ferro e acido folico, tipo 1. Pacote com 5KG.						
44 LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL	LTS		LATCO	500,0000	2,6300	1.315,00
EMBALAGEM TETRA BIK CAIXA 1 LITRO INTEGRAL LONGA VIDA VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES CONSERVACAO AMBIENTE SECO E AREJADO ASPECTO FISICO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER NO ATO DA ENTREGA UM MINIMO DE 120 L SUA VALIDADE						
45 FERMENTO ACCHAROMYCES CEREVISIAE E MONOESTEARATO DE SORBITANA	PCT		FLEISCHMAN	45,0000	11,4300	514,35
46 FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, SAL, ACUCAR E ESTABILIZANTES; ESTER DE ACIDO DIACETIL TARTARIO, MONO E DIGLICERIDIOS DE ACIDOS	KG		NORDESTE	30,0000	53,7000	1.611,00

**Proposta Escrita**

Data: 01/06/2015 18:57:48

Processo: 2015 / 62

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 44

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades da Guarda Mirim.

Fornecedor: 07.907.982/0001-49 - ST DOS SANTOS E CIA LTDA		Tipo: EPP	
Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA,105		Bairro: TOYOKI	
Cidade: WENCESLAU BRAZ		Telefone: (43)3528-1765	
Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde Vlr. Unit. Total
GRAXOS E/OU ESTAROIL_2_LACTIL LACTADODE ACIDO E/OU PILOBORBALO 80 E MELHORADORES DE FARINHA ACIDO ASCORBIO E/OU AZODICARBONAMIDA, CONTEM GLUTEM. PCT COM 25KG			
Total da Proposta:			59.515,94

*[Handwritten Signature]*  
 07 907 982/0001-49  
**S.T. Dos Santos CIA LTDA**  
 Av Augusto Pascoal da Silva 105  
 Centro  
 Wenceslau Braz PR 84 950-0001

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**Proposta Escrita**

Data: 01/06/2015 16:40:46

**198**

Processo: 2015 / 62

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 44

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades da Guarda Mirim.

Fornecedor: 80.031.461/0001-60 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP Tipo: EPP

Endereço: RUA JOAO PAULO II

Bairro: VILA ROMANA

Cidade: ARAPOTI

Telefone: (43)3557-2208

Código Produto

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total
1 ALHO BULBO INTEIRICO CABECA NACIONAL TIPO ROX NOVO DE BOA QUALIDADE	KG	CANTU	40,0000	12,3000	492,00
2 AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT	PCT	ITALI	20,0000	2,5000	50,00
3 ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA UMIDADE MAXIMA 14 EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA 0 14 A 0 15 MICRA VENC 1ANO AUSENCIA DE SUJIDADE PARASITOS E SINAIS DE APODRECIMENTO 5 KG	PCT	GRAO DO CAMPO	350,0000	10,2500	3.587,50
4 BATATA MONALISA LEGUME IN NATURA DE 1 QUALIDADE TAMANHO UNIFORME LISA E LIMPA SEM LESOES DE ORIGEM MECANICA OU FISICA	KG	CEASA	350,0000	2,0000	700,00
5 CALDO DE GALINHA C 2 TABLETES CLASSIFICACAO TEMP TIPO CALDO APLICACAO USO CULINARIO SABOR GALINHA	CX	PARATI	350,0000	0,5800	203,00
6 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PATINHO CORTE EM BI EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO PESO E DATA	KG	BONANZA	250,0000	17,6000	4.400,00
7 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO MUSCULO APRESENTACAO CORTE EM CUBOS CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM OSSO MAXIMO 5 DE GORDURA COR VERMELHO VIVO DE 1 QUALIDADE MAXIMO 1 DE RESIDUOS RESFRIADA EMBALAGEM DE 2 KG CONTENDO PESO E DATA	KG	BONANZA	350,0000	11,0000	3.850,00
8 CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOPA CONGELADA COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 2 KG PESO E DATA HERMETICAMENTE VEDADA COM REGISTRO NO SIF SIP	KG	PIONEIRO	500,0000	5,0000	2.500,00
9 CARNE DE PORCO IN NATURA TIPO PERNIL TRASEIRO A SEM PELE SEM GORDURA E SEM OSSO RESFRIADA EMBALAGEM DE 2 KG CONTENDO PESO E DATA COM IDENTIFICACAO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS	KG	BONANZA	200,0000	9,9000	1.980,00
10 CENOURA LEGUME IN NATURA TAMANHO UNIFORME CASCA SEM RUGAS DE APARENCIA FRESCA E DE COR LARANJA VIVO DE 1 QUALIDADE	KG	CEASA	80,0000	2,8000	224,00
11 CHA MATE AGRANEL TOSTADO NATURAL 01 KG	CX	CHA CHA	100,0000	4,0500	405,00
12 DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE ACUCAR EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A ANVISA E REGISTRO NO SIF SIP PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS DE 450GR	UNI	ITALY	100,0000	3,0000	300,00
13 ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID LATA DE 200GR	LATA	FUGINI	50,0000	1,4000	70,00
14 EXTRATO DE TOMATE 350 GRS SEM TEMPERO CONCENTRA BASICO TOMATE PRAZO DE VALIDADE 12 MESES CONSERVACAO ISENTA DE FERMENTACAO EMBALAGEM PRIMARIA METALICA HERMETICAMENTE FECHADA COM ENVASAMENTO A VACUO	LATA	CIAFRIOS	200,0000	2,6000	520,00
15 FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K	PCT	PINDUCA	100,0000	2,9000	290,00
16 FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO TIPO CARACTERISTICAS ADICIONAIS DEGERMINADO MACERADO SOCADO MACERADO ASPECTO FISICO LEVEMENTE TORRADA	PCT	SAO LUIZ	60,0000	2,1000	126,00

**Proposta Escrita**

Data: 01/06/2015 16:40:47

197

Processo: 2015 / 62

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 44

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades da Guarda Mirim.

Fornecedor: 80.031.461/0001-60 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

Tipo: EPP

Endereço: RUA JOAO PAULO II

Bairro: VILA ROMANA

Cidade: ARAPOTI

Telefone: (43)3557-2208

Código Produto	Und.	Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total
EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO RESISTENTE 1 KG						
17 FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO	PCT		ZAELI	100,0000	4,2500	425,00
MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG						
18 FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA	PCT		EFRAIM	350,0000	4,0000	1.400,00
MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG						
19 FERMENTO BIOLOGICO INSTANTANEO 100GR	UNI		ROYAL	100,0000	2,2500	225,00
20 FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES	PCT		SINHA	89,0000	1,8000	160,20
COR AMARELA MATERIA PRIMA MILHO TIPO MIMOSO ENRIQUECIDO COM ACIDO FOLICO E FERRO EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA 1 KG						
21 LINGUICA FRESCA TIPO TOSCANA INDUSTRIALIZADA ING	KG		PALMARI	252,0000	9,5000	2.394,00
SUINA CARACTERISTICAS ADICIONAIS PURA ESTUFADA DE CARNE PICADA E RESFRIADA COM REGISTRO NO MS PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS						
22 MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE CARACTER	PCT		ORSI	120,0000	3,2000	384,00
COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG						
23 MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO CARACTERI	PCT		ORSI	120,0000	3,2000	384,00
ADICIONAIS COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG						
24 MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA VE	UNI		COAMO	100,0000	3,6000	360,00
VEGETAL DE LIPIDIOS COM SAL ISENTA DE GORDURA TRANS EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPE ALUMINIZADO ENTRE A TAMP A E O POTE RESISTENTE VALIDADE 180 DIAS 500GRS						
25 MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE MI	LATA		GOIAS	130,0000	1,3500	175,50
COZIDOS PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS APLICACAO USO CULINARIO LATA DE 200 GR						
26 OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA	UNI		LEVE	200,0000	2,8000	560,00
APLICACAO CULINARIA EM GERAL TIPO REFINADO QUANTIDADE DE CALORIAS 810 100 VALIDADE MINIMA DE 10 MESES 900 ML						
27 OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE	DZ		CANTU	130,0000	3,6000	468,00
CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRANCOS CASCA DURA LIMPA LISA E INTEGR A SEM TRINCAS E DEFORMACOES FRESCO COM CLARA LIMPIDA TRANSPARENTE CONSISTENTE E DENSA GEMA TRANSLUCIDA CONSISTENTE E CENTRALIZADA NO MEIO DA CLARA SABOR E ODOR CARACTERISTICO E AGRADAVEL PRODUTO DE 1 QUALIDADE EMBALAGEM NOVA COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPECAO						
28 QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE	PCT		NEGA MALUCA	120,0000	1,9000	228,00
TIPO CANJIQUINHA EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE 0 12 A 0 14 MICRA E BEM VEDADA 1 KG						
29 SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA	PCT		CANTU	80,0000	1,0800	86,40
PACOTE DE 1 KG						
30 SALSICHA TIPO HOT DOG TRADICIONAL ORIGEM CARNE	KG		AURORA	100,0000	4,9000	490,00

**Proposta Escrita**

Data: 01/06/2015 16:40:47

198

Processo: 2015 / 62

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 44

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades da Guarda Mirim.

Fornecedor: 80.031.461/0001-60 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP Tipo: EPP

Endereço: RUA JOAO PAULO II

Bairro: VILA ROMANA

Cidade: ARAPOTI

Telefone: (43)3557-2208

Código Produto

Und. Medi. Marca Qtde Vlr. Unit. Total

Código Produto	Und.	Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total
CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM PIMENTA EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS RESFRIADA APLICACAO USO CULINARIO EMBALAGEM PRIMARIA A VACUO PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF DIPOA VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS						
31	TEMPERO	TIPO ALHO E SAL	APRESENTACAO PASTA	UNI	CANTU	50,0000 3,2700 163,50
APLICACAO USO CULINARIO EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE E BEM VEDADA 800 GR						
32	VINAGRE	MATERIA PRIMA	VINHO TINTO BRANCO TIPO MA	FRS	DUSUL	108,0000 1,9000 205,20
ASPECTO FISICO LIQUIDO ASPECTO VISUAL LIMPIDO E SEM DEPOSITOS FRASCO DE 750 ML						
33	CARNE DE FRANGO	TIPO PEITO DE FRANGO	EMBALAGEM D	KG	PIONEIRO	250,0000 6,5000 1.625,00
APRESENTACAO SEM TEMPERO COM OSSO E RESFRIADA 1 QUALIDADE ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 2 KG PESO E DATA HERMETICAMENTE VEDADA COM REGISTRO NO SIF SIP						
34	CARNE SUINA	IN NATURA	TIPO COSTELA APRESENTACAO	KG	BONANZA	150,0000 11,0000 1.650,00
CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADA						
35	ACUCAR CRISTAL	PC	5 KG	PCT	DOCE GRÃO	80,0000 6,6000 528,00
36	CAFE TORRADO E MOIDO	TIPO SUPERIOR	EMBALAGEM A V	PCT	BULE	120,0000 5,9000 708,00
100 DE CAFE ARABICA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO COM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA PACOTE CONTENDO 500GR						
37	CARNE BOVINA	IN NATURA	TIPO COSTELA MINGA APRESE	KG	BONANZA	140,0000 11,5000 1.610,00
CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADA						
38	CARNE IN NATURA	POSTA VERMELHA		KG	BONANZA	300,0000 16,9000 5.070,00
39	CARNE BOVINA	IN NATURA	MIOLO DE ACEM APRESENTAC	KG	BONANZA	350,0000 16,3000 5.705,00
EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA CARACTERISTICAS ADICIONAIS MAXIMO 8 DE GORDURA COR VERMELHO VIVO DE 1 QUALIDADE MAXIMO 1 DE RESIDUO RESFRIADA IMEDIATAMENTE APOS O CORTE SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPECAO DA RISPOA OBTIDA ATRAVES DE CARNE RESFRIADA ISENTA DE TECIDOS INFERIORES OSSOS CARTILAGENS GORDURA PARCIAL APONEVROSES TENDOES COAGULOS NODOS LINFATICOS ETC SEM ADITIVOS E COADJUVANTES EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA RESISTENTE CONTENDO 1 KG DATA E PESO						
40	LINGUICA	TIPO CALABRESA	EM GOMOS RESFRIADA PCT	PCT	PALMARI	150,0000 12,0000 1.800,00
EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO INFORMACOES BASICAS DO PRODUTO E REGISTRO NO MS						
41	CEBOLA	KG		KG	CEASA	100,0000 3,4500 345,00
42	ACHOCOLATADO	APRESENTACAO PO	SABOR CHOCOLATE CA	UNI	MUKY	100,0000 4,5900 459,00
ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES LATA DE 400 GR						
43	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	5KG		PCT	CANTU	50,0000 9,9000 495,00
Apresentacao po, prazo de validade 150 dias, caracteristicas adicionais ferro e acido folico, tipo 1. Pacote com 5KG.						
44	LEITE DE VACA	IN NATURA	TIPO A INTEGRAL	LTS	PIA	500,0000 2,4560 1.228,00
EMBALAGEM TETRA BIK CAIXA 1 LITRO INTEGRAL LONGA VIDA VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES CONSERVACAO AMBIENTE SECO E AREJADO ASPECTO FISICO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER NO ATO DA ENTREGA UM MINIMO DE 120 DE SUA VALIDADE						
45	FERMENTO ACCHAROMYCES	CEREVISIAE	E MONOESTEARATO DE SORBITANA	PCT	LEVAPAN	45,0000 10,1000 454,50
46	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA	COM FERRO	E ACIDO FOLICO, SAL, ACUCAR E ESTABILIZANTES; ESTER DE ACIDO DIACETIL TARTARIO, MONO E DIGLICERIDOS DE ACIDOS	KG	BELLA MIX	30,0000 52,5000 1.575,00

v1.2

**SUPERMERCADO JUNIOR**  
 CNPJ: 80.031.461/0001-60  
 R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA  
 ARAPOTI - PR  
 43 - 3557 2200

**Proposta Escrita**

Data: 01/06/2015 16:40:47

199

Processo: 2015 / 62

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 44

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades da Guarda Mirim.

Fornecedor: 80.031.461/0001-60 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

Tipo: EPP

Endereço: RUA JOAO PAULO II

Bairro: VILA ROMANA

Cidade: ARAPOTI

Telefone: (43)3557-2208

Código Produto

Und. Medi. Marca

Qtde

Vir. Unit.

Total

GRAXOS E/OU ESTAROIL\_2\_LACTIL LACTADODE ACIDO E/OU PILOBORBALO 80 E MELHORADORES DE FARINHA ACIDO ASCORBIO E/OU AZODICARBONAMIDA, CONTEM GLUTEM. PCT COM 25KG

Total da Proposta:

51.058,80

**SUPERMERCADO JÚNIOR**  
CNPJ: 80.031.461/0001-60  
R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA  
ARAPOTI - PR  
43 - 3557-2208

**SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP**  
**RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO**  
**JACAREZINHO - PR CEP: 86400-000**  
**CNPJ.: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTDUAL.: 90.23.78.94-40**  
**FONE: (43) 3525-1480**  
**SUPERMERCADOBRUNHARI@YAHOO.COM.BR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015. - PMA  
 PROCESSO Nº 062/2015 - PMA

**OBJETO.: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MIRIM.**

ANEXO I

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	40	KG	ALHO BULBO INTEIRICO CABECA NACIONAL TIPO ROX NOVO DE BOA QUALIDADE	CEASA	R\$ 14,30	R\$ 572,00
2	20	PCT	AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO COM PRZAO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA. PACOTE CONTENDO 1KG.	NEILAR	R\$ 10,79	R\$ 215,80
3	350	PCT	ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA UMIDADE MAXIMA 14 EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA 0 14 A 0 15 MICRA VENCIMENTO 1 ANO AUSENCIA DE SUJIDADE PARASITOS E SINAIS DE APODRECIMENTO 5KG.	JR	R\$ 12,28	R\$ 4.298,00
4	350	KG	BATATA MONALISA LEGUME IN NATURA DE 1ª QUALIDADE TAMANHO UNIFORME LISA E LIMPA SEM LESÕES DE ORIGEM MECANICA OU FISICA.	CEASA	R\$ 3,06	R\$ 1.071,00
5	350	CX	CALDO DE GALINHA C 2 TABLETES CLASSIFICACAO TEMP TIPO CALDO APLICAÇÃO USO CULINARIO SABOR GALINHA	KITANO	R\$ 0,63	R\$ 220,50
6	250	KG	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PATINHO CORTE EM BI EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO PESO E DATA	OREGON	R\$ 18,50	R\$ 4.625,00
7	350	KG	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO MUSCULO APESENTAÇÃO CORTE EM CUBOS CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM OSSO MAXIMO 5 DE GORDURA COR VERMELHO VIVO DE 1ª QUALIDADE MAXIMO 1 DE RESIDUOS RESFRIADA EMBALAGEM DE 2 KG CONTENDO PESO E DATA.	OREGON	R\$ 14,43	R\$ 5.050,50

D

G. e



8	500	KG	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA CONGELADA COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 2KG PESO E DATA HERMETRICAMENTE VEDADA COM REGISTRO SIF SIP.	PIONEIRO	R\$ 6,03	R\$ 3.015,00
9	200	KG	CARNE DE PORCO IN NATURA TIPO PERNIL TRASEIRO A SEM PELE SEM GORDURA E SEM OSSO RESFRIADA EMBALAGEM DE 2KG CONTENDO PESO E DATA COM IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS	RAINHA DA PAZ	R\$ 11,63	R\$ 2.326,00
10	80	KG	CENOURA LEGUME IN NATURA TAMANHO UNIFORME CASCA SEM RUGAS DE APARENCIA FRESCA E DE COR LARANJA VIVO DE 1ª QUALIDADE.	CEASA	R\$ 3,49	R\$ 279,20
11	100	CX	CHA MATE AGRANEL TOSTADO NATURAL 01 KG	NÃO PARTICIPA		
12	100	UNI	DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PÁSTA LEITE E ACUCAR EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A ANVISA E REGISTRO NO SIF SIP PRAZO DE VALIDADE 180DIAS DE 450GR	FRIMESA	R\$ 5,66	R\$ 566,00
13	50	LATA	ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALIDADE LATA DE 200GR	GOIAS VERDE	R\$ 1,66	R\$ 83,00
14	200	LATA	EXTRATO DE TOMATE 350 GRS SEM TEMPERO CONCENTRADO BASICO TOMATE PRAZO DE VALIDADE 12 MESES CONSERVACAO ISENTO DE FERMENTACAO EMBALAGEM PRIMARIA METALICA HERMETICAMENTE FECHADA COM ENVASAMENTO A VACUO	QUERO	R\$ 3,18	R\$ 636,00
15	100	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K CARACTERISTICAS ADICIONAIS DEGERMINADO MACERADO SOCADO MACERADO ASPECTO FISICO LEVEMENTE TORRADA EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO RESISTENTE 1 KG	AMAFIL	R\$ 3,63	R\$ 363,00
16	60	PCT	FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO TIPO CARACTERISTICAS ADICIONAIS DEGERMINADO MACERADO SOCADO MACERADO ASPECTO FISICO LEVEMENTE TORRADA EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO RESISTENTE 1 KG	YA YA	R\$ 2,57	R\$ 154,20

17	100	PCT	FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG	EFRAIM	R\$ 4,45	R\$ 445,00
18	350	PCT	FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG	KI SABOR	R\$ 4,50	R\$ 1.575,00
19	100	UNI	FERMENTO BIOLOGICO INSTANTANEO 100GR	FERMIX	R\$ 3,11	R\$ 311,00
20	89	PCT	FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES COR AMARELA MATERIA PRIMA MILHO TIPO MIMOSO ENRIQUECIDO COM ACIDO FOLICO E FERRO EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA 1KG	SINHA	R\$ 2,08	R\$ 185,12
21	252	KG	LINGUICA FRESCA TIPO TOSCANA INDUSTRIALIZADA ING SUINA CARACTERISTICAS ADICIONAIS PURA ESTUFADA DE CARNE PICADA E RESFRIADA COM REGISTRO NO MS PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS	REZENDE	R\$ 10,52	R\$ 2.651,04
22	120	PCT	MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE CARACTER COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG	ANDES	R\$ 4,74	R\$ 568,80
23	120	PCT	MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO CARACTERI ADICIONAIS COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG	ANDES	R\$ 4,88	R\$ 585,60
24	100	UNI	MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA VEGETAL DE LIPIDIOS COM SAL ISENTA DE GORDURA TRANS EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE RESISTENTE VALIDADE 180 DIAS 500GRS	COAMO	R\$ 4,51	R\$ 451,00
25	130	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE MILHO COZIDOS PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS APLICACAO USO CULINARIO LATA DE 200 GR	GOIAS VERDE	R\$ 1,63	R\$ 211,90

26	200	UNI	OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA APLICACAO CULINARIA EM GERAL TIPO REFINADO QUANTIDADE DE CALORIAS 810 100 VALIDADE MINIMA DE 10 MESES 900 ML	COAMO	R\$ 3,03	R\$ 606,00
27	130	DZ	OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRANCOS CASCA DURA LIMPA LISA E INTEGRAL SEM TRINCAS E DEFORMACOES FRESCO COM CLARA LIMPIDA TRANSPARENTE CONSISTENTE E DENSA GEMA TRANSLUCIDA CONSISTENTE E CENTRALIZADA NO MEIO DA CLARA SABOR E ODOR CARACTERISTICO E AGRADAVEL PRODUTO DE 1 QUALIDADE EMBALAGEM NOVA COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPECAO	SILVA	R\$ 4,08	R\$ 530,40
28	120	PCT	QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE TIPO CANJIQUINHA EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE 0 12 A 0 14 MICRA E BEM VEDADA 1 KG	DONA NENE	R\$ 2,50	R\$ 300,00
29	80	PCT	SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA PACOTE DE 1 KG	BOM SAL	R\$ 1,28	R\$ 102,40
30	100	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG TRADICIONAL ORIGEM CARNE CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM PIMENTA EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS RESFRIADA APLICACAO USO CULINARIO EMBALAGEM PRIMARIA A VACUO PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF DIPOA VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS	MANÁ	R\$ 6,24	R\$ 624,00
31	50	UNI	TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO PASTA APLICACAO USO CULINARIO EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE E BEM VEDADA 800 GR	JIMENES	R\$ 3,27	R\$ 163,50
32	108	FRS	VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO M ASPECTO FISICO LIQUIDO ASPECTO VISUAL LIMPIDO E SEM DEPOSITOS FRASCO DE 750 ML	CHEMIN	R\$ 2,79	R\$ 301,32
33	250	KG	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO EMBALAGEM DAPRESENTACAO SEM TEMPERO COM OSSO E RESFRIADA 1 QUALIDADE ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 2 KG PESO E DATA HERMETICAMENTE VEDADA COM REGISTRO NO SIF SIP	PIONEIRO	R\$ 7,83	R\$ 1.957,50

34	150	KG	CARNE SUINA IN NATURA TIPO COSTELA APRESENTACAO CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADA	RAINHA DA PAZ	R\$ 14,12	R\$ 2.118,00
35	80	PCT	ACUCAR CRISTAL PC 5 KG	DOCE GRÃO	R\$ 7,06	R\$ 564,80
36	120	PCT	CAFE TORRADO E MOIDO TIPO SUPERIOR EMBALAGEM A VACUO 100 DE CAFE ARABICA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO COM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA PACOTE CONTENDO 500GR	CERTANO	R\$ 7,08	R\$ 849,60
37	140	KG	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA MINGA APRESENTAÇÃO CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADA	OREGON	R\$ 20,05	R\$ 2.807,00
38	300	KG	CARNE IN NATURA POSTA VERMELHA CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADA	OREGON	R\$ 17,33	R\$ 5.199,00
39	350	KG	CARNE BOVINA IN NATURA MIOLO DE ACEM APRESENTAC EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA CARACTERISTICAS ADICIONAIS MAXIMO 8 DE GORDURA COR VERMELHO VIVO DE 1 QUALIDADE MAXIMO 1 DE RESIDUO RESFRIADA IMEDIATAMENTE APOS O CORTE SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPECAO DA RISPOA OBTIDA ATRAVES DE CARNE RESFRIADA ISENTA DE TECIDOS INFERIORES OSSOS CARTILAGENS GORDURA PARCIAL APONEVROSES TENDOES COAGULOS NODOS LINFATICOS ETC SEM ADITIVOS E COADJUVANTES EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA RESISTENTE CONTENDO 1 KG DATA E PESO	OREGON	R\$ 16,63	R\$ 5.820,50
40	150	PCT	LINGUICA TIPO CALABRESA EM GOMOS RESFRIADA PCT EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO INFORMACOES BASICAS DO PRODUTO E REGISTRO NO MS	REZENDE	R\$ 13,75	R\$ 2.062,50
41	100	KG	CEBOLA KG	CEASA	R\$ 3,59	R\$ 359,00
42	100	UNI	ACHOCOLATADO APRESENTACAO PÓ SABOR CHOCOLATE CARACTERISTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES LATA DE 400 GR	MUKY	R\$ 6,48	R\$ 648,00
43	50	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG Apresentacao po, prazo de validade 150 dias, caracteristicas adicionais ferro e acido folico, tipo 1. Pacote com 5KG.	COAMO	R\$ 10,95	R\$ 547,50

44	500	LTS	LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL EMBALAGEM TETRA BIK CAIXA 1 LITRO INTEGRAL LONGA VIDA VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES CONSERVACAO AMBIENTE SECO E AREJADO ASPECTO FISICO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER NO ATO DA ENTREGA UM MINIMO DE 120 DE SUA VALIDADE	LIDER	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00
45	45	PCT	FERMENTO ACCHAROMYCES CEREVISIAE E MONOESTEARATO DE SORBITANA	FLEISCHMANN	R\$ 11,45	R\$ 515,25
46	30	KG	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, SAL, ACUCAR E ESTABILIZANTES; ESTER DE ACIDO DIACETIL TARTARIO, MONO E DIGLICERIDIOS DE ACIDOS GRAXOS E/OU ESTAROIL_2_LACTIL LACTADODE ACIDO E/OU PILOBORBALO 80 E MELHORADORES DE FARINHA ACIDO ASCORBIO E/OU AZODICARBONAMIDA, CONTEM GLUTEM. PCT COM 25KG	NORDESTE	R\$ 53,73	R\$ 1.611,90 R\$ 59.467,83

VALOR DO TOTAL.: R\$ 59.467,83 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA.: 60(SESENTA)DIAS,CONTADOS A PARTIR DA DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS,

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO SERÁ DE 90(NOVENTA) DIAS,CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PRAZO DE ENTREGA.: O produto licitado deverá ser entregue PARCELADAMENTE, conforme a necessidade, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e nota de empenho ao fornecedor.

Declaramos que estão inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.

ARAPOTI, 02 DE JUNHO DE 2015.

**SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP**  
**CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40**  
**LUIZ FERNANDO BRUNHARI**  
**RG.: 10.529.030-6 CPF.: 066.461.819-77**

**Proposta Escrita**

Processo: 2015 / 62

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 44

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades da Guarda Mirim.

Fornecedor: 04.525.675/0001-05 - SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP				Tipo: EPP		
Endereço: RUA PADRE MELLO		Bairro: CENTRO				
Cidade: JACAREZINHO		Telefone: (43)3525-1480				
Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total	
1 ALHO BULBO INTEIRICO CABECA NACIONAL TIPO ROX NOVO DE BOA QUALIDADE	KG	CEASA	40,0000	14,3000	572,00	
2 AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT	PCT	NEILAR	20,0000	10,7900	215,80	
3 ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA	PCT	JR	350,0000	12,2800	4.298,00	
4 BATATA MONALISA LEGUME IN NATURA DE 1 QUALIDADE TAMANHO UNIFORME LISA E LIMPA SEM LESOES DE ORIGEM MECANICA OU FISICA	KG	CEASA	350,0000	3,0600	1.071,00	
5 CALDO DE GALINHA C 2 TABLETES CLASSIFICACAO TEMP	CX	KITANO	350,0000	0,6300	220,50	
6 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PATINHO CORTE EM BI	KG	OREGON	250,0000	18,5000	4.625,00	
7 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO MUSCULO	KG	OREGON	350,0000	14,4300	5.050,50	
8 CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOPA CONGELADA	KG	PIONEIRO	500,0000	6,0300	3.015,00	
9 CARNE DE PORCO IN NATURA TIPO PERNIL TRASEIRO A	KG	RAINHA DA PAZ	200,0000	11,6300	2.326,00	
10 CENOURA LEGUME IN NATURA TAMANHO UNIFORME CASCA	KG	CEASA	80,0000	3,4900	279,20	
11 CHA MATE AGRANEL TOSTADO NATURAL 01 KG	CX	NÃO COTADO	100,0000			
12 DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE ACUCAR	UNI	FRIMESA	100,0000	5,6600	566,00	
13 ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID	LATA	GOIAS VERDE	50,0000	1,6600	83,00	
14 EXTRATO DE TOMATE 350 GRS SEM TEMPERO CONCENTRA	LATA	QUERO	200,0000	3,1800	636,00	
15 FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K	PCT	AMAFIL	100,0000	3,6300	363,00	
16 FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO TIPO	PCT	YA YA	60,0000	2,5700	154,20	

Proposta Escrita

207

Processo: 2015 / 62

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 44

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades da Guarda Mirim.

Fornecedor: 04.525.675/0001-05 - SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP		Endereço: RUA PADRE MELLO		Bairro: CENTRO		Tipo: EPP		
Cidade: JACAREZINHO		Telefone: (43)3525-1480		Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
Código Produto								
17	FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO	PCT	EFRAIM	100,0000		4,4500	445,00	
	EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO RESISTENTE 1 KG							
18	FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA	PCT	KI SABOR	350,0000		4,5000	1.575,00	
	MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG							
19	FERMENTO BIOLOGICO INSTANTANEO 100GR	UNI	FERMIX	100,0000		3,1100	311,00	
20	FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES	PCT	SINHÁ	89,0000		2,0800	185,12	
	MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG							
21	LINGUICA FRESCA TIPO TOSCANA INDUSTRIALIZADA ING	KG	REZENDE	252,0000		10,5200	2.651,04	
	COR AMARELA MATERIA PRIMA MILHO TIPO MIMOSO ENRIQUECIDO COM ACIDO FOLICO E FERRO EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA 1KG							
22	MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE CHARACTER	PCT	ANDES	120,0000		4,7400	568,80	
	COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG							
23	MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO CHARACTER	PCT	ANDES	120,0000		4,8800	585,60	
	ADICIONAIS COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG							
24	MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA VE	UNI	COAMO	100,0000		4,5100	451,00	
	VEGETAL DE LIPIDIOS COM SAL ISENTA DE GORDURA TRANS EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAF ALUMINIZADO ENTRE A TAMP A E O POTE RESISTENTE VALIDADE 180 DIAS 500GRS							
25	MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE MI	LATA	GOIAIS VERDE	130,0000		1,6300	211,90	
	COZIDOS PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS APLICACAO USO CULINARIO LATA DE 200 GR							
26	OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA	UNI	COAMO	200,0000		3,0300	606,00	
	APLICACAO CULINARIA EM GERAL TIPO REFINADO QUANTIDADE DE CALORIAS 810 100 VALIDADE MINIMA DE 10 MESES 900 ML							
27	OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE	DZ	SILVA	130,0000		4,0800	530,40	
	CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRANCOS CASCA DURA LIMPA LISA E INTEGRA SEM TRINCAS E DEFORMACOES FRESCO COM CLARA LIMPIDA TRANSPARENTE CONSISTENTE E Densa GEMA TRANSLUCIDA CONSISTENTE E CENTRALIZADA NO MI DA CLARA SABOR E ODOR CHARACTERISTICO E AGRADAVEL PRODUTO DE 1 QUALIDADE EMBALAGEM NOVA COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPECAO							
28	QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE	PCT	DONA NENE	120,0000		2,5000	300,00	
	TIPO CANJIQUINHA EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE 0 12 A 0 14 MICRA E BEM VEDADA 1 KG							
29	SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA	PCT	BOM SAL	80,0000		1,2800	102,40	
	PACOTE DE 1 KG							
30	SALSICHA TIPO HOT DOG TRADICIONAL ORIGEM CARNE	KG	MANÁ	100,0000		6,2400	624,00	





**Proposta Escrita**

Data: 01/09/2015 16:04:25

Processo: 2015 / 62

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 44

Julgamento: Presencial

289

Objeto: Aquisição de Genêros Alimentícios para atender as necessidades da Guarda Mirm.

Fornecedor: 04.525.675/0001-05	- SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	Tipo: EPP
Endereço: RUA PADRE MELLO	Bairro: CENTRO	
Cidade: JACABEZINHO	Telefone: (42)3525-1480	
Código Produto	Und. Medi. Marca	Qtde Vir. Unit. Total
GRAXOS E/OU ESTAROIL_2 LACTIL LACTADODE ACIDO E/OU PILOBORBALO 80 E MELHORADORES DE FARINHA ACIDO ASCORBIO E/OU AZODICARBONAMIDA, CONTEM GLUTEM. PCT COM 25KG		
Total da Proposta:		59.467,83

D'mille Ind e Com de Prod Alim Ltda  
 Rua Luiz Carlos Zani, 3315  
 Pq Indl  
 Ibioporã - Pr  
 CEP 86200-000  
 CNPJ 12.148.000/0001-12  
 ICMS 905.24592-97  
 Fone: 43-3258-1806  
 e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

12.148.000/0001-12  
 D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
 LTDA - EPP

RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315  
 Parque Industrial Ibioporã - Pr, 86200-000  
 Ibioporã - Pr

BANCO ITAU  
 AGENCIA 3734  
 C/C 17746-6

A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2015  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015  
 PROTOCOLO: até às 08h30min, do dia 02 de Junho de 2015  
 ABERTURA: 09h00min, do dia 02 de Junho de 2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Guarda Mirim

Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	40	KG	ALHO BULBO INTERICO CABEÇA NACIONAL TIPO ROX / NOVO DE BOA QUALIDADE	Ceasa	13,95	558,00
2	20	PCT	AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESANT / EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA PACOTE CONTENDO 1KG	D'mille	9,45	189,00
3	350	PCT	ARROZ AGULHINHA NA INTEGRAL TIPO 1 LOGO FINO PA / UMIDADE MÁXIMA 14 EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA 0 14 A 48	Tuquinha	11,89	4.161,50
4	350	KG	MICRA VENC 1ANO AUSENCIA DE SUJIDADE PARASITOS E SINAIS DE APODRECIMENTO 5KG SEM SESOES DE ORIGEM MECANICA OU FISICA	Ceasa	2,99	1.046,50
5	350	CX	BATATA MONALISA LEGUME IN NATURA / DE QUALIDADE 1 TAMANHO UNIFORME LISA E LIMPA	Sol do Oriente	0,60	210,00
12	100	UNI	CALDO DE GALINHA C 2 TABLETES CLASSIFICAÇÃO TEMP / TIPO CALDO APLICAÇÃO USO CULINARIO SABOR GALINHA	Provincia	5,59	559,00
13	50	LT	DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE E AÇUCAR / EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A ANVISA E REGISTRO NO SIF SIP PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS DE 450GR	Goias Verde	1,60	80,00
			ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID / LATA DE 200GR			

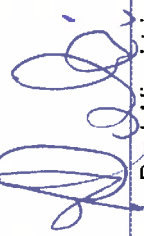
Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
14	200	LT	EXTRATO DE TOMATE 350GRS SEM TEMPERO CONCENTRA / BASICO TOMATE PRAZO DE VALIDADE 12 MESES CONSERVAÇÃO INSENTO DE FERMENTO EMBALAGEM PRIMARIA METALICA HERMETICAMENTE FECHADA COM ENVASAMENTO A VACUO	Bonare	3,09	618,00
15	100	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1KG	Jaju	3,55	355,00
16	60	PCT	FARINHA DE MILHO APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO TIPO / CARACTERISTICAS ADICIONAIS DEGERMINADO MACERADO SOCADO MACERADO ASPECTO FISIO LEVEMENTE TORRADA EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO RESISTENTE 1KG	D'mille	2,50	150,00
17	100	PCT	FEIJÃO TIPO 1 CLASSE PRETO / MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1KG	Grão Real	4,30	430,00
18	350	PCT	FEIJÃO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA / MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1KG	Caldo Gostoso	4,39	1.536,50
20	89	PCT	FUBA ASPECTO FISICO PO FINO INSENTO DE SUJEIRA / COR AMARELA MATERIA PRIMA MILHO TIPO MIMOSO ENRIQUECIDO COM ACIDO FOLICO E FERRO EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA 1KG	Zanin	1,99	177,11
22	120	PCT	MACARRÃO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE CARACTER/ COM OVOS INSENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1KG	D'mille	4,60	552,00
23	120	PCT	MACARRÃO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO CARACTER/ COM OVOS INSENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1KG	D'mille	4,60	552,00
24	100	UNI	MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA VEGETAL / VEGETAL DE LIPÍDIOS COM SAL ISENTA DE GORDURA TRANS E EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE RESISTENTE VALIDADE 180 DIAS 500GRS	Coamo	4,39	439,00
25	130	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA IGREDIENTES GRAOS DE MILHO / COZIDOS PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS APLICAÇÃO USO CULINARIOS LATA DE 200GR	Goiás Verde	1,58	205,40
26	200	UNI	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA / APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL TIPO REFINADO QUANTIDADE DE CALORIAS 810 100 VALIDADE MINIMA DE 10 MESES 900ML	Cocamar	3,00	600,00
28	120	PCT	QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE / TIPO CANJUIQUINHA EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE 0 12 A 0 14 MICRA E BEM VEDADA 1KG	Catemar	2,44	292,80
29	80	PCT	SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICAÇÃO ALIMENTICIA / PACOTE 1KG	Pop	1,25	100,00
32	108	FRS	VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA / ASPECTO FISICO LIQUIDO ASPECTO VISUAL LIMPIDO E SEM DEPOSITOS FRASCO DE 750ML	Heinig	2,69	290,52
35	80	PCT	AÇUCAR CRISTAL PC 5KG	Super Suçar	6,95	556,00

Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
36	120	PCT	CAFÉ TORRADO E MOIDO TIPO SUPERIOR EMBALAGEM A V / 100 DE CAFÉ ARABICA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA PACOTE CONTENDO 500GR	Cereja	6,92	830,40
42	100	UNI	ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR CHOCOLATE CA / ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES LATA DE 400GR	Chocomil	6,24	624,00
43	50	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG / APRESENTACAO PO, PRAZO DE VALIDADE 150 DIAS , CARACTERISTICAS ADICIONAIS FERRO E ACIDO FOLICO , TIPO1 . PACOTE COM 5KG	Badoti	10,64	532,00
44	500	LTS	LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL / EMBALAGEM TETRA BIK CAIXA 1LITRO INTEGRAL LONGA VIDA VALIDADE NÃO INFERIOR 5 MESES CONSERVACAO AMBIENTE SECO E AREJADO ASPECTO FISICO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER NO ATO DA ENTREGA UM MINIMO DE 120 DE SUA VALIDADE	Látco	2,62	1.310,00
46	30	SC	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO /E ACIDO FOLICO , SAL , AÇUCAR E ESTABILIZANTES; ESTER DE ACIDO DIACETIL TARTARIO MONO E DIGLICERIDIOS DE ACIDOS GRAXOS E/OU ESTAROIL_2_LACTIL LACTADOE ACIDO E/OU PILOBORBALO 80 E MELHORADORES DE FARINHA ACIDO ASCORBIO E/OU AZODICARBONAMIDA , CONTEM GLUTEM . PCT COM 25KG	Badoti	52,44	1.573,20
						18.527,93

- \* Valor Total da Proposta - R\$ 18.527,93 (Dezoito mil, quinhentos e vinte e sete Reais e noventa e três centavos)
- \* Nos preços cotado, estão incluídos todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento.
- \* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
- \* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
- \* Validade da proposta: 60 dias
- \* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
- \* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital
- \* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

\* Concordamos com todas as especificações do Edital.

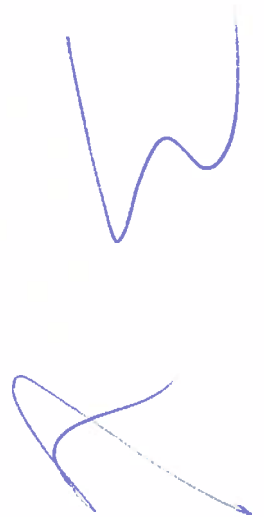
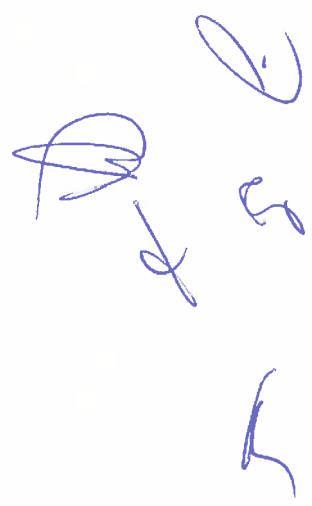
Ibiporã-Pr., dia 02 de Junho de 2015



D'mille Ind e Com de Prod Alim Ltda  
Nelson Junior Rossato  
RG 7.117.145-0/SSP/PR  
CPF 024.007.639-76  
Sócio Gerente

12.148.000/0001-12  
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
LTDA - EPP  
Rua Lurdes  
Parque Industrial

12.148.000/0001-12  
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
LTDA - EPP  
Rua Lurdes  
Parque Industrial



**Proposta Escrita**

Processo: 2015 / 62

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 44

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades da Guarda Mirim.

Fornecedor: 12.148.000/0001-12 - D'MILLE IND E COM PRED ALIM LTDA

Tipo: EPP

Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI 3315

Bairro: PQ INDUSTRIAL

Cidade: IBIPORÃ

Telefone: (43)3258-1806

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total
1 ALHO BULBO INTEIRICO CABECA NACIONAL TIPO ROX NOVO DE BOA QUALIDADE	KG	CEASA	40,0000	13,9500	558,00
2 AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO COM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA PACOTE CONTENDO 1KG	PCT	D'MILLE	20,0000	9,4500	189,00
3 ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA UMIDADE MAXIMA 14 EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA 0 14 A 0 15 MICRA VENC 1ANO AUSENCIA DE SUJIDADE PARASITOS E SINAIS DE APODRECIMENTO 5 KG	PCT	TUQUINHA	350,0000	11,8900	4.161,50
4 BATATA MONALISA LEGUME IN NATURA DE 1 QUALIDADE TAMANHO UNIFORME LISA E LIMPA SEM LESOES DE ORIGEM MECANICA OU FISICA	KG	CEASA	350,0000	2,9900	1.046,50
5 CALDO DE GALINHA C 2 TABLETES CLASSIFICACAO TEMP TIPO CALDO APLICACAO USO CULINARIO SABOR GALINHA	CX	SOL DO ORIENTE	350,0000	0,6000	210,00
6 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PATINHO CORTE EM BI EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO PESO E DATA	KG		250,0000	0,0000	
7 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO MUSCULO APRESENTACAO CORTE EM CUBOS CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM OSSO MAXIMO 5 DE GORDURA COR VERMELHO VIVO DE 1 QUALIDADE MAXIMO 1 DE RESIDUOS RESFRIADA EMBALAGEM DE 2 KG CONTENDO PESO E DATA	KG		350,0000		
8 CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA CONGELADA COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 2 KG PESO E DATA HERMETICAMENTE VEDADA COM REGISTRO NO SIF SIP	KG		500,0000		
9 CARNE DE PORCO IN NATURA TIPO PERNIL TRASEIRO A SEM PELE SEM GORDURA E SEM OSSO RESFRIADA EMBALAGEM DE 2 KG CONTENDO PESO E DATA COM IDENTIFICACAO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MS	KG		200,0000		
10 CENOURA LEGUME IN NATURA TAMANHO UNIFORME CASCA SEM RUGAS DE APARENCIA FRESCA E DE COR LARANJA VIVO DE 1 QUALIDADE	KG		80,0000		
11 CHA MATE AGRANEL TOSTADO NATURAL 01 KG	CX		100,0000		
12 DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE ACUCAR EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A ANVISA E REGISTRO NO SIF SIP PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS DE 450GR	UNI	PROVÍNCIA	100,0000	5,5900	559,00
13 ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID LATA DE 200GR	LATA	GOIAIS VERDE	50,0000	1,6000	80,00
14 EXTRATO DE TOMATE 350 GRS SEM TEMPERO CONCENTRA BASICO TOMATE PRAZO DE VALIDADE 12 MESES CONSERVACAO ISENTA DE FERMENTACAO EMBALAGEM PRIMARIA METALICA HERMETICAMENTE FECHADA COM ENVASAMENTO A VACUO	LATA	BONARE	200,0000	3,0900	618,00
15 FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K	PCT	JAJÚ	100,0000	3,5500	355,00
16 FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO TIPO CARACTERISTICAS ADICIONAIS DEGERMINADO MACERADO SOCADO MACERADO ASPECTO FISICO LEVEMENTE TORRADA	PCT	D'MILLE	60,0000	2,5000	150,00

**Proposta Escrita**

Data: 30/05/2015 11:55:21

Processo: 2015 / 62

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 44

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades da Guarda Mirim.

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
Fornecedor: 12.148.000/0001-12 - D'MILLE IND E COM PRED ALIM LTDA Tipo: EPP					
Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI 3315			Bairro: PQ INDUSTRIAL		
Cidade: IBIPORÁ			Telefone: (43)3258-1806		
EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO RESISTENTE 1 KG					
17 FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO	PCT	GRÃO REAL	100,0000	4,3000	430,00
MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG					
18 FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA	PCT	CALDO GOSTOSO	350,0000	4,3900	1.536,50
MAQUINADO PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1 PACOTE DE 1 KG					
19 FERMENTO BIOLOGICO INSTANTANEO 100GR	UNI		100,0000		
20 FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES	PCT	ZANIN	89,0000	1,9900	177,11
COR AMARELA MATERIA PRIMA MILHO TIPO MIMOSO ENRIQUECIDO COM ACIDO FOLICO E FERRO EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA 1KG					
21 LINGUICA FRESCA TIPO TOSCANA INDUSTRIALIZADA ING	KG		252,0000		
SUINA CARACTERISTICAS ADICIONAIS PURA ESTUFADA DE CARNE PICADA E RESFRIADA COM REGISTRO NO MS PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS					
22 MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE CARACTER	PCT	D'MILLE	120,0000	4,6000	552,00
COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG					
23 MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO CARACTERI	PCT	D'MILLE	120,0000	4,6000	552,00
ADICIONAIS COM OVOS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA 1 KG					
24 MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA VE	UNI	COAMO	100,0000	4,3900	439,00
VEGETAL DE LIPIDIOS COM SAL ISENTA DE GORDURA TRANS EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPE ALUMINIZADO ENTRE A TAMP A E O POTE RESISTENTE VALIDADE 180 DIAS 500GRS					
25 MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE MI	LATA	GOAIS VERDE	130,0000	1,5800	205,40
COZIDOS PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS APLICACAO USO CULINARIO LATA DE 200 GR					
26 OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA	UNI	COCAMAR	200,0000	3,0000	600,00
APLICACAO CULINARIA EM GERAL TIPO REFINADO QUANTIDADE DE CALORIAS 810 100 VALIDADE MINIMA DE 10 MESES 900 ML					
27 OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE	DZ		130,0000		
CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRANCOS CASCA DURA LIMPA LISA E INTEGR A SEM TRINCAS E DEFORMACOES FRESCO COM CLARA LIMPIDA TRANSPARENTE CONSISTENTE E DENSA GEMA TRANSLUCIDA CONSISTENTE E CENTRALIZADA NO MEIO DA CLARA SABOR E ODOR CARACTERISTICO E AGRADAVEL PRODUTO DE 1 QUALIDADE EMBALAGEM NOVA COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPECAO					
28 QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE	PCT	CATEMAR	120,0000	2,4400	292,80
TIPO CANJIQUINHA EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE 0 12 A 0 14 MICRA E BEM VEDADA 1 KG					
29 SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA	PCT	POP	80,0000	1,2500	100,00
PACOTE DE 1 KG					
30 SALSICHA TIPO HOT DOG TRADICIONAL ORIGEM CARNE	KG		100,0000		

**Proposta Escrita**

Processo: 2015 / 62 Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti  
 Modalidade: Pregão / 44 Julgamento: Presencial  
 Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades da Guarda Mirim.

Fornecedor: 12.148.000/0001-12 - D'MILLE IND E COM PRED ALIM LTDA Tipo: EPP  
 Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI 3315 Balro: PQ INDUSTRIAL  
 Cidade: IBIPORÃ Telefone: (43)3258-1806

Código Produto	Und.	Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM PIMENTA EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS RESFRIADA APLICACAO USO CULINARIO EMBALAGEM PRIMARIA A VACUO PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF DIPOA VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS						
31	TEMPERO	TIPO ALHO E SAL	APRESENTACAO PASTA	UNI		50,0000
APLICACAO USO CULINARIO EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTE E BEM VEDADA 800 GR						
32	VINAGRE	MATERIA PRIMA	VINHO TINTO BRANCO TIPO MA	FRS	HEINIG	108,0000 2,6900 290,52
ASPECTO FISICO LIQUIDO ASPECTO VISUAL LIMPIDO E SEM DEPOSITOS FRASCO DE 750 ML						
33	CARNE DE FRANGO	TIPO PEITO DE FRANGO	EMBALAGEM D	KG		250,0000
APRESENTACAO SEM TEMPERO COM OSSO E RESFRIADA 1 QUALIDADE ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 2 KG PESO E DATA HERMETICAMENTE VEDADA COM REGISTRO NO SIF SIP						
34	CARNE SUINA IN NATURA	TIPO COSTELA	APRESENTACAO	KG		150,0000
CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADA						
35	ACUCAR CRISTAL	PC 5 KG		PCT	SUPER SUCAR	80,0000 6,9500 556,00
36	CAFE TORRADO E MOIDO	TIPO SUPERIOR	EMBALAGEM A V	PCT	CEREJA	120,0000 6,9200 830,40
100 DE CAFE ARABICA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO COM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA PACOTE CONTENDO 500GR						
37	CARNE BOVINA IN NATURA	TIPO COSTELA	MINGA APRESE	KG		140,0000
CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADA						
38	CARNE IN NATURA	POSTA VERMELHA		KG		300,0000
39	CARNE BOVINA IN NATURA	MIOLO DE ACEM	APRESENTAC	KG		350,0000
EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA CARACTERISTICAS ADICIONAIS MAXIMO 8 DE GORDURA COR VERMELHO VIVO DE 1 QUALIDADE MAXIMO 1 DE RESIDUO RESFRIADA IMEDIATAMENTE APOS O CORTE SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPECAO DA RISPOA OBTIDA ATRAVES DE CARNE RESFRIADA ISENTA DE TECIDOS INFERIORES OSSOS CARTILAGENS GORDURA PARCIAL APONEVROSES TENDONES COAGULOS NODOS LINFATICOS ETC SEM ADITIVOS E COADJUVANTES EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA RESISTENTE CONTENDO 1 KG DATA E PESO						
40	LINGUICA TIPO CALABRESA	EM GOMOS	RESFRIADA PCT	PCT		150,0000
EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO INFORMACOES BASICAS DO PRODUTO E REGISTRO NO MS						
41	CEBOLA	KG		KG		100,0000
42	ACHOCOLATADO	APRESENTACAO PO	SABOR CHOCOLATE CA	UNI	CHOCOMIL	100,0000 6,2400 624,00
ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS PRAZO DE VALIDADE 12 MESES LATA DE 400 GR						
43	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	5KG		PCT	BADOTI	50,0000 10,6400 532,00
Apresentacao po, prazo de validade 150 dias, características adicionais ferro e acido folico, tipo 1. Pacote com 5KG.						
44	LEITE DE VACA IN NATURA	TIPO A INTEGRAL		LTS	LÁTCO	500,0000 2,6200 1.310,00
EMBALAGEM TETRA BIK CAIXA 1 LITRO INTEGRAL LONGA VIDA VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES CONSERVACAO AMBIENTE SECO E AREJADO ASPECTO FISICO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER NO ATO DA ENTREGA UM MINIMO DE 120 DE SUA VALIDADE						
45	FERMENTO ACCHAROMYCES	CEREVISIAE	E MONOESTEARATO DE SORBITANA	PCT		45,0000
46	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA	COM FERRO	E ACIDO FOLICO, SAL, ACUCAR E ESTABILIZANTES; ESTER DE ACIDO DIACETIL TARTARIO, MONO E DIGLICERIDIOS DE ACIDOS	KG	BADOTI	30,0000 52,4400 1.573,20



Proposta Escrita

Processo: 2015 / 62

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 44

Julgamento: Presencial

Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades da Guarda Mirim.

Fornecedor: 12.148.000/0001-12 - D'MILLE IND E COM PRED ALIM LTDA

Tipo: EPP

Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI 3315

Bairro: PQ INDUSTRIAL

Cidade: IBIPORÁ

Telefone: (43)3258-1806

Código Produto	Und.	Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
GRAXOS E/OU ESTAROIL_2_LACTIL LACTADODE ACIDO E/OU PILOBORBALO 80 E MELHORADORES DE FARINHA ACIDO ASCORBIO E/OU AZODICÁRBONAMIDA, CONTEM GLUTEM. PCT COM 25KG						
<b>Total da Proposta:</b>						<b>18.527,93</b>

**12.148.000/0001-12**  
**D'MILLE INDUSTRIA E**  
**COMERCIO DE PRODUTOS**  
**ALIMENTICIOS LTDA - EPP**  
 Rua Luiz Carlos Zani, 3315  
 Parque Industrial V - CEP 86200-000  
 Ibiporá-PR

**ALESSANDRO PRADO DE MELO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Envelope(s) de*  
*Proposta(s) de*  
*Preços*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

***Documentos de***  
***Habilitação***

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>04.525.675/0001-05</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>25/06/2001</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA - ME</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>SUPERMERCADO BRUNHARI</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>Não informada</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>R PADRE MELLO</b>	<b>NÚMERO</b> <b>777</b>	<b>COMPLEMENTO</b>		
<b>CEP</b> <b>86.400-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>JACAREZINHO</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>18/10/2003</b>		
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/05/2015** às **18:30:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

*Estado do Paraná*

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Ressalvando o direito de cobrar qualquer débito que por ventura venha a ser apurado, **CERTIFICAMOS** sob o protocolo nº 0705/2015, para os devidos fins, que revendo os lançamentos e cadastros de dívida ativa desta Prefeitura constatamos que a empresa **SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. nº 04.525.675/0001-05, localizada na Rua Padre Mello, 777, Centro, CEP 86400-000, nesta cidade de Jacarezinho, estado do Paraná, desde 10 de julho de 2001, sob protocolo nº 1810/2001, com ramo de atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercado, inscrita nesta municipalidade sob o nº 7697, **NADA DEVE AOS COFRES MUNICIPAIS**, até a presente data, com referência ao **CADASTRO MOBILIÁRIO** e **CADASTRO IMOBILIÁRIO**.

Por ser verdade firmamos e damos fé a presente Certidão em quatro vias de igual teor e forma, sem emendas e sem rasuras e com validade de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua emissão.

Prefeitura Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2015. Eu, Isa Marci Demétrio Teixeira (Diretora Geral de Arrecadação e Receita), levantei, datilografei, conferi e dou fé.

Isa Marci Demétrio Teixeira

Diretora Geral de Arrecadação e Receita



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA - ME**  
CNPJ: **04.525.675/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:45:52 do dia 16/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2015.

Código de controle da certidão: **A130.F678.3FA0.F2E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 013123512-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.525.675/0001-05**  
Nome: **SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 27/06/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 226152014-88888675

Nome: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA - ME

CNPJ: 04.525.675/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/09/2014.

Válida até 07/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

229



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04525675/0001-05

**Razão Social:** SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA

**Endereço:** URBA R PE MELLO 777 CENTRO / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2015 a 08/06/2015

**Certificação Número:** 2015051003214487426307

Informação obtida em 28/05/2015, às 18:38:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.525.675/0001-05

Certidão n°: 85914569/2015

Expedição: 12/03/2015, às 09:49:59

Validade: 07/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.525.675/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

231

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE RECEITA



Inscrição Fiscal

Nº do Reqto: 1810/2001  
Data: 10/06/2001

TL. Nº: 7.697  
TL./ISS. Nº: .....

**ALVARÁ DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JACAREZINHO, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

**SUPERMERCADO BRUNHARI**

Ramo de Atividade ou Profissão: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- SUPERMERCADOS.

C.N.P.J: 04.525.675/0001-05

C.P.F.: .....

R.G.: .....

Localização: RUA PADRE MELLO, 777- CENTRO.

Obs: .....

*Isa Marci Demétrio Teixeira*  
\_\_\_\_\_  
ISA MARCI DEMÉTRIO TEIXEIRA  
DIRETORA GERAL DE ARRECADAÇÃO E RECEITA

Jacarezinho, 05 de Junho de 2013.  
*Adriano Nalin*  
\_\_\_\_\_  
ADRIANO NALIN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Espaço reservado para revistificação

<p>DEPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ</p> <p>07 AGO. 2013</p> <p><i>Isa Marci Demétrio Teixeira</i> Isa Marci Demétrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR</p>	<p>DEPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ</p> <p>04 JUN. 2014</p> <p><i>Isa Marci Demétrio Teixeira</i> Isa Marci Demétrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR</p>	<p>DEPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ</p> <p>12 AGO 2014</p> <p><i>Isa Marci Demétrio Teixeira</i> Isa Marci Demétrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR</p>	<p>DEPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ</p> <p>04 JUN. 2015</p> <p><i>Isa Marci Demétrio Teixeira</i> Isa Marci Demétrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR</p>
<p> </p>	<p> </p>	<p> </p>	<p> </p>

OBS: É OBRIGATORIA A FIXAÇÃO DO PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
AVENIDA GETULIO VARGAS, 1085 - Centro  
Jacarezinho - PR - CEP: 86400-000  
Fone: (43) 3911-3058  
- VISAJACAREZINHO@BOL.COM.BR



# LICENÇA SANITÁRIA Nº 296/2014

**Razão Social:** SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA. ME

**Nome Fantasia:** SUPERMERCADO BRUNHARI

**CNPJ/CPF:** 04.525.675/0001-05

**Endereço:** RUA PADRE MELLO, Nº 777

**Bairro:** Centro

**Município:** Jacarezinho

**Ramo de Subclasse:**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

**Responsável Legal:**

**CPF:**

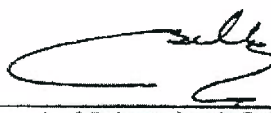
**Data de Emissão:** 04/06/2014

**Vencimento:** 04/06/2015

**Observações:** GR 03 ÁREA 290m<sup>2</sup>

  
Julia Akiko Endo

Médica Veterinária CRMV 3.1823/viss

  
José Roberto Araujo Bello

Técnico Vigilância Sanitária

- 1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)  
2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná)

**SUPERMERCADO BRUNHARI**  
**SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP**  
**RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO - JACAREZINHO/PR - CEP: 86.400-000**  
**FONE/FAX: 3525-1480**  
**CNPJ: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90237894-40**  
**E-MAIL: supermercadobrunhari@yahoo.com.br**


**ANEXO III**






**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital..

ARAPOTI 02 DE JUNHO DE 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP**  
**CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40**  
**LUIZ FERNANDO BRUNHARI**  
**RG.: 10.529.030-6 CPF.: 066.461.819-77**

3 234

**SUPERMERCADO BRUNHARI**  
**SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP**  
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO - JACAREZINHO/PR - CEP: 86.400-000  
FONE/FAX: 3525-1480  
CNPJ: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90237894-40  
E-MAIL: supermercado Brunhari@yahoo.com.br

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES**

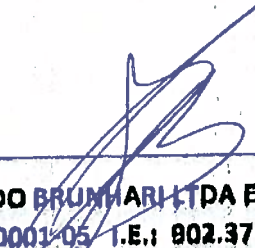
A



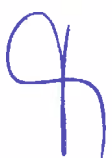


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

ARAPOTI 02 DE JUNHO DE 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP**  
CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40  
**LUIZ FERNANDO BRUNHARI**  
RG.: 10.529.030-6 CPF.: 066.461.819-77

4

235

**SUPERMERCADO BRUNHARI**  
**SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP**  
**RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO - JACAREZINHO/PR - CEP: 86.400-000**  
**FONE/FAX: 3525-1480**  
**CNPJ: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90237894-40**  
**E-MAIL: supermercadobrunhari@yahoo.com.br**

**ANEXO V**

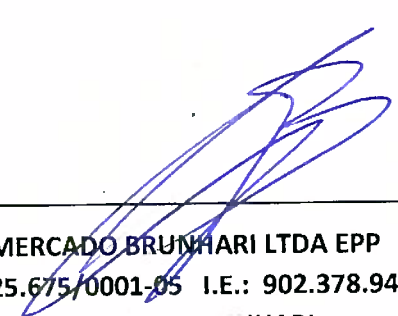
**DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE**





A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão nº 044/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Arapoti, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ARAPOTI 02 DE JUNHO DE 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP**  
**CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40**  
**LUIZ FERNANDO BRUNHARI**  
**RG.: 10.529.030-6 CPF.: 066.461.819-77**

6

206

**SUPERMERCADO BRUNHARI**  
**SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP**  
**RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO - JACAREZINHO/PR - CEP: 86.400-000**  
**FONE/FAX: 3525-1480**  
**CNPJ: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90237894-40**  
**E-MAIL: supermercadobrunhari@yahoo.com.br**

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015

A empresa SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.525.675/0001-05, com sede à RUA PADRE MELLO Nº 777, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

**NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

**NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

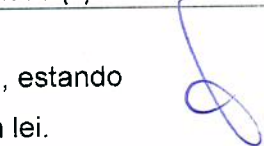




Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	PARENTE EM LINHA RETA	PARENTE COLATERAL	PARENTE POR AFINIDADE(FAMILIARES DO CONJUGE)
1º GRAU	Pai, mãe e filho (a).		Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro nora.
2º GRAU	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º GRAU	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

ARAPOTI 02 DE JUNHO DE 2015.

\_\_\_\_\_  
**SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP**  
**CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40**  
**LUIZ FERNANDO BRUNHARI**  
**RG.: 10.529.030-6 CPF.: 066.461.819-77**



7  
237

**SUPERMERCADO BRUNHARI**  
**SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP**  
**RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO - JACAREZINHO/PR - CEP: 86.400-000**  
**FONE/FAX: 3525-1480**  
**CNPJ: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90237894-40**  
**E-MAIL: supermercadobrunhari@yahoo.com.br**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE  
EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS**

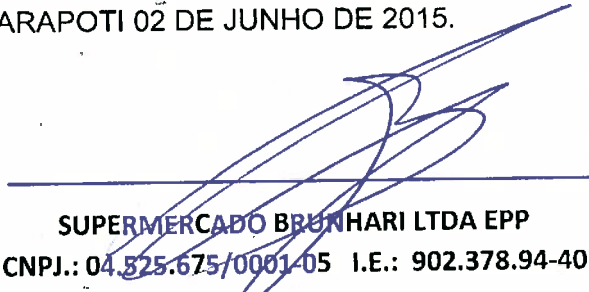
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015





Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo abaixo:

**DECLARAÇÃO**

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.525.675/0001-05, sediada à RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO, JACAREZINHO ESTADO DO PARANÁ, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

ARAPOTI 02 DE JUNHO DE 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP**  
**CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40**  
**LUIZ FERNANDO BRUNHARI**  
**RG.: 10.529.030-6 CPF.: 066.461.819-77**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

**90237894-40**

Inscrição CNPJ

**04.525.675/0001-05**

Início das Atividades

**07/2001**

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA**

Título do Estabelecimento **SUPERMERCADO BRUNHARI**

Endereço do Estabelecimento **RUA PADRE MELLO, 777 - CENTRO - CEP 86400-000**  
**FONE: (43) 3525-7921**

Município de Instalação **JACAREZINHO - PR, DESDE 07/2001**

**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2011**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**  
**PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>017.440.399-25</b>	<b>ANGELA PEDRINA BRUNHARI</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>
CPF	<b>043.482.029-66</b>	<b>ANGELICA SOARES DE ALMEIDA</b>	<b>SÓCIO</b>

**Este CICAD tem validade até 03/06/2015.**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90237894-40**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**04/05/2015 18:18:31**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 12.148.000/0001-12**



**NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, natural de Londrina - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº. 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Avenida Dom Pedro II, nº. 59 – Bairro: Centro – CEP 86200-000, e

**MARLENE RANIERI ROSSATO**, brasileira, natural de Assai - PR, divorciada, nascida em 21/09/1952, empresária, portadora do CPF sob nº. 818.756.819-49 e da Cédula de Identidade Civil nº. 1.061.634/SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Avenida Dom Pedro II, nº. 59 – Bairro: Centro – CEP 86200-000.

Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibiporã - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000, sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº. 20141281243 em data de 20/02/2014, inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sócia **MARLENE RANIERI ROSSATO**, que possui na sociedade 10.000 cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cede e transfere a totalidade de suas cotas pelo valor nominal a **RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Juscelino Kubitschek, nº. 377 – Bairro: Jardim Brasília – CEP 86200-000, que ingressa pelo presente instrumento na sociedade.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A cedente **MARLENE RANIERI ROSSATO** dá a adquirente **RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

MRR.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0  
 Av. Pricordia Estado Paraná, 1148 - Bairro Vila Estrela - Jussara Paraná - CEP 86200-000 - Fone: (41) 3344-5000 - Fax: (41) 3344-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 9.835/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 35731212141434370218-1** Data: 12/12/2014 15:34:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAR33296-905J;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*(Handwritten signature)*  
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e293d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

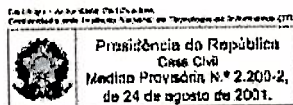
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

**Código de Controle da Autenticação:**

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**D' MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**AGÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ**  
**CNPJ: 12.148.000/0001-12**



**CLAUSULA TERCEIRA**

A administração da sociedade caberá a **NELSON JUNIOR ROSSATO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, bem como movimentar as disponibilidades financeiras ativas, tais como caixa e bancos que a entidade tiver em patrimônio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio solidariamente.

**CLAUSULA QUARTA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUINTA**

O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma, permanece inalterado ficando assim distribuídos entre os sócios.

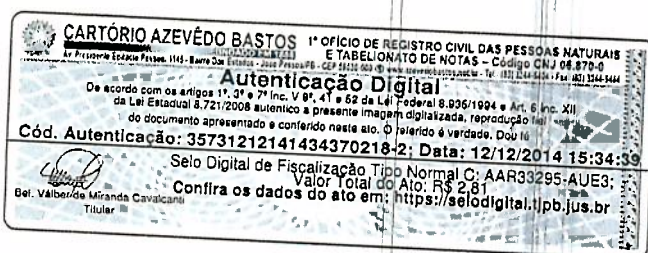
SOCIO	QUOTAS	R\$
1. NELSON JUNIOR ROSSATO	10.000	10.000,00
2. RAFAELA CRISTINA ROSSATO	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLAUSULA SEXTA**

O endereço do sócio **NELSON JUNIOR ROSSATO** à partir deste ato fica como sendo a cidade de Ibiporá, estado do Paraná, na Rua Paulo Magri, nº. 526 – Bairro: Jardim Itamaraty – CEP 86200-000.

**CLAUSULA SÉTIMA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



*mrr.*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e2  
93d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fb0eatce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

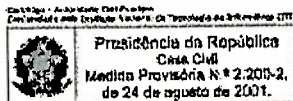
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 12.148.000/0001-12**



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que tem a seguinte redação:

**NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, natural de Londrina – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº. 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Paulo Magri, nº. 526 – Bairro: Jardim Itamaraty – CEP 86200-000, e

**RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Juscelino Kubitschek, nº. 377 – Bairro: Jardim Brasília – CEP 86200-000.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP** e tem sua sede e domicílio na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000.

2ª O objeto social da empresa é Indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livreria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo.

3ª O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) já integralizadas em moeda corrente no País, pelos sócios.

SOCIO	QUOTAS	R\$
1. NELSON JUNIOR ROSSATO	10.000	10.000,00
2. RAFAELA CRISTINA ROSSATO	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e293d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

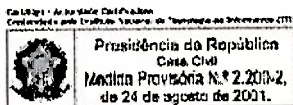
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





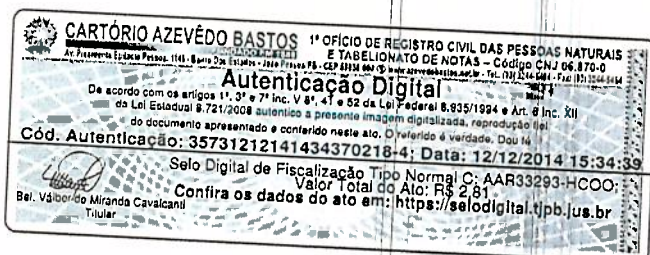
4

~~TRAB. FPP~~  
~~TRAB. COMERCIAL~~

**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL** PARANÁ  
CNPJ: 12.148.000/0001-12



- 4ª A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Junho de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª A administração da sociedade caberá a **NELSON JUNIOR ROSSATO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, bem como movimentar as disponibilidades financeiras ativas, tais como caixa e bancos que a entidade tiver em patrimônio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio solidariamente.
- 8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, sendo que sua distribuição se dará por deliberação dos mesmos, podendo ser distribuído valores diferentes para cada um, sem a necessidade da observância da quantia de quotas que cada um possui.
- 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



*mprk.*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e293d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

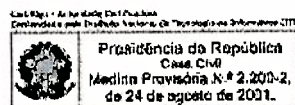
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 12.148.000/0001-12**



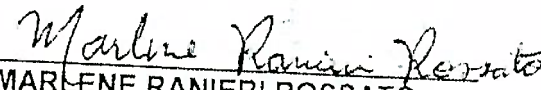
13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Ibiporã - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.


Ibiporã - Paraná, 28 de novembro de 2014.

  
NELSON JUNIOR ROSSATO

  
MARLENE RANIERI ROSSATO

  
RAFAELA CRISTINA ROSSATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE IBIPORÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2014  
SOB NÚMERO: 20147046823  
Protocolo: 14/704682-3, DE 02/12/2014  
Empresa: 41 2 0680080 4  
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Melissa R. Minami Schelbauer  
RG 25.292.439-3/SP  
Agência Regional Ibiporã / PR  
Relatora

04 DEZ. 2014

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3ª  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Estevão - Jd. Pinheiro 918 - CEP 13134-000 - Ibiporã - Paraná - Fone: (41) 3244-5443  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 35731212141434370218-5; Data: 12/12/2014 15:34:39  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAR33292-X18A;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e2  
93d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

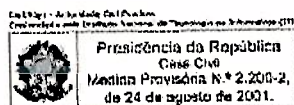
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.148.000/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/06/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>D MILLE ALIMENTOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.65-1-01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b> <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R LUIZ CARLOS ZANI</b>	NÚMERO <b>3315</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL V</b>	MUNICÍPIO <b>IBIPORA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>dmille@dmille.com.br</b>		TELEFONE <b>(43) 3258-0537</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2010</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			
		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
12.148.000/0001-12  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
24/06/2010

NOME EMPRESARIAL

**D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R LUIZ CARLOS ZANI

NÚMERO

3315

COMPLEMENTO

CEP

86.200-000

BAIRRO/DISTRITO

PARQUE INDUSTRIAL V

MUNICÍPIO

IBIPORA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

dmille@dmille.com.br

TELEFONE

(43) 3258-0537

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/05/2015 às 17:16:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/05/2015



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 12.148.000/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:44:24 do dia 08/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2015.

Código de controle da certidão: **3CAC.54C4.AACA.137B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**MUNICÍPIO DE IBIPORA**  
**CNPJ 76.244.961/0001-03**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**N. 1190/2015**

**IMPORTANTE:**

- 1 FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO
- 2 A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/06/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA, DESCRITA ABAIXO.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HHF2QE54244X3QR3**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
46759	12.148.000/0001-12	90524599297	169

**ENDEREÇO**

RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - PQ INDLCEP 86200000 Ibiporã - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Fabricação de amidos e féculas de vegetais, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente



*Kleverton Thomaz Liboras*  
 Depto. de Tributação  
 Matrícula nº3606

Ibiporã, 22 de Abril de 2015

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51610-000 - www.azevedobastos.org.br - Tel. (81) 3241-5404 - Fax: (81) 3244-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 35732404151657240203-1; Data: 24/04/2015 16:57:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB184536-CJ6L;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Válber de Miranda Cavalcanti*  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/04/2015 às 17:59:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ef4f2bd5cd5ab9a1749668f5592e97d1ca0bc18ba0cda03b52219e1b21252f48baca01b732cf56f7ce83df216514363e57602e616881a19435a53c8311043f3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

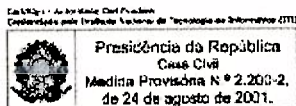
**Esta certidão tem a sua validade até: 24/04/2016 às 17:58:26 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: **365233**

Código de Controle da Autenticação:

**35732404151657240203-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012983346-24

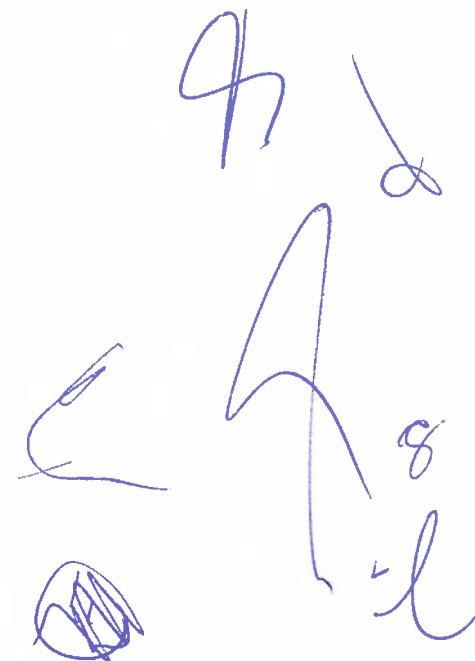
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.148.000/0001-12  
Nome: **D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/07/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12148000/0001-12

**Razão Social:** D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA E

**Endereço:** RUA LUIZ CARLOS ZANI 3315 / PARQUE INDUSTRIAL V / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2015 a 15/06/2015

**Certificação Número:** 2015051706012460975019

Informação obtida em 22/05/2015, às 16:36:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.148.000/0001-12

Certidão nº: 71759738/2014

Expedição: 10/12/2014, às 17:05:56

Validade: 07/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.148.000/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE  
TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 169 / 2013

O Município de Ibiporá, conforme protocolo nº 3963/2015 de 14 de Abril de 2015 concede alvará de licença para localização a

<b>Nome</b> DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA - 46759 CNPJ/CPF 12.148.000/0001-12 DMILLE ALIMENTOS	
<b>Localização</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - PARQUE INDUSTRIAL V CEP: 86200000 IBIPORÁ - PR	
<b>Atividades</b> 1065-1/01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados. 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
<b>Horário de funcionamento Comercial</b> Segunda à Sexta das 08.00 às 12:00 , 13:00 às 18 00	
<b>Emitido em</b> 15/04/2015	<b>Válido até</b> 15/07/2015
<b>Observações</b> Expedido a Título Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2 172/2008 <b>Renovar anualmente de Janeiro a Março</b>	

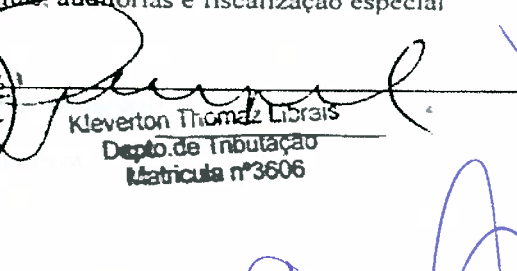


- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência local
- 3 - Nos casos de alterações tais como **mudanças de endereço, razão social, atividade econômica e quadro societário**, o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.
- 4 - Nos casos de **encerramento de atividade**, fica o contribuinte **obrigado** a comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de **30 dias**, conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2 247/2008

**IMPORTANTE**

- Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial

  
 Jose Aparecido de Abreu  
 Secretário Municipal de Finanças

  
 Kleverton Thomaz Librais  
 Depto. de Tributação  
 Matrícula nº 3606

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Cedros - Jd. Primavera - CEP: 81119-000 - Ribeirão Preto/SP - Tel: (16) 3347-5444 - Fax: (16) 3344-5444
<b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º; 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
<b>Cód. Autenticação: 35732404151657400265-1; Data: 24/04/2015 16:57:39</b>
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB184538-8F4L; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>
Bel. Valberício Miranda Cavalcanti Titular


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/04/2015 às 17:58:56 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ef4f2bd5cd5ab9a1749668f5592e97d836eb6bdc4cfcdcb1d8091b0ecb6e5148baca01b732cf56f7ce83df21651436384c46b9a0c9f355fa7dd9d2fc5790114

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

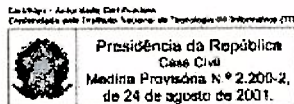
**Esta certidão tem a sua validade até: 24/04/2016 às 17:58:26 (Dia/Mês/Ano)**



Código de Controle da Certidão: 365235

Código de Controle da Autenticação:

**35732404151657400265-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
---	--	---

**LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

Razão Social: D'MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315 – PQ IND. V

Atividade Principal: FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS

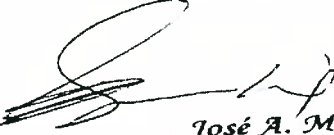
CNPJ: 12.148.000/0001-12

Responsável Técnico:

Conselho:

Data da Emissão: 16/03/2015

NUMERO DA LICENÇA: 3314

  
**José A. Moreir.**  
Téc. Vig. Sanitária  
RG. 4.304.511-3 - Mat. 1421

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**VÁLIDO POR UM ANO**  
IBIPORÃ  
16/03/15  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DE IBIPORÃ - PR

CARIMBO DE LICENCIAMENTO

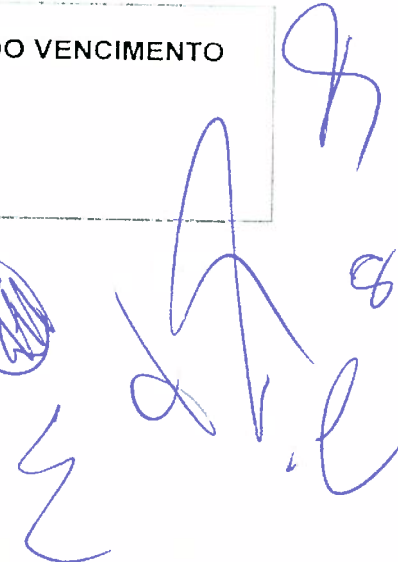
**SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TEL: 3178-0301**

	<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> <small>1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0</small> <small>Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dom Elétrico - João Pessoa/PB - CEP 51052-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404</small>
<b>Autenticação Digital</b>	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>	
<b>Cód. Autenticação: 35731404151229090125-1; Data: 14/04/2015 12:29:12</b>	
<b>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABH15999-JB15;</b> <small>Valor Total do Ato: R\$ 2,99</small> <b>Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a></b>	
	<b>Bel. Válber de Miranda Cavalcanti</b> <small>Titular</small>







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/04/2015 às 13:58:16 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba211d5240a8533f9dadb596ac779bc2c82dd8b787aaa4569c2cd1e4913c4c8748baca01b732cf56f7ce83df21651436359e4858404efb5ea7f48bc1d39466fe5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

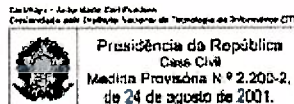
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/04/2016 às 13:56:08 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: **360569**

Código de Controle da Autenticação:

**35731404151229090125-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





República Federativa do Brasil  
 Cartório do Contador, Distribuidor e Depositário Público e Anexo do Foro Regional de  
 Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado

DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 Rua Guilherme de Meilo 275 - Via Romana II  
 IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR  
 ANTONIO BUSINHANI  
 JURAMENTADOS  
 ALEXANDRE AUGUSTO J. BUSINHANI  
 JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

### Certidão Negativa

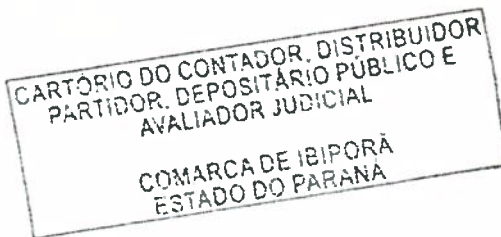
C E R T I F I C O, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros e arquivos sob minha guarda neste Cartório, NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. - EPP  
 CNPJ 12 148 000/0001-12, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÃ/PR - 21 de Maio de 2015 12 01 44

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI



Funarpen - Selo Digital Nº 4vkat QObD7 . u5VAU, Controle: dFQtE XidP  
 Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Cartório - 05 28, 00  
 Caixa Postal 002 00001

AVENIDAS DOS ESTUDANTES 351 - IBIPORÃ PR FONE 04332581312

<p><b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS          E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0          Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estudantes - Ibiporã/Paraná - CEP: 86200-000 - Tel: (41) 3345-5400 - Fax: (41) 3344-5444</p>	<p><b>Autenticação Digital</b>          De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</p>
	<p><b>Cód. Autenticação: 35732205151636420093-1; Data: 22/05/2015 16:36:44</b></p>
<p>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN05686-03FU;          Valor Total do Ato: R\$ 2,99</p>	<p>Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a></p>
<p>Bel. Valber de Miranda Cavalcanti          Titular</p>	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/05/2015 às 16:52:08 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb06f4dfb8081c56aa30c448ef9e991e9c18e8414b409aae2b3ee2717ff153ed38baca01b732cf56f7ce83df216514363f4a59b26edb139a819a05897bee76d09

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

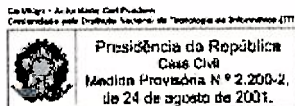
**Esta certidão tem a sua validade até: 22/05/2016 às 16:51:33 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: **377846**

Código de Controle da Autenticação:

**35732205151636420093-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**  
JUSÊNIO CARLOS SILVA LUSTOZA - TABELIAO DESIGNADO  
RUA PE VITORIANO VALENTE, 541 - CEP 88200-000 - FONE: (43) 3158-4060  
COMARCA DE IBIPORÁ - PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**SERGIO MARIO PELISSON JUNIOR,**  
Tabelião Designado do Cartorio  
de Protesto de Títulos da  
Comarca de Ibipora, Estado do  
Paraná, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Cartorio, deles nao consta qualquer titulo protestado contra D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ-12.148.000/0001-12, com sede na Cidade de Ibipora/Pr., a Rua Luiz Carlos Zani, 3.315.(BUSCAS 25/05/2010).

ATENÇAO: Com relacao ao Municipio de Jataizinho/PR, a presente Certidao envolve dados somente a partir de 17/09/2012, quando o Distrito Judiciario de Jataizinho/PR passou a pertencer a Comarca de Ibipora/Pr. Certidao com dados anteriores a 17/09/2012 devera ser requerida no Cartorio de Protesto da Comarca de Uraí/Pr.

CERTIDÃO: 11,18  
BUSCA ...: 0,50  
FUNARPEN: 2,40  
FUNREJUS:  
TOTAL ...: 17,01

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

IBIPORA, 25 DE MAIO DE 2015.

SERGIO MARIO PELISSON JUNIOR  
TABELIAO DESIGNADO

FUNARPEN-SELO DIGITAL:pdfmV.hcinP.44gds Controle:7yJM4.JMp4  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERGIO MARIO PELISSON JR.  
Tabelião Designado



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 35732605151704430890-1; Data: 26/05/2015 17:04:44  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN47840-GMNL;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/05/2015 às 17:11:49 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f59971413319cef117d4887ad20b38f45c0e55e620ef3532bb40900c6  
0d69588baca01b732cf56f7ce83df216514363c832678ccc26d9f2d82c1e9be1bee358

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

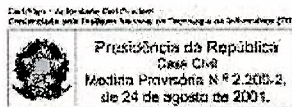
**Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2016 às 17:10:35 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 379195

**Código de Controle da Autenticação:**

**35732605151704430890-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000  
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

255

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES


A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015


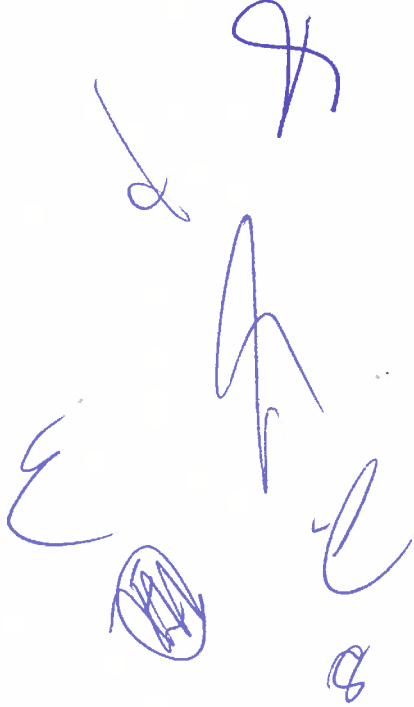
A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

12.148.000/0001-12  
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
LTDA - EPP  
Rua Luiz Carlos Zanni, 3315  
Parque Industrial V - Pq. 86.200-000  
Ibiporã-PR

Ibiporã, 19 de maio de 2015

  
Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA -EPP  
CNPJ.: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000  
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

236

## DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

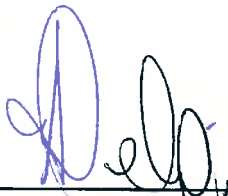
A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão nº044/2015**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Arapoti, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

12.148.000/0001-12  
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
LTDA - EPP

Rua Indústrias, 3315  
Parque Indus. P. Industrial  
Ibiporã - PR

Ibiporã, 19 de maio de 2015

  
Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA -EPP  
CNPJ.: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97




D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000  
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

287

### Edital de Pregão Presencial nº 044/2015

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

**NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

**NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

**Declara**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

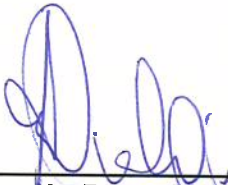
Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

12.148.000/0001-12  
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
LTDA - EPP

Rua Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR  
Parque Industrial - CEP: 86.200-000

Ibiporã, 19 de maio de 2015

  
Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA -EPP  
CNPJ.: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97




D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000  
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

268

Edital de Pregão Presencial nº 044/2015


**DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE  
EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS**

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. **declara**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

12.148.000/0001-12  
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
LTDA - EPP

Rua Luiz Carlos Zani, 3315  
Parque Industrial V - P. 86.200-000  
Ibiporã-PR

Ibiporã, 19 de maio de 2015

  
Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA -EPP  
CNPJ.: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97




## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90524592-97	12.148.000/0001-12	07/2010


Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA</b>
Título do Estabelecimento	<b>D MILLE ALIMENTOS</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - PARQUE INDUSTRIAL V - CEP 86200-000 FONE: (43) 3258-0537 - FAX: (43) 3258-0537</b>
Município de Instalação	<b>IBIPORA - PR, DESDE 07/2010 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 11 DO MES+1, DESDE 07/2010</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>1065-1/01 - FABRICACAO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL</li> <li>4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</li> <li>4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS</li> <li>4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA</li> <li>4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</li> <li>4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</li> <li>4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS</li> <li>4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS</li> <li>4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS</li> <li>4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS</li> </ul>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.007.639-76	NELSON JUNIOR ROSSATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	109.000.729-97	RAFAELA CRISTINA ROSSATO	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 14/06/2015.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90524592-97**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**15/05/2015 12:33:54**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and initials are present throughout the document, including a large signature on the right side and several initials at the bottom.



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.031.461/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/1987
NOME EMPRESARIAL PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO JUNIOR S		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JOAO PAULO II	NÚMERO 763	COMPLEMENTO
CEP 84.990-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	MUNICÍPIO ARAPOTI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/04/2015 às 07:44:41 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP**  
CNPJ: **80.031.461/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:34:59 do dia 12/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2015.

Código de controle da certidão: **5FA5.6786.900C.BE1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS  
Nrº da Certidão: 004092/2015

Interessado: - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

Contribuinte: 4295 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP  
Endereço.....: R. JOAO PAULO II 763 - VILA ROMANA II  
Dt Abertura...: 28/02/1989

Reservado o direito de inscrever e cobrar tributos ainda não lançados ou que venham a ser apurados posteriormente, CERTIFICAMOS para os devidos fins que, em observância ao disposto no artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, foram verificados os registros em sistema eletrônico e constatado que o(a) contribuinte acima identificado(a) não possui débitos tributários com a Fazenda Municipal.

VALIDADE DE 30 ( TRINTA) DIAS

Arapoti, 01 de Junho de 2015

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

DADOS PARA CONSULTAR VALIDADE DO DOCUMENTO			
arapoti.sigiss.com.br			
Nrº CND:	CNPJ Interessado:	Data Emissão CND:	Código Validade:
004092/2015	80.031.461/0001-60	01/06/2015	UDSXO1X

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012732883-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.031.461/0001-60**  
Nome: **PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/05/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



IMPRIMIR

VOLTAR

264

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80031461/0001-60  
**Razão Social:** PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME  
**Nome Fantasia:** SUPERMERCADO JUNIOR S  
**Endereço:** RUA JOAO PAULO II S/N / VILA ROMANA / ARAPOTI / PR / 86510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/05/2015 a 27/06/2015

**Certificação Número:** 2015052903512528140664

Informação obtida em 01/06/2015, às 19:28:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*(Handwritten signatures and marks in blue ink)*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.031.461/0001-60

Certidão n°: 75501452/2015

Expedição: 12/01/2015, às 10:53:30

Validade: 10/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 80.031.461/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO  
Arapoti - PR - CEP: 84990-000  
Fone: (43) 3557-1139 - Fax: (43) 3512-3139/ 3512-3140  
visa@arapoti.pr.gov.br



A Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001 e decreto 5.711 de 05 de maio de 2002, concede a presente.

# LICENÇA SANITÁRIA Nº 06/2015

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
02/06/2015

**Razão Social:** Pedro Carneiro Junior - EPP

**Nome Fantasia:** Supermercado Junior

**CNPJ:** 80.031.461/0001-60

**Endereço:** Rua João Paulo II nº 763

**Bairro:** Vila Romana

**Município:** Arapoti

**Ramo de Atividade principal:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

**Atividade Secundaria:** Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente

Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante

Comércio varejista de bebidas

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Serviços de entrega rápida

**Responsável Legal:** Pedro Carneiro Junior

**CPF:** 547.622.949-34

**Data de Emissão:** 04/02/2015

**Vencimento:** 04/02/2016

**Observações:** Licença renovada antes do prazo de validade expirar devido a alterações no ramo de atividade

Andréa Cristina Silva  
Chefe VISA Municipal

Talita Teixeira Kluppel do Santos  
Secretária Municipal de Saúde

- 1- ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
- 2- O ESTABELECIMENTO MESMO COM LICENÇA SANITÁRIA REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ORGÃOS DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 - Código de Saúde do Paraná)





# MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

## DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO N°**

**76**

O Município de Arapoti, conforme Lei Municipal nº 529/97 concede Alvará de Licença à:

Razão / Nome

**PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP**

Endereço

Rua JOAO PAULO II, nº 763 Compl.:

Bairro

VILA ROMANA II

CNPJ / CPF

80.031.461/0001-60

Data Abertura

28/02/1989

Área Ocupada

Cadastro

4295

Tipo Atividade Atividade

Principal

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

Secundária

Comercio varejista de carnes - acougues

Contador

VALDIR APARECIDO IRMER

C. R. C

049.321/O-8/PR

Telefone

**FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES**

**SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.**

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO



Válido até: 31/12/2015

20/06/89  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
 AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO**

**FÁTIMA APARECIDA PADILHA**  
*Titular*

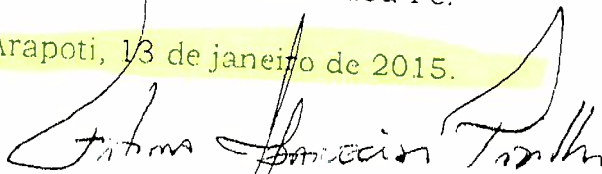
**ANGELA MARIA TOGESKI SALES**  
*Auxiliar Juramentada*

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a pedido verbal de parte interessada, a quem interessar possa, e **para os devidos fins civis que se fizerem necessários** que, revendo os livros de Distribuições de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuída nenhuma ação em andamento, contra a empresa **PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP**, situada na Rua João Paulo II, nº763 - Arapoti-PR, com CNPJ Nº 80.031.461/0001-60.

O referido é Verdade e dou Fé.

Arapoti, 13 de janeiro de 2015.



Fátima Aparecida Padilha  
Distribuidor Judicial

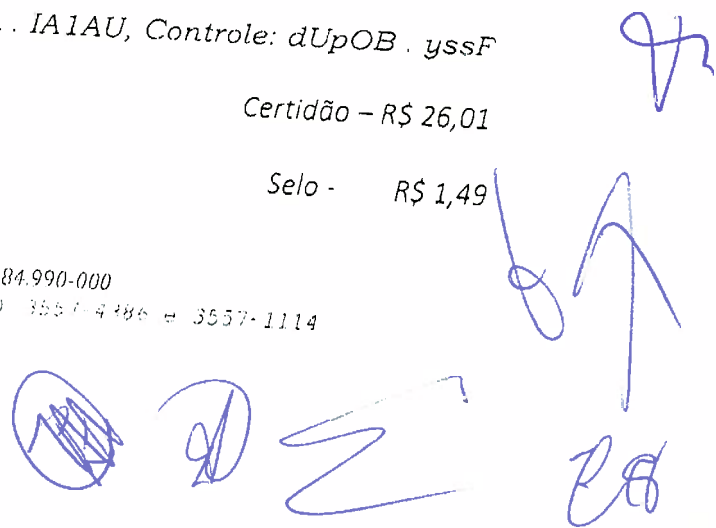
Funarpen - Selo Digital Nº jjoAe . jpyJm . IA1AU, Controle: dUpOB . yssF

Certidão - R\$ 26,01

Selo - R\$ 1,49

**CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS**

Rua Plácido Leite 164 - Fórum - Arapoti PR - CEP 84.990-000  
 Fone/fax - (43) 3557-4386 e 3557-1114 e (43) 3557-4386 e 3557-1114



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIORES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 0

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial  
PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0304994-4

CNPJ

80 031.461/0001-60

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

08/05/1987

Data de Início de Atividade

08/05/1987

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
RUA JOÃO PAULO II, 763, VILA ROMANA, ARAPOTI, PR, 84.990-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - SUPERMERCADOS ; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSEILS DOMESTICOS ;  
COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS ; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL .  
RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA , PADARIA E CONFEITARIA , COMERCIO VAREJISTA DE ESPORTE : SERVIÇO DE ENTREGA RAPIDA , TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Capital: R\$ 80.000,00

(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Situação da Empresa  
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 19/02/2015

Número: 41901416341

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0141634-1

CNPJ: 80.031.461/0002-41

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)  
RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 386, OURO VERDE, CAMPO LARGO, PR, 83.606-260, BRASIL

Nome do Empresário  
PEDRO CARNEIRO JUNIOR

Identidade: 40413235.SSP/PR

Estado Civil: Casado

CPF: 547.622.949-34

Regime de Bens: Comunhão Parcial

JAGUARIAÍVA - PR 23 de abril de 2015

152/2436-9



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONFERE COMO ORIGINAL

02/06/2015

*Lucilene de Fátima Soares*  
RUA 3399 - 2-2 - PR  
Agência Regional Jaguariaíva  
RELATORIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

APREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2015 Com  
vistas à participação no pregão acima  
epigrafado e, para todos fins de direito,  
declaramos que não possuímos em nosso  
quadro funcional menores de dezoito anos  
executando trabalho no período noturno,  
perigoso ou insalubre, nem menores de  
dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo  
na condição de aprendiz, a partir de quatorze  
anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII,  
da Constituição da República. Por ser  
expressão de verdade, firmamos a presente  
declaração.

ARAPOTI, 02 DE Junho DE 2015

**SUPERMERCADO JÚNIOR**  
 CNPJ: 80.031.461/0001-60  
 R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA  
 ARAPOTI - PR  
 43 - 3557-2208

PEDRO CARNEIRO JUNIOR-EPP - PROPRIETÁRIO

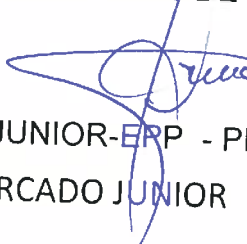
SUPERMERCADO JUNIOR






CNPJ:80.031.461/0001-60

## DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

APREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015  
Declaramos para os fins de direito, na  
qualidade de Proponente do procedimento de  
licitação, sob a modalidade Pregão nº  
044/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal  
de Arapoti, que não fomos declarados  
inidôneos para licitar ou contratar com o Poder  
Público, em qualquer de suas esferas e sob as  
penas da lei, que até a presente data  
inexistem fatos impeditivos para a nossa  
habilitação, ciente da obrigatoriedade de  
declarar ocorrências posteriores. Por ser  
expressão da verdade, firmamos a presente.

ARAPOTI, 02 DE Junho DE 2015

  
**SUPERMERCADO JÚNIOR**  
 CNPJ: 80.031.461/0001-60  
 R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA  
 ARAPOTI - PR  
 47.357-3208  
 PEDRO CARNEIRO JUNIOR-ERP - PROPRIETÁRIO  
 SUPERMERCADO JUNIOR  
 CNPJ:80.031.461/0001-60

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2015** A empresa PEDRO CARNEIRO JUNIOR-EPP, inscrita no CNPJ nº80.031.461/0001-60 com sede JOÃO PAULO II, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que: **NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal. **NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).	Padrasto, madrastra, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

ARAPOTI, 02 DE Junho DE 2015

PEDRO CARNEIRO JUNIOR-EPP - PROPRIETARIO

SUPERMERCADO JUNIOR

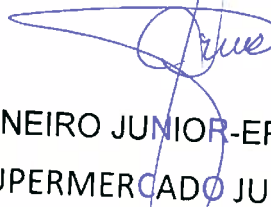
CNPJ:80.031.461/0001-60


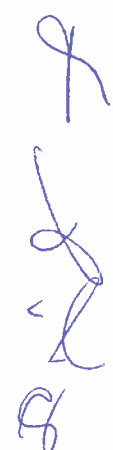
**SUPERMERCADO JÚNIOR**  
 CNPJ: 80.031.461/0001-60  
 R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA  
 ARAPOTI - PR  
 43 - 3557-2208

Handwritten signature and stamp in blue ink, including a circular stamp and several scribbles.

**DE DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2015** Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo abaixo: **DECLARAÇÃO (PEDRO CARNEIRO JUNIOE-EPP)**, inscrita no CNPJ sob o nº 80,031,461/0001-60, sediada à (JOÃO PAULO II N°763), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de. decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

ARAPOTI, 02 DE Junho DE 2015

  
**SUPERMERCADO JÚNIOR**  
 CNPJ: 80.031.461/0001-60  
 R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA  
 ARAPOTI - PR  
 PEDRO CARNEIRO JUNIOR-EPP - PROPRIETARIO  
 SUPERMERCADO JUNIOR

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 07.907.982/0001-49 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 20/03/2006
<b>NOME EMPRESARIAL</b> S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> SUPERMERCADO SAO MARCOS			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
<b>LOGRADOURO</b> AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA		<b>NÚMERO</b> 105	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 84.950-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> WENCESLAU BRAZ	<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> AUDITCONSULTORIA@BOL.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (43) 3252-9065	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 20/03/2006	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/04/2015 às 11:02:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar







ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 01/06/2015 10h02min

Número  
356

Validade  
01/07/2015

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

S T DOS SANTOS & CIA LTDA CNPJ: 07.907.982/0001-49

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA10BVEMDF42161

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 01 de Junho de 2015

Rua Rua dos Expedicionários, 200 - CENTRO  
 Wenceslau Braz (PR) - CEP: 84.950-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA**

**CNPJ: 07.907.982/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:29:48 do dia 18/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2015.

Código de controle da certidão: **A9D6.3F87.B3D4.B710**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

277

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012975030-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.907.982/0001-49

Nome: S T DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07907982/0001-49  
**Razão Social:** S T DOS SANTOS CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** MERCADO SANTA RITA  
**Endereço:** AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA 105 / CENTRO /  
WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/05/2015 a 20/06/2015

**Certificação Número:** 2015052205083647665704

Informação obtida em 28/05/2015, às 19:21:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.907.982/0001-49

Certidão nº: 89039758/2015

Expedição: 26/03/2015, às 14:54:17

Validade: 21/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.907.982/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



# Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz

280

Estado do Paraná

## Divisão de Cadastro e Tributação

# Alvará nº 20.687/06

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, pelo presente ALVARÁ concede licença à S T DOS SANTOS & CIA LTDA

### Ramo de Atividade:

Atividade	Princ.	Descrição
427	5320202	Serviços de entrega rápida
610	4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
617	4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
684	4711302	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
686	4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

### Localização:

Rua/Av: AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA- ANTIGA AVEI Número: 302

Compl.:

Bairro: VILA TOYOKI

Cidade: Wenceslau Braz

UF: PR

CEP: 84950-000

CNPJ: 07.907.982/0001-49

Código da Atividade: 684

Cadastro Econômico: 13854

PREFEITURA MUN. DE ARAPUCÁ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
02/06/15

VÁLIDO ATÉ 31/12/2015

Wenceslau Braz(PR), 25 de Maio de 2015.

RAFAEL ADOLFO DE LIMA SOUZA  
Dpto. Tributação

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

Wenceslau Braz - Prefeitura  
Rua Expedicionários nº 200  
Centro

CEP 84950-000 Wenceslau Braz PR

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LICENÇA SANITÁRIA REFERENTE AO ANO 2015

CODIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI N: 13331, DE 23/11/2002 E DECRETO N: 5711, DE 23/05/2002  
ARTIGO 161.

### Licença Sanitária nº 164/2015

Razão Social: S.T. dos Santos & Cia Ltda.

CNPJ: 07.907.982/0001-49

Endereço: Rua: Augusto Paschoal da Silva, nº 105.

Bairro: Centro                      Cidade: Wenceslau Braz- PR

Ramo de Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e serviços de entrega rápida.

Simone L. da Silva Vieira  
Chefe da VISA – Port.11756

Bento Santos  
Técnico da VISA

Karoli Bobato Regailo  
Veterinária VISA

**FIXAR EM LOCAL VISIVEL AO PUBLICO**

**DATA: 22/05/2015**

**VÁLIDO POR UM ANO**

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária

Rua: Paraná, 270 – Centro – CEP. 84.950-000 - Wenceslau Braz – Paraná ☎ (43) 3528-1483

☎ 43) 3528 1418

PREFEITURA MUN. DE ARARATUÍ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO


COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ


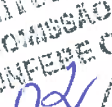



**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR****CERTIDÃO**

Laureny Nogueira – Escrivã e Ana Paula Siqueira – Escrevente Juramentada do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CERTIFICO** que contra: S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA- CNPJ: 07.907.982/0001-49, situada no (a) AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105, CENTRO, Wenceslau Braz, Paraná, **inexistem** Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a empresa acima qualificada. Nada mais. Dou fé.  
Válida por trinta dias.

Wenceslau Braz, 29 de maio de 2015 – 16 h 13 m.

  
**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,  
 CONTADOR, PARTIDOR,  
 DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
 AVALIADOR JUDICIAL.**

  
 RECEBEMOS MUN. DE ABALTO  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
  
  
  






SUPERMERCADO  
**São Marcos**

**Anexo IV**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL neste Edital. Nº 44/2015 -PMA

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Arapoti, 02 de junho de 2015

CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

RG. 9.326.937-3 / SSP-PR

07 907 982/0001-49

**S.T. Dos Santos CIA LTDA**

Av Augusto Paschoal da Silva 105  
Centro

Wenceslau Braz PR

84 950-000

St dos Santos e cia Ltda  
CNPJ 079079820001/49  
Av augusto Paschoal da silva, 105  
WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000



SUPERMERCADO  
**São Marcos**

**Anexo V**

**DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL neste Edital. Nº 44/2015-PMA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão nº 44/2015** instaurado pela Prefeitura Municipal de Arapoti, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapoti, 02 de junho de 2015

ST DOS SANTOS E CIA LTDA

07 907 982/0001-49

**S.T. Dos Santos CIA LTDA**

Av Augusto Paschoal da Silva 105  
Centro

Wenceslau Braz PR 84 950-000

St dos Santos e cia Ltda  
CNPJ 079079820001/49  
Av augusto Paschoal da silva, 105  
WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000



# SUPERMERCADO

## São Marcos

### Anexo VII

#### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2015

A empresa ST DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.907.982/0001-49, com sede na Av Augusto Paschoal da Silva, 105, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante n° 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão n° 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado n° 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

**NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

**NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).	---	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

*Caio Santos*

Arapoti, 02 de junho de 2015

CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

RG.9.326.937-3 / SSP-P

07 907 982/0001-49

S.T. Dos Santos CIA LTDA

Av Augusto Paschoal da Silva 105  
Centro

St dos Santos e cia Ltda

CNPJ 079079820001/49

Av augusto Paschoal da silva, 105

WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000

Wenceslau Braz PR

84 950 0001

*[Handwritten signature]*



**SUPERMERCADO**  
**São Marcos**

**Anexo VIII**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE  
 EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015-PMA**

ST DOS SANTOS E CIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.907.982/0001-49, sediada à Av Augusto Paschoal da silva,105 declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de. decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

Arapoti, 02 de junho de 2015.

CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

RG. 9.326.937-3 / SSP-PR

07 907 982/0001-49

**S.T. Dos Santos CIA LTDA**

Av Augusto Paschoal de Silva 105  
 Centro

84 950-000

St dos Santos e cia Ltda

CNPJ 079079820001/49

Av agosto Paschoal da silva, 105

WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000

Wenceslau Braz PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

***Envelope(s) de***  
***Habilitação***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

***Ata da Sessão***  
***de Julgamento***

# Prefeitura Municipal de Arapoti

293

## Ata de Sessão Pública

Pregão/Ano: 44/2015

Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades da Guarda Mirim.

### PREÂMBULO

No dia 02 de junho de 2015, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Arapoti o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) ADAO RODRIGUES DA SILVA, e a Equipe de Apoio Senhores(as) IDINEU ANTONIO DA SILVA, FARLEY GABRIEL DE PAULA, LUCIANO AGUIAR ROCHA E GENI MONTEIRO, designados nos autos do Processo nº 62/2015, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo(s) interessado(s) presente(s), visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do(s) Licitante(s), na seguinte forma:

### Credenciados

Fornecedor	Tipo	Representante	CPF
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	ME	EMERSON COSTA LEMES	061.132.979-42
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	ME	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	518.824.779-87
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	EPP	LUIZ FERNANDO BRUNHARI	066.461.819-77
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	EPP	ALESSANDRO PRADO DE MELO	666.427.449-34

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no edital desclassificando as propostas incompatíveis com as exigências do Edital e selecionando entre os autores das demais os licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal Nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances. A partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

1 ALHO BULBO INTEIRICO CABECA NACIONAL TIPO		ENCERRADO				
Fase ==> Apresentação de Propostas		1 - ALHO BULBO INTEIRICO CABECA NACIONAL TIPO ROX				
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	40,0000	14,3000	572,0000			
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	40,0000	14,2800	571,2000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	40,0000	13,9500	558,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	40,0000	12,3000	492,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		1 - ALHO BULBO INTEIRICO CABECA NACIONAL TIPO ROX				
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	40,0000	14,3000	0,0000	02/06/2015	10:21:30	DECLINOU
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	40,0000	14,2800	0,0000	02/06/2015	10:21:32	DECLINOU

Fase ==> Negociação		1 - ALHO BULBO INTEIRICO CABECA NACIONAL TIPO ROX				
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	40,0000	13,9500	558,0000	02/06/2015	10:22:10	VENCEDOR

2 AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL		DECLINADO				
Fase ==> Apresentação de Propostas		2 - AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT				
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	20,0000	10,7900	215,8000			
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	20,0000	10,7800	215,6000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	20,0000	9,4500	189,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	20,0000	2,5000	50,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		2 - AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	20,0000	10,7900	0,0000	02/06/2015	10:25:47	DECLINOU
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	20,0000	9,4400	188,8000	02/06/2015	10:25:52	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	20,0000	9,4000	188,0000	02/06/2015	10:25:55	

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances		2 - AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	20,0000	9,4400	0,0000	02/06/2015	10:26:18	DECLINOU

Fase ==> Negociação		2 - AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	20,0000	9,0000	180,0000	02/06/2015	10:26:22	VENCEDOR

3 ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		3 - ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	350,0000	12,2800	4.298,0000			
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	12,2500	4.287,5000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	350,0000	11,8900	4.161,5000			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	350,0000	10,2500	3.587,5000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		3 - ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	350,0000	12,2800	0,0000	02/06/2015	10:27:13	DECLINOU
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	11,8800	4.158,0000	02/06/2015	10:27:18	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	350,0000	11,7000	4.095,0000	02/06/2015	10:27:21	

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances		3 - ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	11,8800	0,0000	02/06/2015	10:27:25	DECLINOU

Fase ==> Negociação		3 - ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	350,0000	11,7000	4.095,0000	02/06/2015	10:27:30	VENCEDOR

4 BATATA MONALISA LEGUME IN NATURA		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		4 - BATATA MONALISA LEGUME IN NATURA					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	350,0000	3,0600	1.071,0000			
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	3,0500	1.067,5000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	350,0000	2,9900	1.046,5000			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	350,0000	2,0000	700,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		4 - BATATA MONALISA LEGUME IN NATURA					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	350,0000	3,0600	0,0000	02/06/2015	10:27:39	DECLINOU
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	2,9800	1.043,0000	02/06/2015	10:27:42	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	350,0000	2,9700	1.039,5000	02/06/2015	10:27:46	

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances		4 - BATATA MONALISA LEGUME IN NATURA					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	2,9600	1.036,0000	02/06/2015	10:27:51	



7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	350,0000	2,9700	0,0000	02/06/2015	10:27:53	DECLINOU
------	--	----------	--------	--------	------------	----------	----------

205

Fase ==&gt; Negociação

4 - BATATA MONALISA LEGUME IN NATURA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	2,9600	1.036,0000	02/06/2015	10:27:57	VENCEDOR

5 CALDO DE GALINHA C 2 TABLETES

ENCERRADO

Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

5 - CALDO DE GALINHA C 2 TABLETES CLASSIFICACAO TEMP

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	350,0000	0,6300	220,5000		
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	0,6200	217,0000		
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	350,0000	0,6000	210,0000		
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	350,0000	0,5800	203,0000		

Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

5 - CALDO DE GALINHA C 2 TABLETES CLASSIFICACAO TEMP

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	350,0000	0,6300	0,0000	02/06/2015	13:20:09	DECLINOU
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	0,5900	206,5000	02/06/2015	13:20:18	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	350,0000	0,5700	199,5000	02/06/2015	13:20:23	

Fase ==&gt; 2ª. Rodada de Lances

5 - CALDO DE GALINHA C 2 TABLETES CLASSIFICACAO TEMP

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	0,5500	192,5000	02/06/2015	13:20:28	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	350,0000	0,5700	0,0000	02/06/2015	13:20:34	DECLINOU

Fase ==&gt; Negociação

5 - CALDO DE GALINHA C 2 TABLETES CLASSIFICACAO TEMP

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	0,5500	192,5000	02/06/2015	13:20:39	VENCEDOR

6 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PATINHO CORTE

DECLINADO

Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

6 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PATINHO CORTE EM BI

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	250,0000	18,5000	4.625,0000		
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	250,0000	18,4900	4.622,5000		
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	250,0000	17,6000	4.400,0000		
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	250,0000	0,0000	0,0000		

Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

6 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PATINHO CORTE EM BI

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	250,0000	18,5000	0,0000	02/06/2015	13:20:55	DECLINOU

Fase ==&gt; Negociação

6 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PATINHO CORTE EM BI

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	250,0000	18,4900	4.622,5000	02/06/2015	13:21:06	VENCEDOR

7 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO MUSCULO

ENCERRADO

Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

7 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO MUSCULO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	350,0000	14,4300	5.050,5000		
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	14,4000	5.040,0000		
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	350,0000	11,0000	3.850,0000		
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	350,0000	0,0000	0,0000		

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 7 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO MUSCULO

296

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	350,0000	14,4300	0,0000	02/06/2015	13:21:17	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 7 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO MUSCULO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	14,4000	5.040,0000	02/06/2015	13:21:22	VENCEDOR

## 8 CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA

## ENCERRADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 8 - CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA CONGELADA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	500,0000	6,0300	3.015,0000			
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	500,0000	6,0200	3.010,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	500,0000	5,0000	2.500,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	500,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 8 - CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA CONGELADA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	500,0000	6,0300	0,0000	02/06/2015	13:21:31	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 8 - CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA CONGELADA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	500,0000	6,0000	3.000,0000	02/06/2015	13:21:39	VENCEDOR

## 9 CARNE DE PORCO IN NATURA TIPO PERNIL

## ENCERRADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 9 - CARNE DE PORCO IN NATURA TIPO PERNIL TRASEIRO A

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	200,0000	11,6300	2.326,0000			
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	200,0000	11,6200	2.324,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	200,0000	9,9000	1.980,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	200,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 9 - CARNE DE PORCO IN NATURA TIPO PERNIL TRASEIRO A

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	200,0000	11,6300	0,0000	02/06/2015	13:21:47	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 9 - CARNE DE PORCO IN NATURA TIPO PERNIL TRASEIRO A

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	200,0000	11,6200	2.324,0000	02/06/2015	13:21:51	VENCEDOR

## 10 CENOURA LEGUME IN NATURA TAMANHO

## ENCERRADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 10 - CENOURA LEGUME IN NATURA TAMANHO UNIFORME

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	80,0000	3,4900	279,2000			
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	80,0000	3,4800	278,4000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	80,0000	2,8000	224,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	80,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 10 - CENOURA LEGUME IN NATURA TAMANHO UNIFORME

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
------------	------	-----------	-----------	----------	-----------	--------

6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	80,0000	3,4900	0,0000	02/06/2015	13:22:01	DECLINOU
<b>Fase ==&gt; Negociação</b>		<b>10 - CENOURA LEGUME IN NATURA TAMANHO UNIFORME</b>					
<b>Fornecedor</b>		<b>Qtde</b>	<b>Val/Unit.</b>	<b>Val/Total</b>	<b>Dt/Lanc.</b>	<b>Hora/Lanc</b>	<b>Status</b>
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	80,0000	3,4800	278,4000	02/06/2015	13:22:06	VENCEDOR
<b>11</b>	<b>CHA MATE AGRANEL TOSTADO NATURAL 01 KG</b>	<b>ENCERRADO</b>					
<b>Fase ==&gt; Apresentação de Propostas</b>		<b>11 - CHA MATE AGRANEL TOSTADO NATURAL 01 KG</b>					
<b>Fornecedor</b>		<b>Qtde</b>	<b>Val/Unit.</b>	<b>Val/Total</b>	<b>Dt/Lanc.</b>	<b>Hora/Lanc</b>	<b>Status</b>
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	5,3000	530,0000			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	100,0000	4,0500	405,0000			
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	100,0000	0,0000	0,0000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	100,0000	0,0000	0,0000			
<b>Fase ==&gt; Negociação</b>		<b>11 - CHA MATE AGRANEL TOSTADO NATURAL 01 KG</b>					
<b>Fornecedor</b>		<b>Qtde</b>	<b>Val/Unit.</b>	<b>Val/Total</b>	<b>Dt/Lanc.</b>	<b>Hora/Lanc</b>	<b>Status</b>
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	5,3000	530,0000	02/06/2015	13:22:19	VENCEDOR
<b>12</b>	<b>DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE E</b>	<b>ENCERRADO</b>					
<b>Fase ==&gt; Apresentação de Propostas</b>		<b>12 - DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE E ACUCAR</b>					
<b>Fornecedor</b>		<b>Qtde</b>	<b>Val/Unit.</b>	<b>Val/Total</b>	<b>Dt/Lanc.</b>	<b>Hora/Lanc</b>	<b>Status</b>
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	100,0000	5,6600	566,0000			
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	5,6500	565,0000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	100,0000	5,5900	559,0000			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	100,0000	3,0000	300,0000			
<b>Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances</b>		<b>12 - DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE E ACUCAR</b>					
<b>Fornecedor</b>		<b>Qtde</b>	<b>Val/Unit.</b>	<b>Val/Total</b>	<b>Dt/Lanc.</b>	<b>Hora/Lanc</b>	<b>Status</b>
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	100,0000	5,6600	0,0000	02/06/2015	13:22:31	DECLINOU
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	5,5800	558,0000	02/06/2015	13:22:34	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	100,0000	5,5000	550,0000	02/06/2015	13:22:39	
<b>Fase ==&gt; 2ª. Rodada de Lances</b>		<b>12 - DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE E ACUCAR</b>					
<b>Fornecedor</b>		<b>Qtde</b>	<b>Val/Unit.</b>	<b>Val/Total</b>	<b>Dt/Lanc.</b>	<b>Hora/Lanc</b>	<b>Status</b>
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	5,4900	549,0000	02/06/2015	13:22:44	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	100,0000	5,4800	548,0000	02/06/2015	13:22:49	
<b>Fase ==&gt; 3ª. Rodada de Lances</b>		<b>12 - DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE E ACUCAR</b>					
<b>Fornecedor</b>		<b>Qtde</b>	<b>Val/Unit.</b>	<b>Val/Total</b>	<b>Dt/Lanc.</b>	<b>Hora/Lanc</b>	<b>Status</b>
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	5,4700	547,0000	02/06/2015	13:22:53	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	100,0000	5,4800	0,0000	02/06/2015	13:22:57	DECLINOU
<b>Fase ==&gt; Negociação</b>		<b>12 - DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE E ACUCAR</b>					
<b>Fornecedor</b>		<b>Qtde</b>	<b>Val/Unit.</b>	<b>Val/Total</b>	<b>Dt/Lanc.</b>	<b>Hora/Lanc</b>	<b>Status</b>
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	5,4700	547,0000	02/06/2015	13:23:01	VENCEDOR
<b>13</b>	<b>ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE</b>	<b>DECLINADO</b>					
<b>Fase ==&gt; Apresentação de Propostas</b>		<b>13 - ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID</b>					
<b>Fornecedor</b>		<b>Qtde</b>	<b>Val/Unit.</b>	<b>Val/Total</b>	<b>Dt/Lanc.</b>	<b>Hora/Lanc</b>	<b>Status</b>
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	50,0000	1,6600	83,0000			
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	50,0000	1,6500	82,5000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	50,0000	1,6000	80,0000			

2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME 50,0000 1,4000 70,0000

238

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 13 - ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	50,0000	1,6600	0,0000	02/06/2015	13:23:12	DECLINOU
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	50,0000	1,5900	79,5000	02/06/2015	13:23:15	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	50,0000	1,6000	0,0000	02/06/2015	13:23:19	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 13 - ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	50,0000	1,5900	79,5000	02/06/2015	13:23:23	VENCEDOR

## 14 EXTRATO DE TOMATE 350 GRs SEM TEMPERO

## ENCERRADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 14 - EXTRATO DE TOMATE 350 GRs SEM TEMPERO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	200,0000	3,1800	636,0000			
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	200,0000	3,1500	630,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	200,0000	3,0900	618,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	200,0000	2,6000	520,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 14 - EXTRATO DE TOMATE 350 GRs SEM TEMPERO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	200,0000	3,1800	0,0000	02/06/2015	13:23:37	DECLINOU
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	200,0000	3,0800	616,0000	02/06/2015	13:23:43	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	200,0000	3,0500	610,0000	02/06/2015	13:23:52	

## Fase ==&gt; 2ª. Rodada de Lances

## 14 - EXTRATO DE TOMATE 350 GRs SEM TEMPERO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	200,0000	3,0400	608,0000	02/06/2015	13:23:59	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	200,0000	3,0200	604,0000	02/06/2015	13:24:03	

## Fase ==&gt; 3ª. Rodada de Lances

## 14 - EXTRATO DE TOMATE 350 GRs SEM TEMPERO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	200,0000	3,0000	600,0000	02/06/2015	13:24:06	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	200,0000	3,0200	0,0000	02/06/2015	13:24:09	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 14 - EXTRATO DE TOMATE 350 GRs SEM TEMPERO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	200,0000	3,0000	600,0000	02/06/2015	13:24:12	VENCEDOR

## 15 FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 15 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	100,0000	3,6300	363,0000			
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	3,6200	362,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	100,0000	3,5500	355,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	100,0000	2,9000	290,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 15 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	100,0000	3,6300	0,0000	02/06/2015	13:24:22	DECLINOU
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	3,5400	354,0000	02/06/2015	13:24:25	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	100,0000	3,5500	0,0000	02/06/2015	13:24:36	DECLINOU

Fase ==> Negociação		15 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	3,5400	354,0000	02/06/2015	13:24:40	VENCEDOR	

16 FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		16 - FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO TIPO					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	60,0000	2,5700	154,2000				
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	60,0000	2,5500	153,0000				
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	60,0000	2,5000	150,0000				
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	60,0000	2,1000	126,0000				

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		16 - FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO TIPO					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	60,0000	2,5700	0,0000	02/06/2015	13:24:51	DECLINOU	
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	60,0000	2,4900	149,4000	02/06/2015	13:24:54		
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	60,0000	2,4700	148,2000	02/06/2015	13:24:57		

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances		16 - FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO TIPO					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	60,0000	2,4500	147,0000	02/06/2015	13:25:01		
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	60,0000	2,4700	0,0000	02/06/2015	13:25:05	DECLINOU	

Fase ==> Negociação		16 - FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO TIPO					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	60,0000	2,4500	147,0000	02/06/2015	13:25:08	VENCEDOR	

17 FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		17 - FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	100,0000	4,4500	445,0000				
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	4,4300	443,0000				
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	100,0000	4,3000	430,0000				
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	100,0000	4,2500	425,0000				

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		17 - FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	100,0000	4,4500	0,0000	02/06/2015	13:25:22	DECLINOU	
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	4,2800	428,0000	02/06/2015	13:25:25		
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	100,0000	4,3000	0,0000	02/06/2015	13:25:28	DECLINOU	

Fase ==> Negociação		17 - FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	4,2800	428,0000	02/06/2015	13:25:32	VENCEDOR	

18 FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		18 - FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	350,0000	4,5000	1.575,0000				
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	4,4900	1.571,5000				
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	350,0000	4,3900	1.536,5000				

2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	350,0000	4,0000	1.400,0000
------	----------------------------	----------	--------	------------

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 18 - FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	350,0000	4,5000	0,0000	02/06/2015	13:25:44	DECLINOU
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	4,3800	1.533,0000	02/06/2015	13:25:47	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	350,0000	4,3600	1.526,0000	02/06/2015	13:25:53	

## Fase ==&gt; 2ª. Rodada de Lances

## 18 - FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	4,3500	1.522,5000	02/06/2015	13:25:57	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	350,0000	4,3600	0,0000	02/06/2015	13:25:59	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 18 - FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	4,3500	1.522,5000	02/06/2015	13:26:03	VENCEDOR

## 19 FERMENTO BIOLOGICO INSTANTANEO 100GR

## ENCERRADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 19 - FERMENTO BIOLOGICO INSTANTANEO 100GR

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	100,0000	3,1100	311,0000			
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	3,1000	310,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	100,0000	2,2500	225,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	100,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 19 - FERMENTO BIOLOGICO INSTANTANEO 100GR

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	100,0000	3,1100	0,0000	02/06/2015	13:26:15	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 19 - FERMENTO BIOLOGICO INSTANTANEO 100GR

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	3,1000	310,0000	02/06/2015	13:26:20	VENCEDOR

## 20 FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 20 - FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	89,0000	2,0800	185,1200			
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	89,0000	2,0500	182,4500			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	89,0000	1,9900	177,1100			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	89,0000	1,8000	160,2000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 20 - FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	89,0000	2,0800	0,0000	02/06/2015	13:26:34	DECLINOU
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	89,0000	1,9800	176,2200	02/06/2015	13:26:43	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	89,0000	1,9900	0,0000	02/06/2015	13:26:53	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 20 - FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	89,0000	1,9800	176,2200	02/06/2015	13:26:57	VENCEDOR

gda

g

21 LINGUICA FRESCA TIPO TOSCANA		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		21 - LINGUICA FRESCA TIPO TOSCANA INDUSTRIALIZADA ING					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	252,0000	10,5200	2.651,0400			
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	252,0000	10,5000	2.646,0000			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	252,0000	9,5000	2.394,0000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	252,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		21 - LINGUICA FRESCA TIPO TOSCANA INDUSTRIALIZADA ING					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	252,0000	10,5200	0,0000	02/06/2015	13:27:05 DECLINOU	

Fase ==> Negociação		21 - LINGUICA FRESCA TIPO TOSCANA INDUSTRIALIZADA ING					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	252,0000	10,5000	2.646,0000	02/06/2015	13:27:10 VENCEDOR	

22 MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		22 - MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	120,0000	4,7400	568,8000			
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	120,0000	4,7300	567,6000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	120,0000	4,6000	552,0000			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	120,0000	3,2000	384,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		22 - MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	120,0000	4,7400	0,0000	02/06/2015	13:27:20 DECLINOU	
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	120,0000	4,5900	550,8000	02/06/2015	13:27:22	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	120,0000	4,5000	540,0000	02/06/2015	13:27:38	

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances		22 - MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	120,0000	4,5900	0,0000	02/06/2015	13:27:42 DECLINOU	

Fase ==> Negociação		22 - MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	120,0000	4,5000	540,0000	02/06/2015	13:27:51 VENCEDOR	

23 MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		23 - MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	120,0000	4,8800	585,6000			
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	120,0000	4,8700	584,4000			
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	120,0000	4,6000	552,0000			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	120,0000	3,2000	384,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		23 - MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	120,0000	4,8800	0,0000	02/06/2015	13:28:01 DECLINOU	
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	120,0000	4,5800	549,6000	02/06/2015	13:28:04	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	120,0000	4,3500	522,0000	02/06/2015	13:28:08	

## Fase ==&gt; 2ª. Rodada de Lances

## 23 - MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	120,0000	4,5800	0,0000	02/06/2015	13:28:12	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 23 - MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	120,0000	4,3500	522,0000	02/06/2015	13:28:16	VENCEDOR

## 24 MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM

## ENCERRADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 24 - MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	100,0000	4,5100	451,0000			
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	4,5000	450,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	100,0000	4,3900	439,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	100,0000	3,6000	360,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 24 - MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	100,0000	4,5100	0,0000	02/06/2015	13:28:32	DECLINOU
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	4,3800	438,0000	02/06/2015	13:28:35	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	100,0000	4,3600	436,0000	02/06/2015	13:28:40	

## Fase ==&gt; 2ª. Rodada de Lances

## 24 - MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	4,3500	435,0000	02/06/2015	13:28:44	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	100,0000	4,3400	434,0000	02/06/2015	13:28:52	

## Fase ==&gt; 3ª. Rodada de Lances

## 24 - MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	4,3300	433,0000	02/06/2015	13:28:56	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	100,0000	4,3200	432,0000	02/06/2015	13:29:03	

## Fase ==&gt; 4ª. Rodada de Lances

## 24 - MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	4,3000	430,0000	02/06/2015	13:29:10	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	100,0000	4,3200	0,0000	02/06/2015	13:29:13	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 24 - MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	4,3000	430,0000	02/06/2015	13:29:17	VENCEDOR

## 25 MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 25 - MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	130,0000	1,6300	211,9000			
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	130,0000	1,6200	210,6000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	130,0000	1,5800	205,4000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	130,0000	1,3500	175,5000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 25 - MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	130,0000	1,6300	0,0000	02/06/2015	13:29:28	DECLINOU
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	130,0000	1,5700	204,1000	02/06/2015	13:29:32	



7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	130,0000	1,5800	0,0000	02/06/2015	13:29:37	DECLINOU
------	--	----------	--------	--------	------------	----------	----------

303

Fase ==&gt; Negociação

25 - MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	130,0000	1,5700	204,1000	02/06/2015	13:29:41	VENCEDOR

26 OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA

DECLINADO

Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

26 - OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	200,0000	3,0300	606,0000		
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	200,0000	3,0200	604,0000		
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	200,0000	3,0000	600,0000		
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	200,0000	2,8000	560,0000		

Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

26 - OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	200,0000	3,0300	0,0000	02/06/2015	13:29:50	DECLINOU
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	200,0000	2,9800	596,0000	02/06/2015	13:29:54	
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	200,0000	3,0000	0,0000	02/06/2015	13:29:57	DECLINOU

Fase ==&gt; Negociação

26 - OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	200,0000	2,9800	596,0000	02/06/2015	13:30:03	VENCEDOR

27 OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA

ENCERRADO

Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

27 - OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	130,0000	4,0800	530,4000		
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	130,0000	4,0700	529,1000		
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	130,0000	3,6000	468,0000		
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	130,0000	0,0000	0,0000		

Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

27 - OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	130,0000	4,0800	0,0000	02/06/2015	13:30:12	DECLINOU

Fase ==&gt; Negociação

27 - OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	130,0000	4,0000	520,0000	02/06/2015	13:30:23	VENCEDOR

28 QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO

ENCERRADO

Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

28 - QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	120,0000	2,5000	300,0000		
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	120,0000	2,4900	298,8000		
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	120,0000	2,4400	292,8000		
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	120,0000	1,9000	228,0000		

Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

28 - QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	120,0000	2,5000	0,0000	02/06/2015	13:30:37	DECLINOU
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	120,0000	2,4000	288,0000	02/06/2015	13:30:40	

7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	120,0000	2,3600	283,2000	02/06/2015	13:30:43
------	--	----------	--------	----------	------------	----------

304

## Fase ==&gt; 2ª. Rodada de Lances

## 28 - QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	120,0000	2,3500	282,0000	02/06/2015	13:30:47	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	120,0000	2,3600	0,0000	02/06/2015	13:30:49	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 28 - QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	120,0000	2,3500	282,0000	02/06/2015	13:30:53	VENCEDOR

## 29 SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO

## ENCERRADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 29 - SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	80,0000	1,2800	102,4000			
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	80,0000	1,2700	101,6000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	80,0000	1,2500	100,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	80,0000	1,0800	86,4000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 29 - SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	80,0000	1,2800	0,0000	02/06/2015	13:31:02	DECLINOU
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	80,0000	1,2300	98,4000	02/06/2015	13:31:05	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	80,0000	1,1800	94,4000	02/06/2015	13:31:16	

## Fase ==&gt; 2ª. Rodada de Lances

## 29 - SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	80,0000	1,1700	93,6000	02/06/2015	13:31:21	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	80,0000	1,1600	92,8000	02/06/2015	13:31:23	

## Fase ==&gt; 3ª. Rodada de Lances

## 29 - SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	80,0000	1,1500	92,0000	02/06/2015	13:31:27	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	80,0000	1,1600	0,0000	02/06/2015	13:31:29	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 29 - SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	80,0000	1,1500	92,0000	02/06/2015	13:31:32	VENCEDOR

## 30 SALSICHA TIPO HOT DOG TRADICIONAL ORIGEM

## ENCERRADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 30 - SALSICHA TIPO HOT DOG TRADICIONAL ORIGEM CARNE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	100,0000	6,2400	624,0000			
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	6,2300	623,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	100,0000	4,9000	490,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	100,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 30 - SALSICHA TIPO HOT DOG TRADICIONAL ORIGEM CARNE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	100,0000	6,2400	0,0000	02/06/2015	13:31:43	DECLINOU

Fase ==> Negociação		30 - SALSICHA TIPO HOT DOG TRADICIONAL ORIGEM CARNE					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	6,2300	623,0000	02/06/2015	13:31:48	VENCEDOR	

305

31 TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		31 - TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO PASTA					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	50,0000	3,2700	163,5000				
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	50,0000	3,2700	163,5000				
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	50,0000	3,2500	162,5000				
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	50,0000	0,0000	0,0000				

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		31 - TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO PASTA					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	50,0000	3,2700	0,0000	02/06/2015	13:31:57	DECLINO	

Fase ==> Negociação		31 - TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO PASTA					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	50,0000	3,2500	162,5000	02/06/2015	13:32:01	VENCEDOR	

32 VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		32 - VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	108,0000	2,7900	301,3200				
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	108,0000	2,7800	300,2400				
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	108,0000	2,6900	290,5200				
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	108,0000	1,9000	205,2000				

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		32 - VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	108,0000	2,7900	0,0000	02/06/2015	13:32:12	DECLINO	
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	108,0000	2,6800	289,4400	02/06/2015	13:32:15		
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	108,0000	2,5500	275,4000	02/06/2015	13:32:19		

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances		32 - VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	108,0000	2,5300	273,2400	02/06/2015	13:32:24		
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	108,0000	2,5100	271,0800	02/06/2015	13:32:31		

Fase ==> 3ª. Rodada de Lances		32 - VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	108,0000	2,5000	270,0000	02/06/2015	13:32:34		
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	108,0000	2,5100	0,0000	02/06/2015	13:32:36	DECLINO	

Fase ==> Negociação		32 - VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	108,0000	2,5000	270,0000	02/06/2015	13:32:40	VENCEDOR	

33 CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		33 - CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO EMBALAGEM D					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	

6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	250,0000	7,8300	1.957,5000
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	250,0000	7,8000	1.950,0000
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	250,0000	6,5000	1.625,0000
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	250,0000	0,0000	0,0000

36

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 33 - CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO

## EMBALAGEM D

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	250,0000	7,8300	0,0000	02/06/2015	13:32:49	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 33 - CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO

## EMBALAGEM D

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	250,0000	7,8000	1.950,0000	02/06/2015	13:32:54	VENCEDOR

## 34 CARNE SUINA IN NATURA TIPO COSTELA

## ENCERRADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 34 - CARNE SUINA IN NATURA TIPO COSTELA

## APRESENTACAO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	150,0000	14,1200	2.118,0000			
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	150,0000	14,1000	2.115,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	150,0000	11,0000	1.650,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	150,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 34 - CARNE SUINA IN NATURA TIPO COSTELA

## APRESENTACAO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	150,0000	14,1200	0,0000	02/06/2015	13:33:02	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 34 - CARNE SUINA IN NATURA TIPO COSTELA

## APRESENTACAO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	150,0000	14,1000	2.115,0000	02/06/2015	13:33:08	VENCEDOR

## 35 ACUCAR CRISTAL PC 5 KG

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 35 - ACUCAR CRISTAL PC 5 KG

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	80,0000	7,0600	564,8000			
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	80,0000	7,0500	564,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	80,0000	6,9500	556,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	80,0000	6,6000	528,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 35 - ACUCAR CRISTAL PC 5 KG

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	80,0000	7,0600	0,0000	02/06/2015	13:33:18	DECLINOU
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	80,0000	6,9000	552,0000	02/06/2015	13:33:22	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	80,0000	6,9500	0,0000	02/06/2015	13:33:24	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 35 - ACUCAR CRISTAL PC 5 KG

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	80,0000	6,9000	552,0000	02/06/2015	13:33:28	VENCEDOR

## 36 CAFE TORRADO E MOIDO TIPO SUPERIOR

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 36 - CAFE TORRADO E MOIDO TIPO SUPERIOR EMBALAGEM A

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	120,0000	7,0800	849,6000			
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	120,0000	7,0700	848,4000			

7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	120,0000	6,9200	830,4000
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	120,0000	5,9000	708,0000

307

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 36 - CAFE TORRADO E MOIDO TIPO SUPERIOR EMBALAGEM A

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	120,0000	7,0800	0,0000	02/06/2015	13:33:42 DECLINOU
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	120,0000	6,9000	828,0000	02/06/2015	13:33:46
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	120,0000	6,9200	0,0000	02/06/2015	13:33:56 DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 36 - CAFE TORRADO E MOIDO TIPO SUPERIOR EMBALAGEM A

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	120,0000	6,9000	828,0000	02/06/2015	13:34:02 VENCEDOR

## 37 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA MINGA

## ENCERRADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 37 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA MINGA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	140,0000	20,0500	2.807,0000		
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	140,0000	20,0300	2.804,2000		
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	140,0000	11,5000	1.610,0000		
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	140,0000	0,0000	0,0000		

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 37 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA MINGA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	140,0000	20,0500	0,0000	02/06/2015	13:34:18 DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 37 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA MINGA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	140,0000	20,0000	2.800,0000	02/06/2015	13:34:22 VENCEDOR

## 38 CARNE IN NATURA POSTA VERMELHA

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 38 - CARNE IN NATURA POSTA VERMELHA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	300,0000	17,3300	5.199,0000		
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	300,0000	17,3000	5.190,0000		
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	300,0000	16,9000	5.070,0000		
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	300,0000	0,0000	0,0000		

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 38 - CARNE IN NATURA POSTA VERMELHA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	300,0000	17,3300	0,0000	02/06/2015	13:34:31 DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 38 - CARNE IN NATURA POSTA VERMELHA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	300,0000	17,3000	5.190,0000	02/06/2015	13:34:35 VENCEDOR

## 39 CARNE BOVINA IN NATURA MIOLO DE ACEM

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 39 - CARNE BOVINA IN NATURA MIOLO DE ACEM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	350,0000	16,6300	5.820,5000		
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	16,6000	5.810,0000		
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	350,0000	16,3000	5.705,0000		
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	350,0000	0,0000	0,0000		

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 39 - CARNE BOVINA IN NATURA MIOLO DE ACEM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	350,0000	16,6300	0,0000	02/06/2015	13:34:41	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 39 - CARNE BOVINA IN NATURA MIOLO DE ACEM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	16,6000	5.810,0000	02/06/2015	13:34:46	VENCEDOR

## 40 LINGUICA TIPO CALABRESA EM GOMOS

## ENCERRADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 40 - LINGUICA TIPO CALABRESA EM GOMOS RESFRIADA PCT

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	150,0000	13,7500	2.062,5000			
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	150,0000	13,7300	2.059,5000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	150,0000	12,0000	1.800,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	150,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; 1ª. Rodada de Lances

## 40 - LINGUICA TIPO CALABRESA EM GOMOS RESFRIADA PCT

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	150,0000	13,7500	0,0000	02/06/2015	13:34:53	DECLINOU

## Fase ==&gt; Negociação

## 40 - LINGUICA TIPO CALABRESA EM GOMOS RESFRIADA PCT

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	150,0000	13,7300	2.059,5000	02/06/2015	13:34:59	VENCEDOR

## 41 CEBOLA KG

## FRACASSADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 41 - CEBOLA KG

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	100,0000	3,5900	359,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	100,0000	3,4500	345,0000			
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	0,0000	0,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	100,0000	0,0000	0,0000			

## Fase ==&gt; Negociação

## 41 - CEBOLA KG

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	100,0000	3,5900	359,0000	02/06/2015	13:38:36	

## Fase ==&gt; Ocorrência

## 41 - CEBOLA KG

Ocorrência	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	100,0000	3,5900	359,0000	02/06/2015	13:39:47	FORNECEDOR INABILITADO

## 42 ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO PO SABOR

## DECLINADO

## Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

## 42 - ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO PO SABOR

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	100,0000	6,4800	648,0000			
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	6,4700	647,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	100,0000	6,2400	624,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	100,0000	4,5900	459,0000			

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances		42 - ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR CHOCOLATE					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	6,2300	0,0000	02/06/2015	13:35:54	DECLINOU	

3.9

Fase ==> Negociação		42 - ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR CHOCOLATE					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	100,0000	6,1000	610,0000	02/06/2015	13:35:59	VENCEDOR	

43 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		43 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	50,0000	10,9500	547,5000				
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	50,0000	10,9300	546,5000				
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	50,0000	10,6400	532,0000				
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	50,0000	9,9000	495,0000				

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances		43 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	50,0000	10,5800	529,0000	02/06/2015	13:36:29		
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	50,0000	10,5700	528,5000	02/06/2015	13:36:34		

Fase ==> 3ª. Rodada de Lances		43 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	50,0000	10,5500	527,5000	02/06/2015	13:36:38		
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	50,0000	10,5700	0,0000	02/06/2015	13:36:40	DECLINOU	

Fase ==> Negociação		43 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	50,0000	10,5500	527,5000	02/06/2015	13:36:44	VENCEDOR	

44 LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		44 - LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	500,0000	2,6400	1,320,0000				
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	500,0000	2,6300	1,315,0000				
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	500,0000	2,6200	1,310,0000				
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	500,0000	2,4560	1,228,0000				

Fase ==> Negociação		44 - LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	500,0000	2,6000	1,300,0000	02/06/2015	13:37:09	VENCEDOR	

45 FERMENTO ACCHAROMYCES CEREVISIAE		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		45 - FERMENTO ACCHAROMYCES CEREVISIAE					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	45,0000	11,4500	515,2500				
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	45,0000	11,4300	514,3500				
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	45,0000	10,1000	454,5000				
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	45,0000	0,0000	0,0000				

Fase ==&gt; Negociação

45 - FERMENTO ACCHAROMYCES CEREVISIAE

310

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	45,0000	11,4300	514,3500	02/06/2015	13:37:26	VENCEDOR

46 FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO

ENCERRADO

Fase ==&gt; Apresentação de Propostas

46 - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	30,0000	53,7300	1.611,9000			
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	30,0000	53,7000	1.611,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	30,0000	52,5000	1.575,0000			
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	30,0000	52,4400	1.573,2000			

Fase ==&gt; Negociação

46 - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	30,0000	52,4000	1.572,0000	02/06/2015	13:37:51	VENCEDOR

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor

## 1 ALHO BULBO INTEIRICO CABECA NACIONAL TIPO ROX

Fornecedor	Valor
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	558,00
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	492,00
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	572,00
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	571,20

## 2 AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT

Fornecedor	Valor
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	180,00
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	188,80
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	50,00
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	215,80

## 3 ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA

Fornecedor	Valor
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	4.095,00
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	4.158,00
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	3.587,50
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	4.298,00

## 4 BATATA MONALISA LEGUME IN NATURA

Fornecedor	Valor
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.036,00
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	1.039,50
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	700,00
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	1.071,00

## 5 CALDO DE GALINHA C 2 TABLETES CLASSIFICACAO TEMP

Fornecedor	Valor
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	192,50
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	199,50
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	203,00
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	220,50



**6 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PATINHO CORTE EM BI****311**

Fornecedor		Valor
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	4.622,50
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	4.400,00
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	4.625,00

**7 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO MUSCULO**

Fornecedor		Valor
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	5.040,00
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	3.850,00
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	5.050,50

**8 CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECORA CONGELADA**

Fornecedor		Valor
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	3.000,00
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	2.500,00
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	3.015,00

**9 CARNE DE PORCO IN NATURA TIPO PERNIL TRASEIRO A**

Fornecedor		Valor
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	2.324,00
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.980,00
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	2.326,00

**10 CENOURA LEGUME IN NATURA TAMANHO UNIFORME CASCA**

Fornecedor		Valor
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	278,40
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	224,00
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	279,20

**11 CHA MATE AGRANEL TOSTADO NATURAL 01 KG**

Fornecedor		Valor
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	530,00
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	405,00

**12 DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE E ACUCAR**

Fornecedor		Valor
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	547,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	548,00
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	300,00
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	566,00

**13 ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID**

Fornecedor		Valor
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	79,50
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	70,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	80,00
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	83,00

**14 EXTRATO DE TOMATE 350 GRs SEM TEMPERO CONCENTRA**

Fornecedor		Valor
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	600,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	604,00
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	520,00
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	636,00

**15 FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K**

Fornecedor	Valor
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	354,00
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	290,00
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	355,00
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	363,00

312

**16 FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO TIPO**

Fornecedor	Valor
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	147,00
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	148,20
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	126,00
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	154,20

**17 FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO**

Fornecedor	Valor
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	428,00
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	425,00
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	430,00
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	445,00

**18 FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA**

Fornecedor	Valor
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.522,50
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	1.526,00
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.400,00
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	1.575,00

**19 FERMENTO BIOLOGICO INSTANTANEO 100GR**

Fornecedor	Valor
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	310,00
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	225,00
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	311,00

**20 FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES**

Fornecedor	Valor
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	176,22
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	185,12
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	177,11
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	160,20

**21 LINGUICA FRESCA TIPO TOSCANA INDUSTRIALIZADA ING**

Fornecedor	Valor
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	2.646,00
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	2.394,00
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	2.651,04

**22 MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE**

Fornecedor	Valor
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	540,00
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	550,80
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	384,00
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	568,80

**23 MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO**

Fornecedor	Valor
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	522,00

5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	549,60
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	384,00
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	585,60

313

**24 MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA**

Fornecedor		Valor
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	430,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	432,00
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	360,00
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	451,00

**25 MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE MI**

Fornecedor		Valor
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	204,10
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	175,50
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	205,40
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	211,90

**26 OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA**

Fornecedor		Valor
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	596,00
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	560,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	600,00
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	606,00

**27 OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE**

Fornecedor		Valor
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	520,00
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	468,00
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	530,40

**28 QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE**

Fornecedor		Valor
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	282,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	283,20
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	228,00
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	300,00

**29 SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA**

Fornecedor		Valor
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	92,00
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	92,80
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	86,40
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	102,40

**30 SALSICHA TIPO HOT DOG TRADICIONAL ORIGEM CARNE**

Fornecedor		Valor
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	623,00
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	490,00
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	624,00

**31 TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO PASTA**

Fornecedor		Valor
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	162,50
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	163,50
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	163,50

**32 VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA****314**

Fornecedor	Valor
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	270,00
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	271,08
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	205,20
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	301,32

**33 CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO EMBALAGEM D**

Fornecedor	Valor
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.950,00
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.625,00
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	1.957,50

**34 CARNE SUINA IN NATURA TIPO COSTELA APRESENTACAO**

Fornecedor	Valor
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	2.115,00
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.650,00
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	2.118,00

**35 ACUCAR CRISTAL PC 5 KG**

Fornecedor	Valor
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	552,00
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	528,00
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	556,00
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	564,80

**36 CAFE TORRADO E MOIDO TIPO SUPERIOR EMBALAGEM A V**

Fornecedor	Valor
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	828,00
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	708,00
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	830,40
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	849,60

**37 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA MINGA APRESE**

Fornecedor	Valor
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	2.800,00
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.610,00
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	2.807,00

**38 CARNE IN NATURA POSTA VERMELHA**

Fornecedor	Valor
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	5.190,00
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	5.070,00
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	5.199,00

**39 CARNE BOVINA IN NATURA MIOLO DE ACEM APRESENTAC**

Fornecedor	Valor
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	5.810,00
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	5.705,00
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	5.820,50

**40 LINGUICA TIPO CALABRESA EM GOMOS RESFRIADA PCT**

Fornecedor	Valor
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	2.059,50
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.800,00
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	2.062,50

**41 CEBOLA KG**

Fornecedor	Valor
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	359,00
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	345,00

**315****42 ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR CHOCOLATE**

Fornecedor	Valor
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	610,00
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	459,00
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	647,00
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	648,00

**43 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG**

Fornecedor	Valor
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	527,50
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	528,50
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	495,00
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	547,50

**44 LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL**

Fornecedor	Valor
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.300,00
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.228,00
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	1.310,00
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	1.320,00

**45 FERMENTO ACCHAROMYCES CEREVISIAE**

Fornecedor	Valor
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	514,35
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	454,50
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	515,25

**46 FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO**

Fornecedor	Valor
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.572,00
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.575,00
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	1.611,90
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	1.573,20

**INABILITAÇÃO**

Aberto o(s) envelope(s) referente(s) a documentação do(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s) e analisado pela equipe de apoio, foi identificado que o(s) mesmo(s) não atende(m) os requisitos do edital e o(s) licitante(s) está(ão) inabilitado(s)

**Fornecedor**

6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME

A proponente foi inabilitada por não apresentar documentos em fotocópia não autenticada ou os originais para reconhecimento da comissão.

**HABILITAÇÃO**

Aberto o(s) envelope(s) referente(s) a documentação do(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s) e analisado pela equipe de apoio, foi identificado que o(s) mesmo(s) atende(m) os requisitos do edital e o(s) licitante(s) está(ão) habilitado(s)

**Fornecedor****Item**

7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	1	ALHO BULBO INTEIRICO CABECA NACIONAL TIPO ROX
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	2	AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	3	ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	4	BATATA MONALISA LEGUME IN NATURA
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	5	CALDO DE GALINHA C 2 TABLETES CLASSIFICACAO TEMP
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	6	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PATINHO CORTE EM BI
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	7	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO MUSCULO
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	8	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECORA CONGELADA
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	9	CARNE DE PORCO IN NATURA TIPO PERNIL TRASEIRO A
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	10	CENOURA LEGUME IN NATURA TAMANHO UNIFORME CASCA
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	11	CHA MATE AGRANEL TOSTADO NATURAL 01 KG
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	12	DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE E ACUCAR
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	13	ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	14	EXTRATO DE TOMATE 350 GRS SEM TEMPERO CONCENTRA
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	15	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	16	FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO TIPO
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	17	FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	18	FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	19	FERMENTO BIOLOGICO INSTANTANEO 100GR
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	20	FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	21	LINGUICA FRESCA TIPO TOSCANA INDUSTRIALIZADA ING
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	22	MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE CARACTER
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	23	MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO CARACTERI
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	24	MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA VE
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	25	MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE MI
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	26	OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	27	OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	28	QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	29	SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	30	SALSICHA TIPO HOT DOG TRADICIONAL ORIGEM CARNE
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	31	TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO PASTA
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	32	VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	33	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO EMBALAGEM D
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	34	CARNE SUINA IN NATURA TIPO COSTELA APRESENTACAO
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	35	ACUCAR CRISTAL PC 5 KG
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	36	CAFE TORRADO E MOIDO TIPO SUPERIOR EMBALAGEM A V
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	37	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA MINGA APRESE
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	38	CARNE IN NATURA POSTA VERMELHA
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	39	CARNE BOVINA IN NATURA MIOLO DE ACEM APRESENTAC
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	40	LINGUICA TIPO CALABRESA EM GOMOS RESFRIADA PCT
7380	DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP	42	ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR CHOCOLATE CA
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	43	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	44	LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	45	FERMENTO ACCHAROMYCES CEREVISIAE
5233	S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	46	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado

Fornecedor 5233 - S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

Item		Qtde	Val./Unit	Val./Tot	Status
4	BATATA MONALISA LEGUME IN NATURA	350,00	2,9600	1.036,00	VENCEDOR
5	CALDO DE GALINHA C 2 TABLETES CLASSIFICACAO TEMP	350,00	0,5500	192,50	VENCEDOR
6	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PATINHO CORTE EM BI	250,00	18,4900	4.622,50	VENCEDOR

7	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO MUSCULO	350,00	14,4000	5.040,00	VENCEDOR
8	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA CONGELADA	500,00	6,0000	3.000,00	VENCEDOR
9	CARNE DE PORCO IN NATURA TIPO PERNIL TRASEIRO A	200,00	11,6200	2.324,00	VENCEDOR
10	CENOURA LEGUME IN NATURA TAMANHO UNIFORME CASCA	80,00	3,4800	278,40	VENCEDOR
11	CHA MATE AGRANEL TOSTADO NATURAL 01 KG	100,00	5,3000	530,00	VENCEDOR
12	DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE E ACUCAR	100,00	5,4700	547,00	VENCEDOR
13	ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID	50,00	1,5900	79,50	VENCEDOR
14	EXTRATO DE TOMATE 350 GRS SEM TEMPERO CONCENTRA	200,00	3,0000	600,00	VENCEDOR
15	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K	100,00	3,5400	354,00	VENCEDOR
16	FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO TIPO	60,00	2,4500	147,00	VENCEDOR
17	FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO	100,00	4,2800	428,00	VENCEDOR
18	FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA	350,00	4,3500	1.522,50	VENCEDOR
19	FERMENTO BIOLOGICO INSTANTANEO 100GR	100,00	3,1000	310,00	VENCEDOR
20	FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES	89,00	1,9800	176,22	VENCEDOR
21	LINGUICA FRESCA TIPO TOSCANA INDUSTRIALIZADA ING	252,00	10,5000	2.646,00	VENCEDOR
24	MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA VE	100,00	4,3000	430,00	VENCEDOR
25	MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE MI	130,00	1,5700	204,10	VENCEDOR
26	OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA	200,00	2,9800	596,00	VENCEDOR
27	OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE	130,00	4,0000	520,00	VENCEDOR
28	QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE	120,00	2,3500	282,00	VENCEDOR
29	SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA	80,00	1,1500	92,00	VENCEDOR
30	SALSICHA TIPO HOT DOG TRADICIONAL ORIGEM CARNE	100,00	6,2300	623,00	VENCEDOR
31	TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO PASTA	50,00	3,2500	162,50	VENCEDOR
32	VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA	108,00	2,5000	270,00	VENCEDOR
33	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO EMBALAGEM D	250,00	7,8000	1.950,00	VENCEDOR
34	CARNE SUINA IN NATURA TIPO COSTELA APRESENTACAO	150,00	14,1000	2.115,00	VENCEDOR
35	ACUCAR CRISTAL PC 5 KG	80,00	6,9000	552,00	VENCEDOR
36	CAFE TORRADO E MOIDO TIPO SUPERIOR EMBALAGEM A V	120,00	6,9000	828,00	VENCEDOR
37	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA MINGA APRESE	140,00	20,0000	2.800,00	VENCEDOR
38	CARNE IN NATURA POSTA VERMELHA	300,00	17,3000	5.190,00	VENCEDOR
39	CARNE BOVINA IN NATURA MIOLO DE ACEM APRESENTAC	350,00	16,6000	5.810,00	VENCEDOR
40	LINGUICA TIPO CALABRESA EM GOMOS RESFRIADA PCT	150,00	13,7300	2.059,50	VENCEDOR
43	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG	50,00	10,5500	527,50	VENCEDOR
44	LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL	500,00	2,6000	1.300,00	VENCEDOR
45	FERMENTO ACCHAROMYCES CEREVISIAE	45,00	11,4300	514,35	VENCEDOR
46	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO	30,00	52,4000	1.572,00	VENCEDOR

Total: 52.231,57

Fornecedor 7380 - DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP

Item	Qtde	Val./Unit	Val./Tot	Status	
1	ALHO BULBO INTEIRICO CABECA NACIONAL TIPO ROX	40,00	13,9500	558,00	VENCEDOR
2	AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT	20,00	9,0000	180,00	VENCEDOR
3	ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA	350,00	11,7000	4.095,00	VENCEDOR
22	MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE CARACTER	120,00	4,5000	540,00	VENCEDOR
23	MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO CARACTERI	120,00	4,3500	522,00	VENCEDOR
42	ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR CHOCOLATE CA	100,00	6,1000	610,00	VENCEDOR
			Total:	6.505,00	
			Total do Processo:	58.736,57	

## OCORRÊNCIAS

ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:51	02/06/2015	64
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:51	02/06/2015	69

AMIDO DE MILHO CARACTERISTICA ADICIONAL ESPESSANT  
ARROZ AGULHINHA NAO INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO PA

ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:51	02/06/2015	100	BATATA MONALISA LEGUME IN NATURA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:51	02/06/2015	299	CALDO DE GALINHA C 2 TABLETES CLASSIFICACAO TEMP
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:51	02/06/2015	311	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PATINHO CORTE EM BI
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:51	02/06/2015	334	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO MUSCULO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:51	02/06/2015	366	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA CONGELADA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	02/06/2015	371	CARNE DE PORCO IN NATURA TIPO PERNIL TRASEIRO A
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	02/06/2015	378	CENOURA LEGUME IN NATURA TAMANHO UNIFORME
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	02/06/2015	423	CASCA CHA MATE AGRANEL TOSTADO NATURAL 01 KG
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	02/06/2015	593	DOCE DE LEITE SIMPLES TIPO EM PASTA LEITE E ACUCAR
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	02/06/2015	600	ERVILHA VERDE EM CONSERVA INTEIRA PRAZO DE VALID
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	02/06/2015	615	EXTRATO DE TOMATE 350 GRS SEM TEMPERO CONCENTRA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	02/06/2015	616	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA FINA E TORRADA 1 K
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	02/06/2015	619	FARINHA DE MILHO APRESENTACAO FLOCOS MILHO TIPO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	02/06/2015	650	FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	02/06/2015	652	FEIJAO TIPO 1 GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	02/06/2015	653	FERMENTO BIOLOGICO INSTANTANEO 100GR
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	02/06/2015	695	FUBA ASPECTO FISICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	02/06/2015	754	LINGUICA FRESCA TIPO TOSCANA INDUSTRIALIZADA ING
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	02/06/2015	797	MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO ESPAGUETE
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	02/06/2015	801	CARACTER MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	02/06/2015	817	CARACTERI MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA VE
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	02/06/2015	824	MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE MI
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	02/06/2015	859	OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	02/06/2015	861	OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	02/06/2015	1119	QUIRERA COR AMARELA TIPO FARELO DE MILHO APRESE
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	02/06/2015	1158	SAL TIPO REFINADO E IODADO APLICACAO ALIMENTICIA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	02/06/2015	1161	SALSICHA TIPO HOT DOG TRADICIONAL ORIGEM CARNE
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	02/06/2015	1177	TEMPERO TIPO ALHO E SAL APRESENTACAO PASTA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	02/06/2015	1201	VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO TINTO BRANCO TIPO MA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	02/06/2015	7950	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO EMBALAGEM D
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	02/06/2015	7991	CARNE SUINA IN NATURA TIPO COSTELA APRESENTACAO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	02/06/2015	8540	ACUCAR CRISTAL PC 5 KG
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	02/06/2015	11995	CAFE TORRADO E MOIDO TIPO SUPERIOR EMBALAGEM A V
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	02/06/2015	12401	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA MINGA APRESE
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	02/06/2015	12403	CARNE IN NATURA POSTA VERMELHA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	02/06/2015	12951	CARNE BOVINA IN NATURA MIOLO DE ACEM APRESENTAC
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	02/06/2015	12969	LINGUICA TIPO CALABRESA EM GOMOS RESFRIADA PCT
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	02/06/2015	14455	CEBOLA KG
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	02/06/2015	14479	ACHOCOLATADO APRESENTACAO PO SABOR CHOCOLATE CA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	02/06/2015	20979	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:57	02/06/2015	22111	LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:57	02/06/2015	23281	FERMENTO ACCHAROMYCES CEREVISIAE
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:57	02/06/2015	23282	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10:19:35	02/06/2015	42	ALHO BULBO INTEIRICO CABECA NACIONAL TIPO ROX
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10:21:20	02/06/2015	42	ALHO BULBO INTEIRICO CABECA NACIONAL TIPO ROX

## RECURSO

Nada Consta.

## ITENS FRACASSADOS

14455 - CEBOLA KG

## OBSERVAÇÕES

O Pregão foi suspenso no periodo da manhã devido a uma confusão entre os represenantes das empresas: S. T. DOS SANTOS (Marco Antonio dos Santos) e da empresa PEDRO CARNEIRO JUNIOR (Emerson Costa Lemes). A sessão foi retomada as 13h00 com a presença do Sr. Caio Teixeira dos Santos, substituindo o Sr. Marco Antonio dos Santos e com a ausencia do Sr. Emerson Costa Lemes.



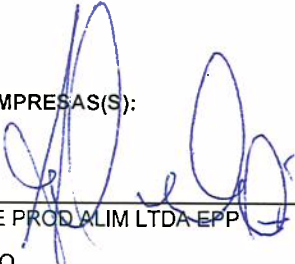
**ADJUDICAÇÃO**

Em seguida, o pregoeiro adjudicou o(s) item(ns) licitado(s) para a(s) empresa(s) que apresentou(aram) o menor preço, conforme relacionado acima.

Posteriormente, em momento oportuno, serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para devida homologação.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) relacionado(s).

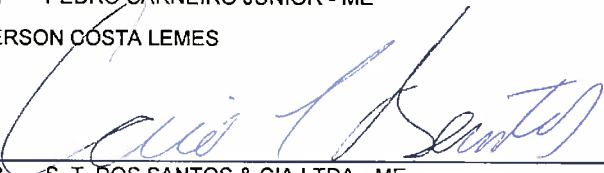
**ASSINAM****REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESAS(S):**  
7380 DMILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA EPP

ALESSANDRO PRADO DE MELO

---

2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME

EMERSON COSTA LEMES

  
5233 S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

---

6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME

LUIZ FERNANDO BRUNHARI

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**  
ADAO RODRIGUES DA SILVA

IDINEU ANTONIO DA SILVA

---

LUCIANO AGUIAR ROCHA  
FARLEY GABRIEL DE PAULA  
GENI MONTEIRO  
ERICA DE MELLO CASTRO COIMBRA

*Parecer*  
*Jurídico do*  
*Resultado do*  
*Certame*

*Parecer*  
*Jurídico do*  
*Resultado do*  
*Certame*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

Arapoti, em 02/06/2015.

A Sua Senhoria o Senhor

**DIONE BATISTA DOS SANTOS**

DD. Procurador Jurídico Municipal

**Assunto** Solicitação de parecer jurídico acerca de julgamento do certame

**Origem:** Processo nº 62/2015 - Edital de Pregão nº 44/2015

**Objeto:** Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades de Guarda Mirim.

Senhor Procurador:

Solicito a Vossa Senhoria, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades, no que tange a atuação da Comissão de Licitações, na execução das atribuições e atos realizados pela Comissão Permanente de Abertura e Julgamento do Processo de Licitação supramencionado.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo licitatório.

Atenciosamente,

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
Divisão de Licitação e Compras

Recebi em: 02/06/2015





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 148/2015

Consultante: Paulo Roberto da Silva - Divisão de Licitação e Compras.

Processo nº. 062/2015

PARECER FINAL

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade pregão, cujo critério de julgamento é o menor preço, que tem como objeto a formação de registro de preços de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Guarda Mirim.

I - DAS ESTAPAS:

Em suma, o processo se realizou com as seguintes etapas:

- a) Solicitação de compra (fls. 04/06);
- b) Cotação de preços (fls. 08/24);
- c) Decreto que designou a Comissão Permanente de Licitação (fls. 26/27);
- d) Autorização para licitar (fl. 28);
- e) Reserva do saldo financeiro e contábil (fl. 30);
- f) Minuta do edital e anexos (fls. 32/68);
- h) Parecer jurídico preliminar (fls. 70/76);
- i) Edital de pregão e anexos (fls. 78/120);
- j) Publicação do extrato de edital (fl. 122/124);
- k) Comprovante de retirada do edital (fl. 126);
- l) Comprovante de protocolo dos envelopes (fls. 128/131);
- m) Credenciamento de representantes (fl. 132/189);
- n) Propostas de preços (fls. 191/217);
- o) Envelopes de propostas de preços (fls. 219/222);
- p) Documentos de habilitação (fls. 224/286);





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

- q) Envelopes de habilitação (fls. 288/291);
- s) Ata da sessão de julgamento (fls. 293/319).

Após a abertura do envelope contendo a proposta e documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação designada para o ato analisou mencionados documentos, e pelo menor preço, concluiu por declarar vencedora a licitante S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME e DMILLE IND E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP.

## II - CONCLUSÃO

Analisando os autos, verificam-se que todas as exigências legais foram cumpridas, inclusive os incisos I, II, III, IV, V, VI, XI e XII e o parágrafo único do artigo 38 da Lei n. 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela homologação e adjudicação do objeto em comento.

Por fim, destaco a necessidade de fiscalização do cumprimento do contrato.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 19 de junho de 2015.

DIONE BATISTA DOS SANTOS

OAB/PR nº 55.989

*Edital de*  
*Classificação*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº 44/2015.

O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do Edital em epígrafe, que após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponente(s)	Valor (R\$)
S T DOS SANTOS & CIA LTDA	52.231,57
DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	6.505,00

Arapoti, quinta-feira, 23 de junho de 2016

  
**ADÃO RODRIGUES DA SILVA**  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Edital de*  
*Habilitação*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº 44/2015.

O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do Edital em epígrafe, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

**Proponente(s)**

S T DOS SANTOS & CIA LTDA

DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Arapoti, quinta-feira, 23 de junho de 2016

  
ADÃO RODRIGUES DA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Termo de*  
*Adjudicação*  
*pelo Prefeito*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público representado pela autoridade competente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Inciso VII, do Art. 38 e Inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO:

- Processo Licitatório nº 62/2015;
- Pregão nº 44/2015.

Cujo OBJETO consiste na Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades de Guarda Mirim..

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s):

Proponente(s)	Valor (R\$)
S T DOS SANTOS & CIA LTDA	52.231,57
DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	6.505,00
Total (R\$):	58.736,57

Arapoti, quinta-feira, 23 de junho de 2016

**BRAZ RIZZI**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Termo de*  
*Homologação*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

332

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Ref.:** Pregão nº 44/2015.

**Objeto:** Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades de Guarda Mirim..

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público representado pela autoridade competente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Inciso VII, do Art. 38 e Inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, analisa e confirma todos os atos praticados no curso do certame, declarando não haver nenhum ato impróprio na classificação das propostas que possam argüir a nulidade proporcional ou total do processo.

Diante disto homologa efetivando juízo de conveniência acerca da licitação na modalidade de **Pregão nº 44/2015 - Processo nº 62/2015**.

Arapoti, terça-feira, 23 de junho de 2015

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito Municipal